



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7745/2024 - Terça-feira, 9 de Janeiro de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro (Presidente)
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero
Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima
Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra
Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	19
CONSELHO DA MAGISTRATURA	37
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	282
SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL	289
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	291
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	292
SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	295
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	299
FÓRUM DE MOSQUEIRO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOSQUEIRO	301
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	302
COMARCA DE SANTARÉM	
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM	303
COMARCA DE CASTANHAL	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	309
COMARCA DE CURIONÓPOLIS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS	327
COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	329
COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ	330
COMARCA DE MOCAJUBA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA	331
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	332
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	333
COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ	337
COMARCA DE ELDORADO DOS CARAJÁS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS	338

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 5629/2023-GP. Belém, 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º EXONERAR o servidor MANOEL DE CRISTO ALVES NETO, Analista Judiciário - Psicologia, matrícula nº 62847, do Cargo em Comissão de Coordenador de Saúde, REF-CJS-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º LOTAR o servidor MANOEL DE CRISTO ALVES NETO, Analista Judiciário - Psicologia, matrícula nº 62847, no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, a partir de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 5630/2023-GP. Belém, 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º EXONERAR a servidora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 97616, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Secretaria de Gestão de Pessoas, REF-CJS-4, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º NOMEAR a servidora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 97616, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Saúde, REF-CJS-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 5631/2023-GP. Belém, 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º EXONERAR o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 111228, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas, REF-CJS-4, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º NOMEAR o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 111228, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Secretaria de Gestão de Pessoas, REF-CJS-4, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 5632/2023-GP. Belém, 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º EXONERAR o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA SERA, Atendente Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 65064, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas REF-CJS-3, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024

Art. 2º NOMEAR o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA SERA, Atendente Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 65064, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas, REF-CJS-4, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 5633/2023-GP. Belém, 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º EXONERAR a servidora JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 59412, do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração de Pessoal e Pagamento, REF-CJS-4, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º NOMEAR a servidora JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 59412, para o Cargo em Comissão Assessor Técnico Organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 5634/2023-GP. Belém, 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA LÚCIA MONTEIRO DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 22667, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Coordenadoria de Saúde, REF-CJS-4, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º NOMEAR a servidora ANA LÚCIA MONTEIRO DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 22667, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Administração de Pessoal e Pagamento, REF-CJS-4, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 5635/2023-GP. Belém, 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º EXONERAR a servidora PATRÍCIA VERÍSSIMO PORTELA CATIVO, matrícula nº 113034, do Cargo em Comissão Assessor Técnico Organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º NOMEAR a servidora PATRÍCIA VERÍSSIMO PORTELA CATIVO, matrícula nº 113034, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Coordenadoria de Saúde, REF-CJS-4, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 5636/2023-GP. Belém, 28 de dezembro de 2023.

NOMEAR a senhora SANDRA PEREIRA PORTO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas REF-CJS-3, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 5637/2023-GP. Belém, 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA D'ASSUNÇÃO MONTEIRO TAVARES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 170879, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas, REF-CJS-4, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º NOMEAR a servidora MARIA D'ASSUNÇÃO MONTEIRO TAVARES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 170879, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas, REF-CJS-3, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 5638/2023-GP. Belém, 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA MANOELA RODRIGUES, matrícula nº 141038, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas, REF-CJS-3, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º NOMEAR a servidora ANA MANOELA RODRIGUES, matrícula nº 141038 para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas, REF-CJS-4, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 5639/2023-GP. Belém, 28 de dezembro de 2023.

DISPENSAR a servidora VALÉRIA DA SILVA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 67601, da Função Gratificada de Chefe do Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de

Acompanhamento de Estágio, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 5640/2023-GP. Belém, 28 de dezembro de 2023.

DESIGNAR a servidora FLÁVIA QUEIROZ MONTEIRO, Auxiliar Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 70106, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Acompanhamento de Estágio deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 08 de janeiro de 2024.

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1/2024-GP. Belém, 8 de janeiro de 2024.

DESIGNAR o Juiz de Direito **Diogo Bonfim Fernandez**, titular da Comarca de Aurora do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Comarca de Ipixuna do Pará**, no dia 20 de dezembro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 2/2024-GP. Belém, 8 de janeiro de 2024.

DESIGNAR o Juiz de Direito **Manuel Carlos de Jesus Maria**, titular da Vara Agrária de Santarém, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a **3ª Vara Criminal de Santarém**, nos dias 8 e 9 de janeiro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3/2024-GP. Belém, 8 de janeiro de 2024.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros,

DESIGNAR o Juiz de Direito **André Monteiro Gomes**, titular da Comarca de Bujarú, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Comarca de Acará**, no período de 2 a 6 de janeiro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4/2024-GP. Belém, 8 de janeiro de 2024.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Wendell Wilker Soares dos Santos,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **Fabrisio Luís Radaelli** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **Comarca de Santana do Araguaia**, no período de 2 a 17 de janeiro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 5/2024-GP. Belém, 8 de janeiro de 2024.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Marisa Belini de Oliveira,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Luiz Otávio Oliveira Moreira**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **3ª Vara da Fazenda da Capital**, no dia 8 a 22 de janeiro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 6/2024-GP. Belém, 8 de janeiro de 2024.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito **Antonieta Maria Ferrari Mileo**

programadas para o mês de fevereiro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 7/2024-GP. Belém, 8 de janeiro de 2024.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Sílvio César dos Santos Maria** programadas para o mês de fevereiro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 8/2024-GP. Belém, 8 de janeiro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Heyder Tavares da Silva Ferreira**, titular da 1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Auditoria Militar da Capital**, nos dias 8 e 9 de janeiro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 9/2024-GP. Belém, 8 de janeiro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Ana Selma da Silva Timóteo,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Márcio Teixeira Bittencourt**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **12ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital**, no período de 8 a 12 de janeiro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 10/2024-GP. Belém, 8 de janeiro de 2024.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2024/00438,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Charles Menezes Barros** programadas para o mês de janeiro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 11/2024-GP. Belém, 8 de janeiro de 2024.

Considerando a suspensão, por necessidade de serviço, do período de férias do Juiz de Direito Andrey Magalhães Barbosa,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 2616/2022-GP, a contar de 8 de janeiro do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito Substituta **Camilla Teixeira de Assumpção** para responder pela **2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua**.

PORTARIA Nº 12/2024-GP. Belém, 08 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/00322,

EXONERAR, a pedido, o servidor PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 206911, do cargo de Auxiliar Judiciário, lotado na 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, a contar de 19/12/2023.

PORTARIA Nº 13/2024-GP. Belém, 08 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2023/16228,

DESIGNAR a servidora FABIOLA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 95206, para responder pela Função de Coordenador, junto ao Núcleo de Atendimento e Movimentação Processual da Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital - UPJ JECRIM, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, Tays Carolina Vilhena Santos, matrícula nº 166413, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

PORTARIA Nº 14/2024-GP. Belém, 08 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/68642,

DESIGNAR a servidora JOSIANE DE OLIVEIRA NEVES, Analista Judiciário - Biblioteconomia, matrícula nº 64548, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão de Biblioteca, durante o afastamento por férias da titular, Elaine Cristina Fernandes Ribeiro, matrícula nº 59021, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

PORTARIA Nº 15/2024-GP. Belém, 08 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/69040,

DESIGNAR o servidor RÔMULO WILLIAN AMANAJÁS RIBEIRO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 58505, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão de Pagamento, durante o afastamento por férias do titular, Marcello dos Santos Peres, matrícula nº 58483, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

PORTARIA Nº 16/2024-GP. Belém, 08 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/69040,

DESIGNAR a servidora ANIDE PACHECO DINIZ MACEDO, matrícula nº 10189, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Pagamento de Servidores, durante o impedimento do titular, Rômulo Wilian Amanajás Ribeiro, matrícula nº 58505, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

PORTARIA Nº 17/2024-GP. Belém, 08 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/68639,

DESIGNAR a servidora DANIELE DIAS MARQUES, matrícula nº 67636, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Licitações, durante o afastamento do titular, Maurício Otávio de Almeida Junior, matrícula nº 66834, retroagindo seus efeitos ao período de 18/12/2023 a 19/12/2023.

PORTARIA Nº 18/2024-GP. Belém, 08 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/67207,

COLOCAR a servidora MARIANA PINTO MURRIETA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 195421, lotada no Gabinete da Vara Única da Comarca de Baião, À DISPOSIÇÃO da Comarca de Acará, pelo período de 01 (um) ano.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 01/2024-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2023-SGP, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Edital Nº 19/2023-SGP, bem como de novas, recém-autorizadas;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE ANANINDEUA

Curso de Direito

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
16 ^a	22 ^a	JOÃO GUSTAVO MOTTA DE OLIVEIRA
17 ^a	23 ^a	GIOVANNA LYSSA NEVES DA SILVA
18 ^a	68 ^a	LARISSA TAYNÁ DE LIMA FERREIRA
	9 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
21 ^a	78 ^a	TIAGO DA SILVA CONCEIÇÃO
	10 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

Curso de Psicologia

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	ANTONIO MATEUS REIS PICANÇO VIEIRA

COMARCA DE BELÉM

Curso de Administração

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	6ª	AILA RAYANE PORTELA SARGES
4ª	7ª	NATALHA DA COSTA MARQUES

Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	6ª	PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA

Curso de Arquitetura e Urbanismo

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	LUCIANO MONTEIRO DE SOUSA
2ª	2ª	ESTHER MELO AZEVEDO

Curso de Ciências Contábeis

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
5ª	20ª	ERICK DA SILVA BOTELHO
6ª	21ª	ISABEL CRISTINA FILHA PINHEIRO DE OLIVEIRA

Curso de Ciências Econômicas

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	2ª	PEDRO ARTHUR PEREIRA ALBUQUERQUE

Curso de Comunicação - Publicidade e Propaganda

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	BIANCA HELENA DA SILVA CRUZ
2ª	2ª	GIANCARLO PANTOJA PESSOA

Curso de Comunicação - Jornalismo

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	CAIO BRANDÃO RIBEIRO
2ª	2ª	AMANDA DE MELO MARTINS
3ª	6ª	RYAN REIS RIBEIRO
	1ª Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

Curso de Design Gráfico

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	YURI BARREIROS COZZOLINO
2ª	2ª	LUCAS TRINDADE COUTINHO

Curso de Direito

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
38ª	118ª	VITTOR EDUARDO ALVES FARINHA
44ª	119ª	ALAN FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
59ª	572ª	LUANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
	50ª Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
61ª	120ª	JOAO PEDRO DA SILVA BRITO
62ª	573ª	THIAGO INOUE TEIXEIRA
	51ª Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

66 ^a	121 ^a	JAQUELINE PANTOJA BRAGA
67 ^a	122 ^a	CARLOS AUGUSTO CARVALHO FERREIRA
68 ^a	588 ^a 5 2 ^a Candidato Autodeclarado Negro	EDIVANDRO ARAUJO SILVA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
79 ^a	123 ^a	VINÍCIUS FERREIRA TRAMONTIN
82 ^a	124 ^a	RENAN ABREU DOS SANTOS
83 ^a	594 ^a 5 3 ^a Candidato Autodeclarado Negro	RENATA CARDOSO E CARDOSO (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
85 ^a	125 ^a	MARCELLA DE NAZARÉ SABINO DE OLIVEIRA RENDEIRO
87 ^a	126 ^a	YASMIN MARÍLIA COLARES PIKANÇO
89 ^a	598 ^a 5 4 ^a Candidato Autodeclarado Negro	GABRIEL HENRIQUE DIAS REZENDE (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
90 ^a	127 ^a	MATHEUS DE BARROS GOMES FERREIRA
91 ^a	128 ^a	REBECCA NAHMAN ELMESCANY
94 ^a	129 ^a	RODRIGO PANTOJA ANGÉLICA
97 ^a	130 ^a	SANDY MARIA SANTOS SILVA
98 ^a	600 ^a 5 5 ^a Candidato Autodeclarado Negro	JONAS DA SILVA SODRE (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
99 ^a	131 ^a	RAUL DOS SANTOS AMARAL NETO
100 ^a	133 ^a	FERNANDO SÉRGIO COELHO NETO
101 ^a	611 ^a 5 6 ^a Candidato Autodeclarado Negro	GABRIEL DANTAS MORENO RIBEIRO (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
102 ^a	134 ^a	LEANDRO GABRIEL CORDEIRO DUTRA
103 ^a	135 ^a	ÉRIKA CRISTINA REIS VIEIRA
104 ^a	621 ^a	RUA ROCHA DE BRITO

	57 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
105 ^a	136 ^a	GIOVANNA LYSSA DE AZEVEDO DE SOUSA
106 ^a	137 ^a	GIOVANNA DE CARVALHO MANGINI DE ALMEIDA
107 ^a	629 ^a	RICHARD RODRIGUES DA SILVA
	58 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
108 ^a	138 ^a	LETÍCIA ALCANTARA COUTINHO
109 ^a	139 ^a	SUELEN AZEVEDO DE JESUS
110 ^a	640 ^a	MATHEUS GUILHERME PIMENTEL DA SILVA
	59 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
111 ^a	140 ^a	VICTÓRIA DA SILVA FERREIRA
112 ^a	141 ^a	SOPHIA PERDIGÃO MARINELLI SAMPAIO
113 ^a	641 ^a	CAMILA HELENA COELHO DE SOUSA
	60 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
114 ^a	142 ^a	RIQUELME BRAZ DE VILHENA BARBOSA
115 ^a	144 ^a	ISADORA ARAÚJO BÜHRNHEIM
116 ^a	645 ^a	ISMAEL JOÃO NADEAM
	61 ^a Candidato Autodeclarado Negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

Curso de História

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	12 ^a	IVANA DE PAULA DE ARAÚJO MACAHDO

Curso de Odontologia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4 ^a	8 ^a	LAIANE VALENTE NOVAES

Curso de Psicologia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	ANA LUISA BEZERRA SOARES GOMES

Curso de Serviço Social

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	4ª	CARLOS ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA

Curso de Secretariado

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	3ª	CECILIA CARNEIRO PEREIRA
3ª	4ª	MARIA LUIZA TRINDADE SANTOS
4ª	5ª	KARLA INAH PEREIRA DA SILVA
5ª	6ª	FLAVIO NEGRAO DE ANDRADE

COMARCA DE BRAGANÇA

Curso de Administração

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	JOSELLE DE PAULA SILVA SANTOS

COMARCA DE BREVES

Curso de Administração

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	REBECA NUNES BATISTA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	2ª	CARLOS ALBERTO SILVA OTONI NETO

COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Curso de Direito

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	4ª	MATHEUS ORIONE PEREIRA MACHADO

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

Ensino Médio

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	RAFAELE MOREIRA DE LIMA

COMARCA DE ICOARACI

Curso de Direito

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
5ª	14ª	WENDELL MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA
6ª	15ª	PEDRO PAULO PALHETA CUNHA
7ª	16ª	ELINE RIBEIRO DA COSTA
8ª	17ª	PEDRO RAFAEL VEIGA DA SILVA
9ª	18ª	GABRIEL ALVES FLEMING

Curso de Serviço Social

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	GLENDA DO ROSARIO TAVARES

COMARCA DE ITAITUBA

Curso de Direito

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	5ª	YASMIN ACASSIANE RODRIGUES DE BRITO

COMARCA DE MARABÁ

Curso de Direito

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
12 ^a	10 ^a	FERNANDA DE CARVALHO SOARES
13 ^a	11 ^a	ANIELE BEATRIZ SOUZA LIMA
14 ^a	12 ^a	GABRIEL DE HOLANDA MORBACH
15 ^a	13 ^a	THYAGO CARDOSO MARTINS

COMARCA DE MEDICILÂNDIA

Ensino Médio

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	7 ^a	TIAGO SOUSA SILVA

COMARCA DE ÓBIDOS

Ensino Médio

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	3 ^a	PAULO VITOR ANDRADE NAGAWO

COMARCA DE ORIXIMINÁ

Ensino Médio

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 ^a	3 ^a	OLIVIA CARVALHO DA SILVA

COMARCA DE SANTARÉM

Curso de Direito

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
15 ^a	92 ^a	VIVIAN LIMA SILVA
	9 ^a C a n d i d a t o	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

	autodeclarado negro	
17ª	16ª	ANA BEATRIZ LOPES MELO
18ª	95ª	PAULA EDUARDA DA SILVA PEREIRA
	10ª Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

3 - Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.

Camila Amado Soares

Secretária de Gestão de Pessoas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)

EDITAL Nº 01/2024-CRS/TJPA, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

A Ilma. Sra. CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do

Estado do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94, o inciso I do art. 42 da Lei Estadual nº 6.969/2007, na Resolução nº 005/2019-GP e no Edital nº 001/2021-CRS/TJPA;

RESOLVE tornar público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO com oferta de vagas remanescentes aos(as) servidores(as) classificados(as) no cadastro de reserva do CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES(AS) do Poder Judiciário do Estado do Pará.

O presente edital torna pública a lista de candidatos habilitados nas vagas ofertadas no Ciclo de Habilitação 9 ? Remanescente 2 (Anexo I), bem como as vagas não providas por ausência de interesse dos servidores (Anexo II).

Ficam ofertadas para remoção as vagas remanescentes constantes do Anexo III deste Edital, nos termos do item 3 do Edital nº 005/2022-CRS/TJPA.

A escolha das vagas será feita exclusivamente via internet no Portal dos Magistrados e Servidores (MentoRH), constante do endereço eletrônico: <https://apps.tjpa.jus.br/csp/tjpa/portal/indexTJPA.csp>.

A opção pelas vagas do Ciclo de Vagas Remanescentes 3 deverá ser realizada a partir das 00h do dia 09/01/2024 até as 9h do dia 11/01/2024.

As regras previstas no Edital nº 005/2022-CRS/TJPA aplicam-se a este edital de chamamento.

Belém (Pará), 08 de janeiro de 2024.

CAMILA AMADO SOARES

Secretária de Gestão de Pessoas

Responsável pelo Concurso de Remoção de Servidores

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS NO CICLO DE HABILITAÇÃO 9 ? REMANESCENTE 2

COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO	CARGO	NOME
São Francisco do Pará	Analista Judiciário - Área Judiciária	MARINA SIMOES ALVES (189804)

ANEXO II

VAGAS NÃO PROVIDAS NO CICLO DE HABILITAÇÃO 9 ? REMANESCENTE 2

COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO	CARGO	QTD
Acará	Analista Judiciário - Área Judiciária	1
Cametá	Analista Judiciário - Área Judiciária	1

ANEXO III

VAGAS REMANESCENTES 3

COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO	CARGO	QTD
Novo Repartimento	Analista Judiciário - Área Judiciária	1

RESULTADO DO CONCURSO ESTADUAL DE REDAÇÃO: 150 ANOS DO TJPA

A Comissão Organizadora do Concurso Estadual de Redação, designada pela Portaria nº 4349/2023 - GP, publicada no Diário da Justiça do Estado do Pará, Edição nº 7696/2023 de 04 de outubro de 2023, torna público o resultado do concurso:

Classificação	Nome do estudante	Escola	Município
1º	Daniela Costa Gaia	EEEFM Prof. João Ludovico	Limoeiro do Ajuru
2º	Eryckson Isack Martins Rodrigues	EEEM Profa. Albanízia de Oliveira Lima	Belém
3º	Rebeca Leitão Batista	EEEFM Profa. Maria Uchôa Martins	Santarém

Belém, 09 de janeiro de 2024.

Comissão Organizadora do Concurso Estadual de Redação

Portaria nº 4349/2023 - GP

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PROCESSO Nº 0004459-52.2023.2.00.0814****REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO****REQUERENTE: CARMEM LUCIA OLIVEIRA TAVARES****REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VISEU/PA****EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.****DECISÃO (...).**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0000781.67.2017.8.14.0064** com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe, em 12/12/2023, apura-se que os autos do processo n.º **0000781.67.2017.8.14.0064**, objetos desta representação, estão em tramitação, tendo como último ato a prolação de despacho (Id. 105177119), em 29/11/2023, que determinou o cumprimento imediato do mandado de citação.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0002753-34.2023.2.00.0814

REQUERENTE: Juízo da 2ª Vara de Grajaú/MA

REQUERIDO: Juízo de Direito da Comarca de Viseu/PA

MANDADO DE PRISÃO CUMPRIDO FORA DO ÂMBITO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO DO JUÍZO QUE A DECRETOU. OBRIGATORIEDADE DA OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 13, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 2013/2015-CNJ. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se de expediente id nº 3110716, oriundo do Juízo da 2ª Vara de Grajaú - MA, encaminhando, para ciência desta Corregedoria Geral, cópia da decisão exarada nos autos do processo nº 0802346-18.2023.8.10.0037.

Consta da referida decisão que a nacional Regiane Oliveira da Silva foi presa na Cidade de Viseu/PA, tendo a autoridade policial comunicado a prisão ao Juízo da referida Comarca que, segundo relata o Juízo requerente, ao encaminhar ofício dando conta do cumprimento do decreto prisional, não mencionou a necessidade de realização de audiência de custódia, em desacordo com a legislação e jurisdição vigentes.

A requerente fundamenta sua decisão em julgado do Superior Tribunal de Justiça/STJ:

?A audiência de custódia, no caso de mandado de prisão preventiva cumprido fora do âmbito territorial da jurisdição do Juízo que a determinou, deve ser efetivada por meio da condução do preso à autoridade judicial competente na localidade em que ocorreu a prisão' (CC 168.522/PR, Rel. Ministra LAURITA VAZ, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 11/12/2019, DJe 17/12/2019)?.

Instada a se manifestar, a Juíza Ângela Graziela Zottis, magistrada que se encontrava respondendo pela Comarca de Viseu à época da ocorrência, informou que (id 3298127):

*?Houve no dia 14/07/2023 pela Autoridade Policial de Viseu/PA, a comunicação do cumprimento de mandado de prisão expedida pela Comarca de Grajaú/MA - sendo **no mesmo dia** ? determinado a comunicação ao juízo sobre a prisão ? para ciência e medidas necessárias.*

A reclamação indica a ausência de Audiência de Custódia pelo juízo de Viseu/PA ? na qual estava respondendo cumulativamente com minha unidade.

*Pois bem, a hermenêutica quanto a Audiência de Custódia, prevista na Resolução 213/2015 do CNJ, dispõe que a audiência de custódia **deve ser realizada sempre pelos Juízos que determinaram a ordem de prisão**, e essa estipulação objetiva assegura a inequívoca ciência, pela autoridade prolatora da ordem, de que a prisão ocorreu, possibilitando que já nessa ocasião verifique a necessidade da manutenção da medida de prisão ou sua revisão pelo JUIZ NATURAL. Entendimento esse - exarado na decisão da Ministra Maria Thereza de Assis Moura - então Corregedora Nacional de Justiça - em 05/08/2022 - podendo ser acessada no portal do CNJ código verificador - 1367906 e o código CRC CDF42E2A.*

Outrossim, quanto a determinação da realização da Audiência de Custódia ? diz o art. 287 do CPP - que o preso será imediatamente apresentado **ao juiz que tiver expedido o mandado, para a realização de audiência de custódia.**

Dessa forma, a audiência de custódia não se configura simples formalidade burocrática, mas relevante ato processual instrumental à tutela de direitos fundamentais ? propiciando desde logo, que o **juiz responsável pela ordem prisional avalie a persistência dos fundamentos que motivaram a sempre excepcional restrição ao direito de locomoção, bem como a violação ou tratamento desumano durante o cumprimento da ordem de prisão.**

Cito Decisão do STF ? Rcl 29303 - julgado em 06/03/2023 ? na qual indica que o juiz responsável pela ordem deve realizar audiência de custódia, em observância ao relevante ato processual e seus desdobramentos, diante da constrição da liberdade do indivíduo.

*Ementa: RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL. PROCESSO PENAL. ALEGADO DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO COM EFEITO VINCULANTE. ADPF 347-MC. NOTÓRIA ALTERAÇÃO LEGISLATIVA. POSITIVAÇÃO NA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL PENAL. IMPRESCINDIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA EM DECORRÊNCIA DE TODAS AS MODALIDADES DE PRISÃO. PREVISÃO EM DIPLOMAS INTERNACIONAIS. RECLAMAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. 1. A indefinição sobre a obrigatoriedade de audiência de custódia em relação as demais modalidades de prisão, acarreta o prolongamento da sua não realização em extensão não limitada pelas normas internacionais às quais o Estado brasileiro aderiu e, principalmente, em descumprimento de recente determinação contida na legislação processual penal brasileira, com potencial de acarretar grave e irreversível inobservância de direitos e garantias fundamentais. 2. A temática acerca da audiência de custódia sofreu notória modificação fática e legislativa desde o julgamento proferido na ADPF 347-MC, tal como a regulamentação do tema pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 213 de 15/12/2015) e, principalmente, o recente tratamento legal da matéria na legislação processual penal (arts. 287, 310, caput e §§ 3º e 4º do CPP, com redação dada pela Lei 13.964/2019 de 24/12/2019). 3. Não há dúvidas da imprescindibilidade da audiência de custódia, quer em razão de prisão em flagrante (como determinado expressamente no julgamento da ADPF 347), quer também nas demais modalidades de prisão por conta de previsão expressa na legislação processual penal (art. 287 do CPP, com redação dada pela Lei 13.964/2019 de 24/12/2019). 4. As próprias normas internacionais que asseguram a realização de audiência de apresentação, a propósito, não fazem distinção a partir da modalidade prisional, considerando o que dispõem a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Artigo 7.5) e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (Artigo 9.3). Tais normas se agasalham na cláusula de abertura do § 2º do art. 5º da Constituição Federal. 5. A finalidade da realização da audiência de apresentação, independentemente, da espécie de prisão, não configura simples formalidade burocrática. Ao revés, trata-se de relevante ato processual instrumental à tutela de direitos fundamentais. 6. **A audiência de custódia propicia, desde logo, que o Juiz responsável pela ordem prisional avalie a persistência dos fundamentos que motivaram a sempre excepcional restrição ao direito de locomoção, bem assim a ocorrência de eventual tratamento desumano ou degradante, inclusive, em relação aos possíveis excessos na exposição da imagem do custodiado (perp walk) durante o cumprimento da ordem prisional.** 7. A audiência de apresentação ou de custódia, seja qual for a modalidade de prisão, configura instrumento relevante para a pronta aferição de circunstâncias pessoais do preso, as quais podem desbordar do fato tido como ilícito e produzir repercussão na imposição ou no modo de implementação da medida menos gravosa. 8. Reclamação julgada procedente, para determinar que se realize, no prazo de 24 horas, audiência de custódia em todas as modalidades prisionais, inclusive prisões temporárias, preventivas e definitivas.*

Após a juntada da manifestação do Juízo requerido, retornaram os autos em conclusão.

É o relatório.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a audiência de custódia é regulamentada pelo Provimento Conjunto nº 01/2016-PRESI/CJRMB/CJCI.

Cinge-se o mérito do presente expediente quanto à não realização de audiência de custódia pelo Juízo da Comarca de Viseu, após ciência encaminhada pela autoridade policial, do cumprimento de mandado de prisão naquela Comarca, expedido em desfavor de Regiane Oliveira da Silva, nos autos n. 0802346-18.2023.8.10.0037, pelo Juízo da 2ª Vara de Grajaú-MA.

A obrigatoriedade da realização de audiência de custódia, nos casos de mandados de prisão cautelar ou definitiva cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, está regulamentada pelo parágrafo único do artigo 13 da Resolução n. 2013/2015 do Conselho Nacional de Justiça:

?Art. 13. A apresentação à autoridade judicial no prazo de 24 horas também será assegurada às pessoas presas em decorrência de cumprimento de mandados de prisão cautelar ou definitiva, aplicando-se, no que couber, os procedimentos previstos nesta Resolução.

*Parágrafo único. Todos os mandados de prisão deverão conter, expressamente, a determinação para que, no momento de seu cumprimento, a pessoa presa seja imediatamente **apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia** ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local. ? (original sem grifos)*

Depreende-se que, **a regra geral** estabelece que, no momento do cumprimento da prisão a pessoa deverá ser imediatamente apresentada **à autoridade judicial que expediu o decreto prisional**, contudo, no caso de mandados cumpridos fora da jurisdição do juízo que decretou a ordem de prisão, o próprio normativo estabelece o procedimento a ser adotado, qual seja, que seja a pessoa presa apresentada à autoridade judicial competente conforme lei de organização judiciária local.

Verifica-se que o procedimento excepcional se justifica, especialmente, para garantia de atendimento da precípua natureza da audiência de custódia, qual seja, a de verificar as circunstâncias em que realizada a prisão/apreensão, sem prejuízo da devida comunicação do cumprimento do mandado ao Juízo Natural.

Nesse sentido, o trecho da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da Reclamação 29.303-RJ em 06/03/2023, colacionado pela magistrada do Juízo requerido, refere-se tão somente à regra geral imposta pelo artigo 13 da Resolução n. 2013/2015-CNJ, ou seja, quando o decreto prisional for cumprido na jurisdição do Juízo processante, o que não ocorreu no presente caso.

Necessário citar, de igual forma, importante esclarecimento constante do voto proferido pelo Ministro Alexandre de Moraes, quando do julgamento da referida Reclamação 29.303-RJ e que se aplica também aos casos em que realizada a audiência de custódia de réus presos em virtude de decreto prisional expedido por Juízos de outras jurisdições:

?(...) Todavia, a realização da sobredita audiência de apresentação do preso cautelar não pode servir para reavaliar os motivos que ensejaram a prisão, mas apenas verificar se houve algum abuso, tortura ou maus tratos durante o cumprimento do mandado de prisão. Assim, a sua única finalidade será a de proteger a integridade física do preso, sendo inconcebível que o Magistrado ingresse no mérito da necessidade da prisão e decida por revogá-la. ??(grifos no original)

(...) Ante o exposto, acompanho o Relator, Min. EDSON FACHIN, para julgar procedente a Reclamação, de modo a determinar a todos Tribunais do país que observe, no tocante aos presos cautelares ou definitivos, a realização de audiência de custódia, consoante prevê o art. 13, da Resolução 213/15, do CNJ, inclusive quando ocorrida em fim de semana, feriado ou recesso forense, com a ressalva de não ser possível que a autoridade judiciária onde o preso foi apresentado revogue a prisão decretada pelo Juiz Natural, mas apenas verifique se houve algum abuso, tortura ou maus tratos durante o cumprimento do mandado de prisão. ?(grifos no original)

Recentemente, quando do julgamento do Conflito de Competência n. 197316-CE, suscitado pelo Juízo de Direito do 1º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito de Juazeiro do Norte -CE em face do Juízo da Vara

Única da Comarca de Breu Branco-PA, em 30/06/2023, a Ministra Laurita Vaz, ratificando o entendimento acima esposado, assim decidiu:

?EMENTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. PROCESSUAL PENAL. MANDADO DE PRISÃO. CUMPRIMENTO EM UNIDADE JURISDICIONAL DIVERSA. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. REALIZAÇÃO. COMPETÊNCIA. JUÍZO DA LOCALIDADE EM QUE EFETIVADA A PRISÃO. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO/PA (SUSCITADO).

DECISÃO

Trata-se de conflito negativo de competência suscitado pelo JUÍZO DE DIREITO DO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE em face do JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO/PA. O Juízo Suscitado declinou de sua competência, nos seguintes termos: "[...] deixo de designar audiência de custódia na esteira da decisão da corregedora nacional de Justiça, Maria Thereza de Assis Moura, que determinou que a audiência de custódia deve ser feita pelo juízo que ordenou a prisão, e não por órgãos como "centrais de custódia" ou por juízes plantonistas, ficando neste caso a realização da audiência de custódia a critério do Juízo competente nos autos em que fora expedido o Mandado de prisão cumprido." (fl. 11, sem grifos no original). O Juízo Suscitante, por sua vez, apresentou a seguinte fundamentação: "Logo, permanecem inalteradas as disposições da Resolução do CNJ n. 213/2015, devendo ser considerada ainda a jurisprudência dos Tribunais Superiores no que tange à necessidade de apresentação do preso para audiência de custódia dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a necessidade de presença física do preso perante a autoridade judicial, o que inviabiliza o deslocamento de um preso do Estado do Pará, até o interior do Estado do Ceará, em menos de 24(vinte e quatro) horas." (fl. 8, sem grifos no original). O Ministério Público Federal apresentou parecer opinando pela competência do Juízo de Direito da Vara Única de Breu Branco/PA (suscitado) É o relatório. Decido. A jurisprudência desta Corte Superior está fixada no sentido de que "a audiência de custódia, no caso de mandado de prisão preventiva cumprido fora do âmbito territorial da jurisdição do Juízo que a determinou, deve ser efetivada por meio da condução do preso à autoridade judicial competente na localidade em que ocorreu a prisão. Não se admite, por ausência de previsão legal, a sua realização por meio de videoconferência, ainda que pelo Juízo que decretou a custódia cautelar." (CC n. 168.522/PR, relatora Ministra LAURITA VAZ, Terceira Seção, julgado em 11/12/2019, DJe 17/12/2019, sem grifos no original). No mesmo sentido: "CONFLITO DE COMPETÊNCIA. PROCESSUAL PENAL. PRISÃO EM FLAGRANTE REALIZADA QUANDO DO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. UNIDADE JURISDICIONAL DIVERSA. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. INVESTIGADO JÁ TRANSFERIDO PARA A COMARCA PREVENTA. AUSÊNCIA DE RAZOABILIDADE DE RETORNO PARA A REALIZAÇÃO DO ATO. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO. 1. Nos termos da jurisprudência desta Corte, a audiência de custódia deve ser realizada na localidade em que ocorreu a prisão. [...] 2. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo de Direito da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, o Suscitado." (CC n. 182.728/PR, Relatora Ministra LAURITA VAZ, Terceira Seção, julgado em 13/10/2021, DJe 19/10/2021, sem grifos no original.) Além disso, o art. 13, parágrafo único, da Resolução n. 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça determina que "a pessoa presa seja imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local." No caso, constata-se que o mandado de prisão expedido contra o Réu foi cumprido em 09/03/2023 na Comarca de Breu Branco/PA (fl. 5). Portanto, compete ao Juízo de Direito da Vara Única de Breu Branco/PA a realização da audiência de custódia. Ante o exposto, CONHEÇO do conflito para DECLARAR competente o JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO/PA (SUSCITADO). Oficie-se, com urgência, ao Juízo de Direito da Vara Única de Breu Branco/PA para que proceda imediatamente à audiência de custódia. Publique-se. Intimem-se. Brasília, 30 de junho de 2023. Ministra LAURITA VAZ ? Relatora?

Ante o exposto, considerando que a audiência de custódia da nacional Regiane Oliveira da Silva já foi realizada pelo Juízo da 2ª Vara de Grajaú ? MA, conforme termo de audiência constante do documento ID 3110716, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que, em situações análogas, cumpra o que determina a parte final do parágrafo único do artigo 13 da Resolução n. 2013/2015 do Conselho Nacional de Justiça,

providenciando a realização da audiência de custódia no prazo legal, sem prejuízo da comunicação imediata ao Juízo Natural.

Dê-se ciência desta decisão ao juízo requerente e ao juízo requerido.

Após, archive-se o expediente.

Servirá a presente decisão como ofício.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0001505-33.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITOS DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - TJCE

REQUERIDO: BREU BRANCO - VARA ÚNICA - TJPA

ENVOLVIDO: Renato do Nascimento Ferreira

EMENTA: OFÍCIO COMUNICA NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA SUSCITADO. MANDADO DE PRISÃO CUMPRIDO FORA DO ÂMBITO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO DO JUÍZO QUE A DETERMINOU. DECISÃO PROFERIDA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se de ofício id nº 2728475, subscrito pelo Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Juiz de Direito do 1º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito de Juazeiro do Norte, encaminhando, para ciência desta Corregedoria, cópia da decisão que suscitou conflito de competência exarada nos autos do processo nº 0200158-33.2022.8.06.0301.

Informa, ainda, a não realização de audiência de custódia pelo Juízo de Direito da Vara Única de Breu Branco, do atuado Renato do Nascimento Ferreira.

Consta da referida decisão que, o Juízo de Direito da Comarca de Juazeiro do Norte, recebeu comunicado da Vara Única de Breu Branco, do cumprimento de mandado de prisão em desfavor de Renato do Nascimento Ferreira, porém, a audiência de custódia não foi realizada com base na decisão da então MM. Corregedora do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, Dra. Maria Thereza de Assis Moura, que teria determinado que audiências de custódia em casos como o presente, deveriam ser realizadas pelo juízo que ordenou a prisão, e não por ?centrais de Custódia? ou ?juízes plantonistas?, razão pela qual, foi suscitado conflito negativo de competência.

Retornam os presentes autos a este Gabinete com a resposta do Dr. Andrey Magalhães Barbosa, Juiz de Direito da Vara Única de Breu Branco (id. 2871580), informando as razões pelas quais não realizou audiência de custódia de Renato do Nascimento Ferreira.

É o relatório.

Decido.

O juízo requerente, conforme informado, suscitou conflito de competência, encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça e autuado sob registro n. 197316-CE.

Em decisão proferida em 30/06/2023, a Exma. Sra. Ministra Laurita Vaz, Relatora do feito, assim decidiu:

"EMENTA CONFLITO DE COMPETÊNCIA. PROCESSUAL PENAL. MANDADO DE PRISÃO. CUMPRIMENTO EM UNIDADE JURISDICIONAL DIVERSA. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. REALIZAÇÃO. COMPETÊNCIA. JUÍZO DA LOCALIDADE EM QUE EFETIVADA A PRISÃO. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO/PA (SUSCITADO).

DECISÃO

Trata-se de conflito negativo de competência suscitado pelo JUÍZO DE DIREITO DO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE em face do JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO/PA. O Juízo Suscitado declinou de sua competência, nos seguintes termos: "[...] deixo de designar audiência de custódia na esteira da decisão da corregedora nacional de Justiça, Maria Thereza de Assis Moura, que determinou que a audiência de custódia deve ser feita pelo juízo que ordenou a prisão, e não por órgãos como "centrais de custódia" ou por juízes plantonistas, ficando neste caso a realização da audiência de custódia a critério do Juízo competente nos autos em que fora expedido o Mandado de prisão cumprido." (fl. 11, sem grifos no original). O Juízo Suscitante, por sua vez, apresentou a seguinte fundamentação: "Logo, permanecem inalteradas as disposições da Resolução do CNJ n. 213/2015, devendo ser considerada ainda a jurisprudência dos Tribunais Superiores no que tange à necessidade de apresentação do preso para audiência de custódia dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a necessidade de presença física do preso perante a autoridade judicial, o que inviabiliza o deslocamento de um preso do Estado do Pará, até o interior do Estado do Ceará, em menos de 24(vinte e quatro) horas." (fl. 8, sem grifos no original). O Ministério Público Federal apresentou parecer opinando pela competência do Juízo de Direito da Vara Única de Breu Branco/Pa (suscitado). É o relatório. Decido. A jurisprudência desta Corte Superior está fixada no sentido de que "a audiência de custódia, no caso de mandado de prisão preventiva cumprido fora do âmbito territorial da jurisdição do Juízo que a determinou, deve ser efetivada por meio da condução do preso à autoridade judicial competente na localidade em que ocorreu a prisão. Não se admite, por ausência de previsão legal, a sua realização por meio de videoconferência, ainda que pelo Juízo que decretou a custódia cautelar." (CC n. 168.522/PR, relatora Ministra LAURITA VAZ, Terceira Seção, julgado em 11/12/2019, DJe 17/12/2019, sem grifos no original). No mesmo sentido: "CONFLITO DE COMPETÊNCIA. PROCESSUAL PENAL. PRISÃO EM FLAGRANTE REALIZADA QUANDO DO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. UNIDADE JURISDICIONAL DIVERSA. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. INVESTIGADO JÁ TRANSFERIDO PARA A COMARCA PREVENTA. AUSÊNCIA DE RAZOABILIDADE DE RETORNO PARA A REALIZAÇÃO DO ATO. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO. 1. Nos termos da jurisprudência desta Corte, a audiência de custódia deve ser realizada na localidade em que ocorreu a prisão. [...] 2. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo de Direito da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, o Suscitado." (CC n. 182.728/PR, Relatora Ministra LAURITA VAZ, Terceira Seção, julgado em 13/10/2021, DJe 19/10/2021, sem grifos no original.) Além disso, o art. 13, parágrafo único, da Resolução n. 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça determina que "a pessoa presa seja imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local." No caso, constata-se que o mandado de prisão expedido contra o Réu foi cumprido em 09/03/2023 na Comarca de Breu Branco/PA (fl. 5). Portanto, compete ao Juízo de Direito

da Vara Única de Breu Branco/PA a realização da audiência de custódia. Ante o exposto, **CONHEÇO** do conflito para **DECLARAR** competente o **JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO/PA (SUSCITADO)**. Oficie-se, com urgência, ao Juízo de Direito da Vara Única de Breu Branco/PA para que proceda imediatamente à audiência de custódia. Publique-se. Intimem-se. Brasília, 30 de junho de 2023. Ministra LAURITA VAZ - Relatora. "

Necessário citar, de igual forma, importante esclarecimento constante do voto proferido pelo Ministro Alexandre de Moraes, quando do julgamento da Reclamação 29.303-RJ e que se aplica também aos casos em que realizada a audiência de custódia de réus presos em virtude de decreto prisional expedido por Juízos de outras jurisdições:

?(...) Todavia, a realização da sobredita audiência de apresentação do preso cautelar não pode servir para reavaliar os motivos que ensejaram a prisão, mas apenas verificar se houve algum abuso, tortura ou maus tratos durante o cumprimento do mandado de prisão. Assim, a sua única finalidade será a de proteger a integridade física do preso, sendo inconcebível que o Magistrado ingresse no mérito da necessidade da prisão e decida por revogá-la. ??(grifos no original)

(...) Ante o exposto, acompanho o Relator, Min. EDSON FACHIN, para julgar procedente a Reclamação, de modo a determinar a todos Tribunais do país que observe, no tocante aos presos cautelares ou definitivos, a realização de audiência de custódia, consoante prevê o art. 13, da Resolução 213/15, do CNJ, inclusive quando ocorrida em fim de semana, feriado ou recesso forense, com a ressalva de não ser possível que a autoridade judiciária onde o preso foi apresentado revogue a prisão decretada pelo Juiz Natural, mas apenas verifique se houve algum abuso, tortura ou maus tratos durante o cumprimento do mandado de prisão. ?(grifos no original)

Ante o exposto, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que, em situações análogas, cumpra o que determina a parte final do parágrafo único do artigo 13 da Resolução n. 2013/2015 do Conselho Nacional de Justiça, providenciando a realização da audiência de custódia no prazo legal, sem prejuízo da comunicação imediata ao Juízo Natural.

Dê-se ciência desta decisão ao juízo requerente e ao juízo requerido.

Após, archive-se o expediente.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0004305-34.2023.2.00.0814

CONSULTA ADMINISTRATIVA

REQUERENTE: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ

DECISÃO

Trata-se de **Consulta Administrativa** formulada pelo Juiz da Vara única da comarca de Aurora do Pará, requerendo a esta Corregedoria de Justiça orientação sobre como proceder a respeito de conta/subconta do Juízo de Ausentes.

Informou que solicitou, através de e-mail, à Coordenadoria de Depósito Judicial, informação sobre a forma de destinação dos valores à subconta do juízo de ausentes, conforme id 3600212 e que também requereu informação à Central de Pesquisa e Apoio à Magistratura ID 3600211, que respondeu que a atribuição da Central se refere ao gerenciamento do SISBAJUD, possibilitando acesso no sistema pelos magistrados.

É a síntese do necessário.

Sobre o Juízo de Ausentes, dispõe o art. 123 do CPP: Fora dos casos previstos nos artigos anteriores, se dentro do prazo de 90 dias, a contar da data em que transitar em julgado a sentença final, condenatória ou absolutória, os objetos apreendidos não forem reclamados ou não pertencerem ao réu, serão vendidos em leilão, depositando-se o saldo à disposição do juízo de ausentes.

Se não houver, portanto, terceiro que questione bens apreendidos e não sendo caso de confiscar os bens, passando-os à União, deve o juiz determinar a sua venda em leilão, depositando-se o saldo em conta de ausentes. Para tal procedimento, não importa se a sentença é condenatória ou absolutória, nem se houve extinção da punibilidade ou arquivamento do inquérito.

Se houver determinação judicial para alienação desses bens apreendidos e depósito do saldo à disposição do juízo de ausentes, os valores arrecadados no leilão público deverão ser apurados por meio de depósito em subconta cadastrada pela Secretaria da Vara e vinculada ao feito ao qual o bem alienado se refere, devendo ser observadas as regras da alienação judicial cível, no que couberem.

Dê-se ciência. À Secretaria da Corregedoria, para cumprimento, servindo esta com ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002617-37.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - TJPA

EMENTA: CNJ/DMF. OFÍCIO CIRCULAR N. 11/DMF. MUTIRÃO PROCESSUAL PENAL. ENVIO DE FORMULÁRIOS NAS DATAS DE 14/07/2023 E 11/09/2023 AO DMF. DETERMINAÇÕES CUMPRIDAS. ARQUIVAMENTO

DECISÃO

Trata-se do ofício circular n. 11/DMF, subscrito pela Ministra Rosa Weber, Presidente do Conselho

Nacional de Justiça, à época, no qual comunicava a assinatura da Portaria Presidência n. 170, de 20/06/2023 (publicada no DJe/CNJ n. 139/2023, de 22 de junho de 2023, p.24), estabelecendo procedimentos e diretrizes para a realização do Mutirão Processual Penal nos Tribunais de Justiça do país entre os dias 24 de julho e 25 de agosto de 2023.

Extraí-se do referido Ofício-Circular, que após essa primeira fase do mutirão, cujas informações seriam fornecidas ao DMF até o dia 14/07/2023, por meio de formulário próprio, haveria um outro formulário de coleta de informações, a ser preenchido até o dia 11/09/2023.

Instado a se manifestar, retornam os autos com as informações prestadas pelo magistrado Caio Marco Berardo, Juiz Coordenador do GMF, em atenção ao despacho exarado por este Corregedor em 07/12/2023 (id. 3703669), de que as informações solicitadas no formulário, foram devidamente enviadas ao CNJ/DMF.

Diante do exposto, determino o arquivamento dos autos.

À Secretaria para as providências.

Belém-Pa, data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0004008-95.2021.2.00.0814

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

ADVOGADO: LUIZ RENATO JARDIM LOPES ? OAB / PA 5325

REQUERIDO: CARTÓRIOS DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ALENQUER - PARÁ

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. EXTRAJUDICIAL. ORIENTAÇÃO QUANTO AO RECOLHIMENTO DE ISS NO EXERCÍCIO DA INTERINIDADE. EXISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO JÁ EXARADA POR ESTA CORREGEDORIA. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Como se observa, a pretensão apresentada pela Prefeitura Municipal de Alenquer já se encontra contemplada em decisão orientativa exarada por esta Corregedoria Geral, em 2020, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças. Assim, não há mais o que se acrescer ao entendimento anteriormente externado eis que a imunidade recíproca estabelecida pela Constituição Federal (art. 150, VI, ?a? e §3o), resta configurada *ex vi legis* quando a atividade notarial e de registro é exercida por responsáveis interinos, respondendo por serventias vagas, eis que, nessa qualidade, atuam como prepostos do Poder Judiciário. Resta claro, que o interino responsável pelos trabalhos da serventia, não se confunde com o notário ou com o registrador que recebe delegação estatal e que não é servidor público. É um preposto do Estado delegante, e como tal não pode apropriar-se da renda de um serviço público cuja delegação reverteu para o Estado e com o Estado permanecerá até que a nova delegação seja efetivada. Como já dito, trata-se de renda do Estado, sob a gerência, fiscalização e gestão do Poder Judiciário. Como renda própria do ente público estadual tais recursos não podem ser tributados, **sob pena de infringência ao princípio constitucional da reciprocidade. Desta feita, determino que a orientação proferida nos autos do PJECOR nº 0004034-30.2020.2.00.0814 seja**

juntada aos presentes autos, atribuindo-lhe caráter normativo. Dê-se ciência à requerente e a todas as serventias em que figuram responsáveis interinos. À Secretaria para os devidos fins. Após, ARQUIVE-SE. Utilize-se do presente como ofício. Belém, 18 de dezembro de 2023. DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR *Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará*

PROCESSO N.º 0002972-47.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: BELÉM - GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ - TJPA

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - TJPA

EMENTA: GMF. LISTA DE PRESOS PROVISÓRIOS COM MAIS DE TRÊS ANOS DE PRISÃO E ALVARÁS DE SOLTURA PENDENTES DE ASSINATURA. SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS EFETUADO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se do OFÍCIO N.º. 128/2023/GMF/TJPA, subscrito pelo magistrado Caio Marco Berardo, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do TJPA, encaminhando lista de presos provisórios com mais de 03 (três) anos de prisão e planilha de alvarás de soltura pendentes de assinatura, nas quais existem grandes possibilidades de os processos já terem sido sentenciados, estando no aguardo apenas de expedição de guias de recolhimento ou alvarás de soltura, ocasião em que sairão da lista de réus provisórios.

Na decisão de id. 3411170, foi determinado a notificação das Unidades relacionadas no id. 3203968 para sanear as pendências, no prazo de 5 (cinco) dias.

Os autos retornaram com certidão informando que dentre as unidades citadas no id 3411170, constam: 03 (três) alvarás de soltura em processos vinculados a Vara de Plantão Criminal de Belém; 01 (um) alvará vinculado a processo da vara de plantão de Bragança; e 01 (um) alvará referente a um processo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Instado a se manifestar acerca da decisão deste Corregedor-Geral de Justiça (id. 3517603), o magistrado Caio Marco Berardo, Juiz Coordenador do GMF, informou no documento de id. 3663254 que as pendências acima citadas foram sanadas.

Diante do exposto, determino o arquivamento dos autos.

À Secretaria para as providências.

Belém-Pa, data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

Processo nº 0004806-85.2023.2.00.0814

Pedido de Providências

Requerente: Juízo da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves

Envolvido: Secretaria de Administração Penitenciária do Pará - SEAP

DECISÃO

Trata-se do ofício n. 21/2023-GABJU, de 15/12/2023, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Andrew Michel Fernandes Freire, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves e encaminhado ao Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP) e ao Superintendente da Polícia Civil em Breves (PCPA), com cópia a este Órgão Correicional, nos seguintes termos:

?Srs. Secretário de Estado e Superintendente da Polícia Civil em Breves

Honrado em cumprimenta-los, venho lhes comunicar que no dia 13 de dezembro de 2023 foi realizada, em frente ao fórum da cidade de Breves, uma manifestação que tinha por objeto a Unidade de Custódia e Reinserção de Breves (UCRBreves). A Dra. Laís Nóbrega Aires Campelo (Defensora Pública do Pará com atuação em Breves) comunicou formalmente a este juízo a prática em tese de possíveis irregularidades cometidas pela Direção daquele presídio, que vão desde alimentação insuficiente a agressões físicas, conforme ofício n. 802/2023-DPE/NRM (em anexo). Dada a relevância da questão e das possíveis irregularidades relatadas no Ofício da Defensoria Pública, venho REQUERER aos Senhores Secretário de Estado (SEAP) e Superintendente da Polícia Civil em Breves que instaurem os competentes procedimentos investigativos para apurar em tese possíveis irregularidades administrativas e criminais praticados pelos servidores e corpo diretivo daquela casa penal (...)?.

O ofício em referência veio acompanhado de cópia do ofício n. 802/2023-DPE/NRM, de 14/12/2023, subscrito pela Exma. Sra. Laís Nóbrega Aires Campelo, Defensora Pública do Estado, no qual circunstancia com maiores detalhes, as denúncias relatadas pelos familiares dos apenados da Unidade de Custódia e Reinserção de Breves, que protestaram em frente do Fórum da Comarca de Breves no dia 13 de dezembro de 2023.

As denúncias estão relacionadas à supostas irregularidades a que estão sendo submetidos os apenados, tais como alimentação insuficiente, ausência de banho de sol, isolamento em cela como punição sem o devido processo e até agressões físicas por parte de policiais penais, além de restrições relacionadas às visitas aos custodiados.

É o relatório.

Verifica-se que, tão logo ciente do inteiro teor do ofício n. 802/2023-DPE/NRM, de 14/12/2023, subscrito pela Exma. Sra. Laís Nóbrega Aires Campelo, Defensora Pública do Estado, o Exmo. Sr. Dr. Andrew Michel Fernandes Freire, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves, procedeu ao encaminhamento da situação ao conhecimento do Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP) e ao Superintendente da Polícia Civil em Breves (PCPA).

Ante o exposto, encaminhe-se **com urgência** cópia do presente expediente ao **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema Socioeducativo ? GMF/PA**, para ciência e providências que entender cabíveis.

Considerando que, em consulta realizada ao Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais do Conselho Nacional de Justiça, identificou-se registro de relatórios de inspeções carcerárias realizadas no período de janeiro a novembro/2023, deve o magistrado providenciar com urgência a realização da inspeção referente ao mês de dezembro do ano corrente.

Dê-se ciência ao requerente.

Servirá a presente decisão como ofício.

À Secretaria para providências.

Cumpridas as determinações, **arquite-se**.

Belém-PA, data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0004179-81.2023.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)

RECLAMANTE: MARIA DEUNICE BARBOZA SOARES

RECLAMADO: CHARBEL ABDON HABER JEHA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAILÂNDIA/PA

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE ÍNDICIOS DE VIOLAÇÃO DE DEVERES FUNCIONAIS OU DE IRREGULARIDADE PROCESSUAL. MATÉRIA JURISDICIONAL. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal ao Magistrado Charbel Abdon Haber Jeha, DETERMINO o ARQUIVAMENTO da presente Reclamação Disciplinar com fulcro no parágrafo único do art. 91 §4º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0002940-42.2023.2.00.0814

REQUERENTE: SUZANA GIZELLY BARBOSA MACEDO

REQUERIDO: CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ICOARACI ? CNS 06.605-0

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA LOCALIZAR ASSENTO DE NASCIMENTO. INFORMAÇÕES PRESTADAS. SATISFEITA A PRETENSÃO. AUSÊNCIA DE RAZÕES PARA ATUAÇÃO DISCIPLINAR DESTA CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Analisando os fatos, observo que a situação relatada já foi saneada, tendo o requerido juntado aos autos os esclarecimentos devidos no ID nº 3254532. Em relação ao registro de nascimento da bisavó da requerente, Ignez de Castro Fidanza, conforme se verifica dos autos, o requerimento para a prática dos atos de busca, não foram formalizados. **In caso, não havendo protocolo e, portanto, nenhuma sequência do procedimento legal, não se vislumbra irregularidade funcional a demandar atuação disciplinar desta Corregedoria. Assim, sugere-se à requerente que promova o protocolo de maneira regular.** Desse modo, considerando a ausência de falta disciplinar a ser imputada ao responsável pelo Cartório de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Icoaraci, **determino, em consequência, o ARQUIVAMENTO do presente feito. Ciência às partes.** Utilize-se cópia do presente como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 18 de dezembro de 2023. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** *Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará*

PROCESSO Nº 0004695-04.2023.2.00.0814

CLASSE: CONSULTA ADMINISTRATIVA (1680)

CONSULENTE: ANTÔNIO CLAUDIO VON LHORMANN CRUZ - DIRETOR DO FÓRUM DE ICOARACI

CONSULTADO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO

EMENTA: CONSULTA ADMINISTRATIVA. ESTUDO TÉCNICO POR EQUIPE INTERDISCIPLINAR.

COMPETÊNCIA ABSOLUTA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. CONVOCAÇÃO DE JURISDICIONADOS FORA DA COMARCA. ENVIO DE CONVOCAÇÕES PARA ENDEREÇOS PROFISSIONAIS. POSSIBILIDADE MEDIANTE ENTREGA DIRETA AO DESTINATÁRIO.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Memorando nº 070/2023 ? EM/FDI, subscrito por servidores da equipe multidisciplinar da Comarca de Icoaraci, solicitando o encaminhamento de consulta a esta Corregedoria Geral de Justiça a respeito de procedimentos a serem realizados pela equipe multidisciplinar, nos seguintes termos:

1) O Provimento nº 006/2012-CJRMB define a jurisdição das varas distritais de Icoaraci. Não é incomum, porém, que processos com demanda por estudo técnico envolvam tanto jurisdicionados residentes quanto nas demais áreas da comarca de Belém (p. ex., Pedreira, Sacramenta) ou mesmo em outras Comarcas (p. ex., Ananindeua, Blumenau). Sendo assim, esta equipe tem a obrigação de convocar para participação nos estudos técnicos aqueles jurisdicionados residentes fora da jurisdição definida pelo Provimento nº 006/2012-CJRMB? Caso se entendo pela obrigatoriedade da participação destes jurisdicionados, há algum limite territorial para a abrangência das convocações (i.e., devem se estender somente até a Comarca de Belém ou outra comarca)? Caso se entenda pela obrigatoriedade da participação destes jurisdicionados, há algum limite territorial para a abrangência de procedimentos com a visita domiciliar, que envolvem deslocamentos nos veículos institucionais (i.e., devem se estender somente até a Comarca de Belém ou outra comarca)?

2) Esta Equipe possui a obrigação de realizar convocações de jurisdicionados para participação em estudo técnico por intermédio de advogados ou defensores das partes dos processos? Esta dúvida parte do entendimento de que os procedimentos técnicos dos estudos são realizados diretamente com os jurisdicionados, e não com os seus respectivos patronos judiciais. Ademais, compreende-se que a realização de contato direto com os patronos das partes pode provocar tratamento desigual às partes dos processos (p. ex., em processos em que uma das partes não possui advogado ou defensor constituído) e/ou mesmo eventuais interferências indevidas na realização dos procedimentos;

3) Esta Equipe possui a obrigação de enviar convocações para participação em estudo técnico para eventuais endereços profissionais dos jurisdicionados??

É a síntese do necessário.

2. DOS QUESTIONAMENTOS.

2.1. Sobre jurisdicionados convocados em estudos técnicos que residam em outras áreas ou comarcas.

A respeito dos questionamentos sobre convocação de jurisdicionados residentes em outras áreas da comarca de Belém ou mesmo em outras comarcas, deve ser considerada a natureza do estudo técnico.

Uma vez que o estudo técnico realizado pela equipe multidisciplinar tem como finalidade auxiliar o Juízo quanto ao deslinde da situação em exame nos autos, na forma do art. 157 § 1º, do ECA, é o magistrado da causa que definirá se determinada pessoa deverá ser objeto de estudo, sendo seu local de residência um fator secundário em comparação à necessidade de se reunir elementos para embasar o julgamento da causa.

Destaca-se que a competência da Vara da Infância e Juventude é absoluta e justifica-se pelo relevante interesse social e pela importância do bem jurídico a ser tutelado, nos termos do art. 208 do ECA (Le nº 8.069/1990). Com relação à prática de atos processuais fora da jurisdição da comarca, é possível, em se tratando de Distrito de Belém, além da possibilidade legal de prática de atos em comarcas contíguas de fácil comunicação e nas que se situam na mesma região metropolitana, conforme dispõe o art. 255 do

CPC.

Assim, a realização de atos fora da jurisdição da causa pela equipe interdisciplinar se dará de forma circunstancial, atendendo, primeiramente, ao interesse da criança ou do adolescente ou vulnerável envolvido, e, em segundo lugar, à instrução probatória, em tudo observadas a eficiência e a economia processuais.

2.2. Sobre ciência aos patronos de jurisdicionados convocados para estudos técnicos.

No tocante à segunda pergunta, a consulta questiona se a convocação de jurisdicionados para estudos técnicos deveria ser informada aos patronos das partes da causa, e se isto não causaria desequilíbrio frente às partes que não são patrocinadas.

É possível compreender a questão da seguinte forma: se colocado em prática o inverso, isto é, a convocação de jurisdicionados para estudos técnicos sem ciência dos advogados das partes, a parte interessada poderá invocar cerceamento de defesa, o que, à parte do mérito desta eventual alegação, poderá atrasar o andamento do feito para análise de nulidades, o que é matéria que foge ao núcleo da questão.

Desse modo, é importante dar ciência aos patronos dos jurisdicionados sobre a realização de estudos técnicos.

Relevante pontuar que o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando trata sobre perda e suspensão do Poder Familiar, faculta à parte requerida a nomeação de advogado dativo (art. 159).

2.3. Sobre a convocação a endereços profissionais dos jurisdicionados.

A respeito do envio de convocações para participação de jurisdicionados em estudos técnicos em seus endereços profissionais, tal decisão também caberá ao juiz da causa, tendo em vista que o expediente deverá ser norteado pela busca do deslinde do feito, guiado pela máxima eficiência em harmonia com a economia e a celeridade processuais, observada a razoável duração do processo, que constitui garantia constitucional prevista no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, devendo, no entanto, ser observada a regra do segredo de Justiça que norteia causas envolvendo interesses de crianças e adolescentes. Para tanto, a convocação/notificação deve ser entregue direto ao destinatário.

Assim, a expedição de mandados ou convocação para endereço profissional de jurisdicionados para estudos técnicos deverá ser submetida à análise do magistrado, atentando-se para a prioridade absoluta que marca os feitos que envolvem interesses de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, dê-se ciência à parte consulente, servindo esta como Ofício.

Após, ARQUIVE-SE.

À Secretaria desta Corregedoria, para cumprimento.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003047-86.2023.2.00.0814

REQUERENTE: TABELIONATO DE NOTAS DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE GOIÂNIA - GO.

REQUERIDO: SERVENTIA DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - CNS 139766 - TJPA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO - CONFIRMAÇÃO DE ATOS LAVRADOS NA SERVENTIA - ATOS NÃO FORMULADOS NA SERVENTIA - AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Cinge-se o objeto do presente a solicitação de auxílio desta Corregedoria no sentido de confirmar os atos lavrados e assinados na Serventia do Único Ofício de Cumaru do Norte ? PA, objetivando identificar possível fraude. Nesse contexto, conforme manifestação formulada pelo Oficial Interino da Serventia de Cumaru do Norte, Sr. Marcus Vinicius Pinto Santos (id nº 3402781), verifica-se que o mesmo prestou as devidas informações sobre os autos lavrados na serventia, ressaltando que tais documentos não foram formulados naquele Cartório. O oficial forneceu as informações requisitadas pela requerente, inclusive anexando nestes autos cópia do livro 8, fl. 15 e livro 09, fl. 33, demonstrando que Livro 8 fls. 15, existem várias divergências entre o documento apresentado ao Cartório de Goiânia ? GO, e o documento que consta nos arquivos e livros do cartório. Em relação ao Livro 9, fls. 33, há total dissonância entre o teor do documento apresentado ao cartório de Goiânia e o constante do Livro 9, fl. 33 do cartório de Cumaru do Norte-PA. Diante do exposto, entendo estar patente a responsabilidade de terceiros nas fraudes aqui indicadas, sem que o cartório requerido possa ser responsabilizado administrativamente pelo ocorrido, motivo pelo qual, no entendimento desta Corregedoria, não há razão para instauração de qualquer procedimento disciplinar sobre o caso. Sirva como ofício. Dê-se ciência ao requerente. À Secretaria para os devidos fins. Arquive-se. Belém, 19 de dezembro de 2023.
Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0003573-53.2023.2.00.0814

REQUERENTE: MARILUCIA OLIVEIRA DE SOUSA CREPALDI

REQUERIDO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE BELÉM - CNS 06685-2

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO. AUSÊNCIA DE PROTOCOLO DA DEMANDA NO CARTÓRIO. AUSÊNCIA DE RAZÕES PARA ATUAÇÃO DISCIPLINAR DESTA CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Analisando os fatos, verifica-se que o requerimento de solicitação de 2ª via atualizada de certidão de nascimento não foi formalizado. **Dessa forma, não havendo protocolo e, portanto, nenhuma sequência do procedimento legal, não se vislumbra irregularidade funcional a demandar atuação disciplinar desta Corregedoria. Assim, sugere-se à requerente que promova o protocolo de maneira regular.** Desse modo, considerando a ausência de falta disciplinar a ser imputada ao responsável pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Belém, **determino, em consequência, o ARQUIVAMENTO do presente feito. Ciência às partes.** Utilize-se cópia do presente como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 19 de dezembro de 2023. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO N.º 0002597-46.2023.2.00.0814

REQUERENTE: SARA NICOLI OLIVEIRA SANTOS

REQUERIDO: ICOARACI - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SOLICITAÇÃO DE RESTRINÇÃO DE VALORES. PEDIDO INDEFERIDO. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO NEGATIVA OU POSITIVA. ART. 119 DO CÓDIGO DE NORMAS DO ESTADO DO PARÁ. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Inicialmente ressalto que o pedido da requerente quanto a restrição ou restituição dos valores pagos pela expedição de certidão de 2ª via de nascimento não merece prosperar. O art. 119, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, prevê: Art. 119. Da busca realizada e mediante requerimento do interessado, será entregue certidão **positiva ou negativa**. Assim, o valor da expedição de certidão de 2ª via de nascimento se encontra na tabela de Emolumentos do Estado do Pará, código 015, definindo que no valor da certidão esta incluso o valor das BUSCAS, com a consequente expedição da certidão positiva ou negativa. No momento em que a parte realiza a solicitação e pagamento por uma certidão de 2ª via de nascimento, deve estar ciente que está solicitando um serviço do cartório, o qual assim como todos os outros deve ser selado, identificado o seu código na Tabela de Emolumentos do Estado do Pará, cobrado do tomador de serviço, recolhido os impostos devidos. Nota-se que a expedição de certidão negativa ou positiva não é uma faculdade do cartório e sim uma obrigação, com a consequência da finalização do serviço. Dessa forma, observo que a serventia de Registro Civil de Icoaraci agiu conforme a legislação vigente, não havendo medidas disciplinares a serem adotadas, motivo pelo qual **DETERMINO** o arquivamento do presente expediente. Ciência às partes. Utilize-se cópia do presente como ofício. Belém, 19 de dezembro de 2023. À Secretaria para os devidos fins.
Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor-Geral de Justiça

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Número do processo: 0809898-37.2023.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: FORTUNATO ABEN-ATHAR FERNADES JÚNIOR Participação: ADVOGADO Nome: MILLER SIQUEIRA SERRAO OAB: 13059/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0809898-37.2023.8.14.0000**

RECORRENTE: FORTUNATO ABEN-ATHAR FERNADES JÚNIOR

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES - Conselho da Magistratura

EMENTA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR OFICIAL DE JUSTIÇA LOTADO NA COMARCA DE CAMETÁ/PA. SINDICÂNCIA. CONDUTA INADEQUADA APURADA EM RAZÃO DA EXTRAPOLAÇÃO EXAGERADA DOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE SEIS MANDADOS JUDICIAIS. DEFESA QUE SE FUNDAMENTOU NA ESTRUTURA FUNCIONAL INADEQUADA DA COMARCA DE CAMETÁ/PA QUE NÃO SE ACOLHE. CONFIGURADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA CAPITULADA NO ART. 178, XV E XVI DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 10 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA DE 50% POR DIA DE VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO. PROCEDIMENTO APURATÓRIO QUE TRANSCORREU DENTRO DA LEGALIDADE. DOSIMETRIA DA PENA ADEQUADA, PROPORCIONAL E RAZOÁVEL. PRECEDENTES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PELA MANUTENÇÃO DA SANÇÃO, EM CASOS ANÁLOGOS.

1. O procedimento administrativo reuniu cinco reclamações disciplinares contra o recorrente, pelo extrapolação dos prazos para cumprimento de seis mandados judiciais, oriundos das Comarcas de Limoeiro do Ajuru/Pa e Parauapebas/Pa, que deveriam ser cumpridos através da Central de Mandados da Comarca de Cameta?/Pa.

2. Muito embora o recorrente alegue que os atrasos nos cumprimentos dos mandados tenham ocorrido pela sobrecarga de trabalho, em função da deficiente organização funcional a Comarca de Cameta?/Pa, no entanto, sua desídia se evidencia também na sua falta de justificativa sobre a impossibilidade de cumprimento de cada mandado, na sua organização pessoal, que não atentou para a natureza dos mandados que estavam em seu poder, e na ausência de resposta às vezes em que foi instado a se manifestar quanto aos atrasos nos cumprimentos. A grande maioria dos mandados referia-se a ações de natureza alimentar que, por suas propriedades intrínsecas não admitem postergação ou atrasos, sob pena de perecimento do direito. Em sua falta de organização, o recorrente foi incapaz de dar a necessária priorização a esses mandados.

3. A sindicância tramitou dentro da legalidade, não se constatando qualquer irregularidade no procedimento, do qual resultou caracterizada a infração, conforme prevista no art. 178, XV e XVI da Lei Estadual, e que serviu de base para a estipulação da pena de suspensão ao recorrente, posteriormente convertida em multa, a qual, no rol do art. 183 da mesma lei é a segunda menos gravosa e, nos termos do art. 189, é a prevista para os casos de reincidência, como é o caso dos autos, nos quais se encontra juntada comprovação de anterior aplicação de sanção de Repreensão ao recorrente, pela mesma prática irregular no exercício profissional.

4. Recurso conhecido e desprovido.

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por FORTUNTO ABEN-ATHAR FERNANDES JUNIOR, Oficial de Justiça, contra decisão do Excelentíssimo Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, através da qual foi aplicada ao ora recorrente a penalidade disciplinar de Suspensão de 10 dias, convertida em Multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração.

A penalidade teria sido aplicada em consequência da atuação irregular do recorrente no exercício de suas funções como oficial de justiça, ao deixar de cumprir 06 mandados nos prazos e condições previstas nas normas atinentes à matéria, sobretudo o Provimento Conjunto nº 009/2019-CJRMB/CJCI, implicando em atraso na tramitação de 05 processos judiciais, situação que se caracterizaria como infração administrativa sujeita à penalização, nos termos do art. 178, XV e XVI c/c art. 189, caput, 1ª parte da Lei Estadual nº 5.810/94.

O recorrente aduz, em peça recursal, que não cometeu qualquer ilícito funcional em sua atuação, razão pela qual entende que não deva ser penalizado. Defende, outrossim, que o descumprimento dos prazos para devolução dos mandados é consequência da estrutura deficitária do quadro de servidores da Comarca de Cameta/PA, o que torna impossível o atendimento da demanda nos prazos normatizados.

Argumenta que a situação deficitária da estrutura tem colocado em descompasso todas as ações daquela unidade judiciária; muito embora sejam os oficiais de justiça os mais atingidos, todos são afetados, inclusive com repercussão na saúde física dos servidores.

Alega que outros procedimentos correccionais contra si foram arquivados porque, naquelas ocasiões, entendeu-se que não houvera conduta infracional em sua atuação, mas impossibilidade de atendimento da demanda como consequência da deficiência estrutural da unidade judiciária.

Sustenta que a situação lhe tem afetado pessoalmente, com consequências em sua saúde física, vindo a adoecer por causa da sobrecarga de trabalho. Questiona que em recompensa por seu esforço foi penalizado, em vez de lhe ter sido proporcionado o adequado tratamento para as implicações em sua saúde.

Denuncia a deficiência da instrução na sindicância posto que nela não foram sopesados ou destacados esses aspectos, quando se concluiu pelo cometimento de falta funcional e aplicação de sanção.

Ao final pediu a reforma da decisão recorrida com o afastamento da sanção aplicada ou, subsidiariamente, sua minoração, considerando os argumentos suscitados e, essencialmente, pela situação atípica e alheia à sua vontade que propiciou a conduta sancionada.

Não houve a reconsideração da decisão pela autoridade que estipulou a penalidade, tendo os autos sido enviados a este Colendo Conselho da Magistratura no qual, após regular distribuição, coube-me a relatoria do feito.

Éo relatório.

VOTO

Os requisitos para a admissibilidade foram constatados, razão pela qual conheço do presente Recurso Administrativo e passo a analisa?-lo.

O caso destes autos iniciou-se com o Pedido de Providências contra o recorrente, encaminhado pelo Juiz de Direito da Vara Única da comarca de Limoeiro do Ajuru/PA à Corregedoria de Justiça do Estado do Para?, pela falta de cumprimento de mandado judicial. A esta primeira denúncia, foram juntados mais 4 Reclamações Disciplinares/Pedidos de Providências contra o recorrido, pelo mesmo motivo, em processos distintos, sendo 3 oriundos do Juízo de Limoeiro do Ajuru/PA e 1 de Parauapebas/PA.

Os mandados, de cujos cumprimentos se questionam e para os quais se pedem providências, foram distribuídos ao recorrente através da Central de Mandados de Cameta?/Pa, e são os seguintes:

1. Mandado de Citação distribuído em 22.11.2021, referente ao processo nº 0800064-45.2020.814.0087, ação de Adoção, oriundo da Comarca de Limoeiro do Ajuru/PA.
2. Mandado distribuído em 25.11.2021, referente ao processo nº 0800449-56.2021.814.0087, ação de Alimentos (em Cumprimento de Sentença), oriundo da Comarca de Limoeiro do Ajuru/PA.
3. Mandado distribuído em 16.11.2021, referente ao processo nº 0800215-45.2019.814.0087, ação de Execução de Alimentos, oriundo da Comarca de Limoeiro do Ajuru/PA.
4. Mandado distribuído em 17.09.2020, referente ao processo nº 0800035-29.2019.814.0087, ação de Execução de Alimentos, oriundo da Comarca de Limoeiro do Ajuru/PA.
5. 2 Mandados, distribuídos em 08.11.2021 e 30.11.2021, referentes ao processo nº 0801950-89.2021.814.0040, ação de Alimentos, oriundos da Comarca de Parauapebas/PA.

Houve a instauração de sindicância para apuração dos fatos e investigação de possível cometimento de infração administrativa, a qual transcorreu dentro da legalidade, desde o indiciamento inicial do servidor até o fundamentado relatório conclusivo.

O ponto crucial, que restou prontamente demonstrado no procedimento investigativo, é que o servidor reteve em seu poder mandados judiciais por prazo muito superiores ao determinado nos normativos pertinentes. Ainda que os tenha cumprido e devolvido com as devidas certificações, o excesso injustificado do prazo no cumprimento trouxe prejuízo à marcha processual e às partes envolvidas no litígio.

Como exemplo, indica-se o Mandado de Citação referente ao processo nº 0800064-45.2020.814.0087, ação de Adoção, oriundo da Comarca de Limoeiro do Ajuru/PA, que embora distribuído ao recorrente em 22.11.2021, até a data de 10.06.2022, quando foi encaminhado o ofício do Juízo determinante do Mandado para à Corregedoria de Justiça, não havia sido cumprido, tendo ficado por, pelo menos, seis meses em seu poder e sem cumprimento.

Com os outros mandados, objetos da sindicância, não foi diferente, com todos os atrasos devidamente comprovados nos autos, durante a tramitação da sindicância.

O Provimento Conjunto 009/2019-CJRMB/CJCI, em seu art. 9º, estabelece o prazo para cumprimentos dos mandados recebidos por oficiais de justiça, no desempenho de suas funções.

Art. 9º. Os mandados deverão ser cumpridos e devolvidos eletronicamente ao juízo de origem pelos Oficiais de Justiça no prazo de 30 (trinta) dias, contados da distribuição, exceto: (...)

No caso de impossibilidade ou dificuldade para atendimento dos prazos de cumprimento dos mandados, o mesmo Provimento Conjunto estabelece as medidas a serem adotadas, o que, certamente, é de conhecimento de todo Oficial de Justiça.

Acirra especialmente a situação o fato de que os mandados reclamados são, em sua grande maioria, oriundos de ações de natureza alimentar, configurando-se em direito irrenunciável, em que a prestação judicial deve ser urgente e eficaz, sem protelações, sob pena de se tornar inócua. Razão maior para que esses mandados fossem priorizados em seus cumprimentos e não postergados como o foram, o que, evidentemente, trouxe prejuízos irreversíveis aos demandantes.

É igualmente agravante a conduta do recorrente que, mesmo sendo acionado por e-mail funcional e mensagens de WhatsApp, manteve-se omissivo e não respondeu ou manifestou qualquer justificativa ou prognóstico para a devolução dos mandados. O cumprimento e devolução dos mandados ocorreram quando ele quis e nas condições que ele próprio estabeleceu, sem qualquer respeito às normas administrativas ou aos superiores hierárquicos.

O recorrente defende-se arguindo que o não atendimento aos prazos para devolução dos mandados deve-se exclusivamente à organização deficitária da Unidade Judiciária de Cameta-PA. No entanto, além da extrapolação absurda dos prazos, sua desídia se evidencia também na sua falta de justificativa sobre a impossibilidade de cumprimento de cada mandado, na sua organização pessoal, que não atentou para a natureza dos mandados que estavam em seu poder, e na ausência de resposta às vezes em que foi instado a se manifestar quanto aos atrasos nos cumprimentos.

Desta forma, a retenção de mandados além dos prazos previstos, o descumprimento de ordens, a falta de comunicação de situações impeditivas para o exercício de suas tarefas ou ações que cooperaram para o atraso no andamento dos processos, se configuram infração administrativa com previsão expressa na Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 178 - É vedado ao servidor:

(...)

XV - desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de decisão judicial;

XVI - deixar, sem justa causa, de observar prazos legais administrativos ou judiciais;

A consequência natural e esperada do cometimento de infração funcional pelo servidor público é a responsabilização administrativa, consubstanciada na aplicação de sanção, decorrente do poder/dever da administração de agir e de disciplinar, dentro dos parâmetros legais.

No Estado do Pará, a Lei Estadual nº 5.810/94 fixa as penas disciplinares a que se submetem os servidores públicos, bem como os parâmetros de aplicabilidade.

Art. 183 - São penas disciplinares:

I - repreensão;

II - suspensão;

III - demissão;

IV - destituição de cargo em comissão ou de função gratificada;

V - cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.

Art. 184 - Na aplicação das penalidades serão considerados cumulativamente:

I - os danos decorrentes do fato para o serviço público;

II - a natureza e a gravidade da infração e as circunstâncias em que foi praticada;

III - a repercussão do fato;

IV - os antecedentes funcionais.

Portanto, correta a decisão que aplicou a penalidade ao recorrente ante a constatação de que sua conduta se enquadra perfeitamente ao tipo de ilícito administrativo, conforme descrito na lei.

Em relação à dosimetria da pena, ao recorrente foi aplicada a penalidade de Suspensão de 10 dias, convertida em Multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração. A mesma Lei Estadual nº 5.810/94 também estabelece os limites para eleição da penalidade a ser aplicada.

Art. 189 - A pena de suspensão, que não exceder a 90 (noventa) dias, será aplicada em caso de falta grave, reincidência, ou infração ao disposto no art. 178, VII, XI, XII, XIV e XVII.

Consta dos autos, no ID 14725132, páginas 03 a 07, penalidade de Repreensão aplicada ao recorrente, em anterior procedimento encerrado alguns meses antes que o atual, pelos mesmos motivos deste que o ora se analisa, qual seja, atraso injustificado no cumprimento de mandado judicial, circunstância que caracteriza a reincidência da infração.

Sendo assim, tratando-se de conduta reincidente, nos termos do já citado art. 189 da Lei Estadual nº 5.810/94, a penalidade prevista é a Suspensão. Ademais, dada a natureza e a gravidade da infração, os danos dela decorrentes para o judiciário e às partes envolvidas, surge bastante adequada a Suspensão como a sanção para repreender o caso concreto, por não ser a menos gravosa, que seria oportuna no caso de infração de menor gravidade. Mostra-se, desta forma, adequada, razoável e proporcional a sanção aplicada.

Em relação ao procedimento que culminou com a constatação do cometimento da infração e a sugestão de aplicação de penalidade ao recorrente, verifica-se, pelo constante dos autos, que a sindicância transcorreu dentro da absoluta legalidade e com a observância dos princípios do contraditório e ampla defesa, em todas as fases do procedimento, desde o termo de indiciamento até o relatório final, adequadamente fundamentado em fatos e normativos atinentes ao caso. Houve a arguição, pelo servidor sindicado, de suspeição do Juiz presidente da comissão, a qual foi devidamente rechaçada em decisão plenamente embasada, não restando nada a se questionar quando a lisura, nesse aspecto.

Conclui-se que não há margem para reforma da decisão recorrida, inclusive por ser a jurisprudência do Conselho da Magistratura inclinada à sua manutenção, tal qual tem sido em casos análogos.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 10 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA. DECISÃO DA CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA. OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA, LOTADA NA CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

1. Através de sindicância foram apuradas as denúncias, apresentadas na forma de Reclamações Disciplinares formuladas distintamente por 4 magistrados em desfavor da ora recorrente, pelo não cumprimento de 4 mandados judiciais na forma determinada na lei e norma administrativa, comprovando-se, ao final, o cometimento da infração capitulada no art. 178 da Lei Estadual nº 5.810/94. 2. O primeiro mandado, foi distribuído em 14.05.2021, oriundo da 3ª Vara Criminal de Belém, para intimação de testemunha para audiência de instrução e julgamento que ocorreria em 14.06.2021, que não foi cumprido, nem devolvido no prazo previsto. Neste, a servidora não cumpriu com a determinação da norma, não devolvendo o mandado no tempo previsto de 48 horas antes do seu afastamento ou, se por algum impedimento ou superveniência não pudesse fazê-lo, sequer o fez imediatamente após seu afastamento. 3. O segundo mandado, foi distribuído em 28.05.2021, oriundo da 11ª Vara Criminal de Belém, e devolvido em 15.06.2021 com a observação no mandado de que o mesmo havia sido distribuído

em desacordo com trabalho remoto, não sendo possível seu cumprimento por meios eletrônicos. Ocorre que a data limite para cumprimento do mandado, por tratar-se de réu preso, seria o dia 07.06.2021, data anterior ao início da licença saúde ou do trabalho remoto da recorrente, não sendo pertinente sua justificativa. 4. O terceiro mandado distribuído em 13.05.2021, oriundo da 4ª Vara Criminal de Ananindeua, para intimação de réu preso em casa penal, foi devolvido em 15.06.2021 sem cumprimento, sob a alegação de que estava em trabalho remoto, mas que deveria ter sido devolvido, mesmo sem certificação, no prazo de 48 horas antes do seu afastamento, conforme prevê a norma regulamentadora e não retido de forma injustificável. 5. No quarto mandado distribuído em 26.04.2021, oriundo da 10ª Vara Penal de Belém que não foi devolvido até o dia 26.06.2021, não caberia à recorrente estabelecer graus de risco na retenção dos mandados, sua função era, tão somente, cumpri-los. 6. Quanto à penalidade aplicada, esta encontra-se de acordo com os Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, considerando-se que foram reunidas 4 denúncias distintas, oriundas de unidades judiciais diversas, nas quais observou-se a mesma conduta negligente da recorrente em relação a mandados que lhe foram entregues para cumprimento; também foram observados os parâmetros do art. 184 da Lei Estadual nº 5.810/94, visto que seus atos infracionais trouxeram prejuízo às marchas processuais, dano à imagem do judiciário e ofensa ao princípio da razoável duração do processo. 7. Recurso conhecido e desprovido.

(TJPA. Processo Administrativo 0814213-45.2022.814.0000. Relatora: Desembargadora MARGUI GASPARI BITTENCOURT. Órgão Julgador: Conselho da Magistratura. Data do Julgamento: 26.04.2023. Publicação: 03.05.2023).

RECURSO ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. DEMORA NO CUMPRIMENTO DE MANDADO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE REPREENSÃO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Oficial de Justiça que manteve em seu poder 8 (oito) mandados além do prazo previsto no art. 27, do Provimento nº 003/1993-CGJ e ao art. 9º, do Provimento Conjunto nº 002/2015-CJRMB/CJCI; 2. A Comissão Disciplinar sugeriu a aplicação de penalidade de Repreensão ao servidor; 3. O Juiz Diretor do Fórum Criminal da Comarca da Capital acolheu o relatório da Comissão Processante penalizando o recorrente com Repreensão; 4. Os fatos narrados no presente procedimento administrativo são de natureza tal que demonstra descumprimento do prazo legal fixado para cumprimento dos mandados. As diversas situações atenuantes foram devidamente analisadas, sendo a pena de repreensão proporcional e razoável ao caso em tela. 5. Recurso conhecido e improvido, à unanimidade.

(TJPA. Processo Administrativo 0000241-46.2019.8.14.0000. Relatora: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS. Órgão Julgador: Conselho da Magistratura. Data do Julgamento: 10.07.2019. Publicação: 16.07.2019).

PARTE DISPOSITIVA

Ante o exposto, CONHEÇO do recurso Administrativo interposto por **Fortunato Aben-Athar Fernandes Junior**, entretanto NEGOU-LHE PROVIMENTO, confirmando a decisão do Corregedor Geral de Justiça que aplicou-lhe a penalidade de SUSPENSÃO de 10 dias, convertida em MULTA, pelo cometimento das infrações administrativas previstas no art. 178, XV e XVI da Lei Estadual nº 5.810/94.

Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargador Relator

Belém, 20/12/2023

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE

DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às 14h Do dia 21 DE NOVEMBRO de 2023 e término às 14h do dia 28 DE NOVEMBRO DE 2023, sob a presidência, dO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES.

DESEMBARGADORES PARTICIPANTES: GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO.

Procurador(a) de Justiça: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

PROCESSOS ELETRÔNICOS

ORDEM: 001

PROCESSO: 0809929-28.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO

PROCURADOR: BEATRIZ FIGUEIREDO LEVY

PROCURADOR: PAULA THAINA RAMOS BRAGA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 002

PROCESSO: 0807307-05.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARIA JOSE NOGUEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

AGRAVADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 003

PROCESSO: 0801336-73.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB 1746-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO - (OAB PA3451-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: IMPROVIDO

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 004

PROCESSO: 0805249-68.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: JOAO ORLANDO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO: ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO - (OAB PA7777-A)

ADVOGADO: GERMANO PAES MARQUES JUNIOR - (OAB PA21718-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: MAGUILENE SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE GOUVEIA - (OAB PA23232)

ADVOGADO: LUA LEE ARAUJO DANTAS - (OAB PA16232-A)

Voto: PROVIDO

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 005

PROCESSO: 0002163-93.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DIVA SOARES RODRIGUES

ADVOGADO: PATRICIA LIMA BAHIA FARIAS FERNANDES - (OAB PA13284-A)

AGRAVANTE: ELIZABETH MARIA SOARES RODRIGUES

ADVOGADO: PATRICIA LIMA BAHIA FARIAS FERNANDES - (OAB PA13284-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: VALLE DA PORANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

AGRAVADO: SALL INCORPORADORA LTDA - ME

AGRAVADO: ATLANTIC INCORPORADORA LTDA

AGRAVADO: DOM ELISEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

AGRAVADO: SALINOPOLIS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

AGRAVADO: ULLI ABREU BRAGA

AGRAVADO: LUIZ GUILHERME SOARES RODRIGUES

ADVOGADO: LYGIA MAUES TEIXEIRA - (OAB PA28699-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA - (OAB PA19044-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

AGRAVADO: COSTA ATLANTICA INCORPORADORA LTDA

AGRAVADO: 3MEIAZERO COMUNICACAO LTDA - ME

Voto: CONHECIDO E IMPROVIDO

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 006

PROCESSO: 0806871-51.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LITISCONSÓRCIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CONDOMINIO EDIFICIO TORRE UMARI

ADVOGADO: THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: TANIA CLAYSE CABRAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BRENDA CABRAL MONTEIRO LEAL - (OAB PA19015-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 007

PROCESSO: 0807643-09.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: RAMON DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: NATALIA MEIRELLES DOS ANJOS SILVA - (OAB PA32247-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JESSYKA LORENNNA DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: DIOGO RODRIGO DE SOUSA - (OAB PA19152-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 008

PROCESSO: 0814977-31.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: GRACIETE MARIA ALVES DE FREITAS

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 009

PROCESSO: 0805916-15.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARILZA BATISTA NEVES

ADVOGADO: LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

ADVOGADO: ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

ADVOGADO: ANDREI AGUIAR DE ALMEIDA FRANCO - (OAB PA25629-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ITAU S/A

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 010

PROCESSO: 0807743-95.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. L. M.

ADVOGADO: BRENO FARO DE LIMA - (OAB PA22298-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: C. M. T.

ADVOGADO: ISIS MARGARETH XAVIER GOMES - (OAB PA7791-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 011

PROCESSO: 0813352-59.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ANULAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ALMIRO GABRIEL

AGRAVANTE: ROGINELLI GABRIEL

ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - (OAB PA10491-A)

ADVOGADO: SANDRA REGINA COSTA NUNES - (OAB RO7446)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ADÃO DOS REIS MALTA

PROCURADOR: JOSE HELDER CHAGAS XIMENES

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 012

PROCESSO: 0809738-12.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. M. D. N.

AGRAVADO: D. C. M.

ADVOGADO: AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 013

PROCESSO: 0800600-21.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CAPACIDADE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JANAINA FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ROSANA DA SILVA FERREIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 014

PROCESSO: 0805921-37.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARILZA BATISTA NEVES

ADVOGADO: LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

ADVOGADO: ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

ADVOGADO: ANDREI AGUIAR DE ALMEIDA FRANCO - (OAB PA25629-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 015

PROCESSO: 0810935-36.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FRANCINEY DA ROCHA SILVA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA - (OAB PA7655-A)

ADVOGADO: MARIA LUCIETE VIEIRA DOS SANTOS - (OAB PA13660-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PAULO GUILHERME BARROS GOMES

AGRAVADO: JOYCE REGINA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: JOSE HELDER CHAGAS XIMENES - (OAB PA8142-A)

ADVOGADO: EDUARDA CECILIA DE SOUZA E SILVA - (OAB PA28495-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 016

PROCESSO: 0801920-77.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: FRANCISCO JAIME DA SILVA AZEVEDO

ADVOGADO: FELIPE SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO - (OAB PA25732-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 017

PROCESSO: 0801419-94.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PROMESSA DE COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

PROCURADORIA: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ISABELA BONFIM SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO MOREIRA PAMPLONA - (OAB PA8281-A)

ADVOGADO: THALES XAVIER DE FIGUEIREDO MENEZES - (OAB PA22903-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 018

PROCESSO: 0807814-63.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JAILTON EVARISTO DA CUNHA

ADVOGADO: JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE EDMAR VALENTE DE MENEZES

AGRAVADO: FRANCISCA DE MARIA MARTINS RODRIGUES

ADVOGADO: TRIELE PEREIRA SANTOS - (OAB PA15854-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 019

PROCESSO: 0817370-26.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARIO AUGUSTO LISBOA COUTO

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MONYQUE DA SILVA RODRIGUES COUTO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MORAES DA COSTA - (OAB PA15413-A)

ADVOGADO: LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA25894-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA - (OAB PA17351-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 020

PROCESSO: 0811448-04.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO DE MENORES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

RECORRENTE: E. H. R. B.

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: N. V. F. P.

ADVOGADO: ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

ADVOGADO: DIOGO CUNHA PEREIRA - (OAB PA16649-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 021

PROCESSO: 0810482-41.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: DEISE CARVALHO PANTOJA - (OAB PA27223-A)

ADVOGADO: MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO: LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MADEIREIRA EL SHADAI LTDA

ADVOGADO: VICTOR GABRIEL SILVEIRA DE VILHENA - (OAB PA27658-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 022

PROCESSO: 0810528-93.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: D. A. M. D. O.

ADVOGADO: JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA - (OAB PA24924-A)

ADVOGADO: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO: LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: J. D. S. A.

ADVOGADO: NATALIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO BAHIA - (OAB PA29965-A)

PROCURADOR: NATALIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO BAHIA

PROCURADOR: ANA CAROLINA MONTEIRO PEREIRA BRANCO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 023

PROCESSO: 0808876-41.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: O. F. C. B.

ADVOGADO: BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: M. C. P.

ADVOGADO: MARINA RODRIGUES GOMES - (OAB PA18306-A)

ADVOGADO: CARLA CAROLINE SANTOS MACIEL - (OAB PA18319-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 024

PROCESSO: 0813291-67.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MARQUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 025

PROCESSO: 0807890-87.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FAMÍLIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: J. I. D. D. S.

ADVOGADO: WASHINGTON JOSE DUARTE DA SILVA - (OAB PA12847-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: R. L. D. D. S.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 026

PROCESSO: 0814985-42.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: TUTELA PROVISÓRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: STEMAC ENERGIA S.A.

ADVOGADO: HELVECIO COSTA DE OLIVEIRA - (OAB GO18887)

ADVOGADO: GUILHERME CURCI TAVARES RISSO - (OAB RJ199194)

ADVOGADO: IGOR FARIAS CRUZ LIMA - (OAB RJ122788)

ADVOGADO: EDUARDO BARROS MIRANDA PERILLIER - (OAB DF57000A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PARKWAY SHOPPING CENTER S/A

ADVOGADO: GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA - (OAB RN3686)

AGRAVADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

ADVOGADO: LEONARDO MENDES CRUZ - (OAB BA25711-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 027

PROCESSO: 0810751-51.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.

AGRAVANTE: CARGILL AGRICOLA S A

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB 1746-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PESSOAS DE QUALIFICAÇÃO DESCONHECIDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 028

PROCESSO: 0816710-95.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MIGUEL LEONARDO ROSA LEANDRO

ADVOGADO: HELAINE FERREIRA ARANTES - (OAB GO26268)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 029

PROCESSO: 0808957-87.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO: CATARINA BEZERRA ALVES - (OAB PE29373-A)

PROCURADORIA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AUTOPOSTO SUL BRASIL LTDA

AGRAVADO: RAIMUNDO JOSE LOBATO

AGRAVADO: CLAUDIA VIEIRA LOBATO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 030

PROCESSO: 0808077-32.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO: VALMIR MARTINS NETO - (OAB PE25948)

AGRAVANTE: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.

ADVOGADO: VALMIR MARTINS NETO - (OAB PE25948)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LORENA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

AGRAVADO: SYNARA DE NAZARE ALMEIDA SANTOS

AGRAVADO: TAUARI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME

AGRAVADO: FLUMINENSE TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, RETALHISTA LTDA

AGRAVADO: HUGO SERGIO MENASSEH NAHON

AGRAVADO: ILMA ASSUNCAO SOUSA

AGRAVADO: ANDRE DOURADO DOS SANTOS

AGRAVADO: LORENA CORAL DOS SANTOS

ADVOGADO: ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

ADVOGADO: JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 031

PROCESSO: 0812666-04.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: BENEFÍCIO DE ORDEM

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

ADVOGADO: BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SM COMUNICAÇÕES LTDA

PROCURADOR: MARIO SERGIO PINTO TOSTES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 032

PROCESSO: 0808963-65.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DEPOIMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: GEVALDO COSTA SILVA

EMBARGANTE/AGRAVANTE: MARIA IZETE DE OLIVEIRA BENICIO SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: OSCAR HIGINO GOMES

ADVOGADO: MARCIO KISILAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

ADVOGADO: JOSE MURILO MAUES CARVALHO FILHO - (OAB PA17101-A)

ADVOGADO: ISABELA RIBEIRO CARVALHO - (OAB PA21585-A)

EMBARGADO/AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE SALES SANTOS - (OAB 9752-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 033

PROCESSO: 0812024-31.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CAMILLA FERNANDES CARDOSO MARCELLINO - (OAB SP389109)

ADVOGADO: LUCAS PINTO SIMAO - (OAB SP275502)

PROCURADORIA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: NEUVANE FERREIRA COSTA

ADVOGADO: HILTON CESAR REIS DA SILVA - (OAB PA19684-A)

ADVOGADO: DEISE CRISTINA COELHO DOS SANTOS - (OAB PA25301-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA.

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 034

PROCESSO: 0815058-43.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: T. M. D. S.

ADVOGADO: ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. C. D. N. D. S.

AGRAVADO: L. S. D. N. D. S.

AGRAVADO: E. S. D. N.

ADVOGADO: JENIFFER RAFAELLA ARAUJO BITENCOURT - (OAB PA29289-A)

ADVOGADO: PAMELA SUELLEN ALVES DA SILVA - (OAB PA23974-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 035

PROCESSO: 0814291-05.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SANDRA MARIA BARRETO LOPES

ADVOGADO: RAQUEL PEIRO PANELLA - (OAB SP281410)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 036

PROCESSO: 0808830-52.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO CIFRA S.A.

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DEUZARINO CARDOSO PINTO

ADVOGADO: DUFRAY ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 037

PROCESSO: 0806091-77.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JANICE DE SENA GOMES PINHEIRO

ADVOGADO: KAMILA CONCEICAO BARBOSA SILVA - (OAB PA26355-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 038

PROCESSO: 0801211-42.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: MULTA COMINATÓRIA / ASTREINTES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EDILZA MARIA REIS DO AMARAL

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 039

PROCESSO: 0807831-36.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANA CAROLINE TAVARES - (OAB DF60943)

ADVOGADO: EDUARDO UBALDO BARBOSA - (OAB DF47242-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GERLANE CARLOS GONCALVES

AGRAVADO: DIEGO BRUNO PAIVA DE SOUZA

AGRAVADO: SAMUEL GONCALVES DE SOUZA

ADVOGADO: RAONI DOS SANTOS - (OAB PA21305-A)

ADVOGADO: ALAN PINHEIRO PINTO - (OAB PA24597-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 040

PROCESSO: 0809538-73.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CAUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: S SOARES & CIA LTDA - EPP

ADVOGADO: SHERELIN PATRICIA DOS SANTOS MARIA - (OAB PA21737-N)

ADVOGADO: NIVEA FERNANDES DE LIMA MACHADO - (OAB MG92162-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 041

PROCESSO: 0811814-14.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EXONERAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ODAIR JOSE BARROS SOUSA

ADVOGADO: JOAO PAULO GAZEL MENEZES - (OAB PA28820)

ADVOGADO: ANGELICA MAIA MACHADO ROCHA - (OAB PA28748)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HELLEM CRISTINA DA CONCEICAO SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 042

PROCESSO: 0802268-79.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ANA MARIA LIMA

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 043

PROCESSO: 0018551-46.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PROMESSA DE COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: GAFISA SPE-72 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

ADVOGADO: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

ADVOGADO: RENATA MONTEIRO DE AZEVEDO MELO - (OAB SP162812-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: IZABEL PEREIRA GOMES

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO - (OAB PA13221-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 044

PROCESSO: 0800516-12.2022.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: SEBASTIANA SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 045

PROCESSO: 0800019-61.2023.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA GORETE DE JESUS GOMES

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 046

PROCESSO: 0012868-86.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: NEMEZIO GOMES COSTA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 047

PROCESSO: 0011784-16.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ORNEZINA MAIA DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 048

PROCESSO: 0802518-08.2022.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS SOBRINHO

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ RIBEIRO FERREIRA - (OAB MA13547-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 049

PROCESSO: 0802519-90.2022.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS SOBRINHO

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ RIBEIRO FERREIRA - (OAB MA13547-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 050

PROCESSO: 0012206-25.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ELISON LIMA DO O

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 051

PROCESSO: 0814222-20.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EDUARDO JOSE DE SOUZA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 052

PROCESSO: 0816622-07.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDA FREITAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 053

PROCESSO: 0806660-28.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 054

PROCESSO: 0814176-31.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 055

PROCESSO: 0003073-22.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOANA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 056

PROCESSO: 0814182-38.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 057

PROCESSO: 0002732-92.2018.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDA ALVES SOARES

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 058

PROCESSO: 0802413-66.2022.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE RODRIGUES NUNES

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 059

PROCESSO: 0800175-44.2022.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ERENILDES CARDOSO DE ALMEIDA

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 060

PROCESSO: 0808167-53.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: GERCIMAR FERREIRA QUEIROZ

ADVOGADO: JOZENILDA NASCIMENTO SANTANA - (OAB PA18441-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 061

PROCESSO: 0005231-50.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS DORES FREIRE OLIVEIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 062

PROCESSO: 0012847-13.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: CONCEICAO MARIA MENDES

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

ADVOGADO: SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 063

PROCESSO: 0015247-97.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE CABRAL LIMA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 064

PROCESSO: 0003432-69.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOANA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 065

PROCESSO: 0003075-89.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOANA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 066

PROCESSO: 0012729-37.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 067

PROCESSO: 0002784-89.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LUZIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 068

PROCESSO: 0800870-52.2022.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DA SILVA SOARES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 069

PROCESSO: 0800878-29.2022.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DA SILVA SOARES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 070

PROCESSO: 0800872-22.2022.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DA SILVA SOARES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 071

PROCESSO: 0800876-59.2022.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DA SILVA SOARES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 072

PROCESSO: 0012888-77.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 073

PROCESSO: 0800112-59.2021.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 074

PROCESSO: 0012977-03.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 075

PROCESSO: 0013118-22.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 076

PROCESSO: 0008523-77.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: IRENE MADALENA DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 077

PROCESSO: 0008522-92.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: IRENE MADALENA DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 078

PROCESSO: 0013078-40.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 079

PROCESSO: 0013098-31.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 080

PROCESSO: 0004502-24.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO LIVRAMENTO COSTA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 081

PROCESSO: 0012703-39.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARLY OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 082

PROCESSO: 0011441-54.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO CARMO NOBRE SOARES

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 083

PROCESSO: 0011501-27.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PANAMERICANO SA

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 084

PROCESSO: 0011429-40.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES.

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM: 085

PROCESSO: 0008167-68.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA

ADVOGADO: JAMILLE PASTANA DA CUNHA - (OAB PA19711-A)

ADVOGADO: ALBERTO ALVES DE MORAES - (OAB PA17578-A)

ADVOGADO: ALDA REGINA REVOREDO ROBOREDO - (OAB SP210716)

ADVOGADO: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO ROBERTO PAIVA CAMPOS

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 086

PROCESSO: 0800019-57.2019.8.14.0093

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA COSTA DAMASCENA

ADVOGADO: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO: DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO: VIRNA JULIA OLIVEIRA COUTINHO LOBATO - (OAB PA20089-A)

ADVOGADO: DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

APELADO: MARIA COSTA DAMASCENA

ADVOGADO: VIRNA JULIA OLIVEIRA COUTINHO LOBATO - (OAB PA20089-A)

ADVOGADO: DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 087

PROCESSO: 0801518-06.2020.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: SEBASTIAO FELIX DE ALMEIDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 088

PROCESSO: 0800711-18.2022.8.14.0104

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ACRISIO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 089

PROCESSO: 0800269-55.2022.8.14.0103

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

ADVOGADO: HUDSON IGO DE SOUSA SILVA - (OAB TO9691-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 090

PROCESSO: 0800305-23.2020.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: O. C. D. P.

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 091

PROCESSO: 0013171-03.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 092

PROCESSO: 0800268-70.2022.8.14.0103

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO: HUDSON IGO DE SOUSA SILVA - (OAB TO9691-A)

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 093

PROCESSO: 0003043-84.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ELIETE FONSECA DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 094

PROCESSO: 0800095-12.2023.8.14.0103

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCA ALVES CAMPOS

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

ADVOGADO: HUDSON IGO DE SOUSA SILVA - (OAB TO9691-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 095

PROCESSO: 0800446-02.2022.8.14.0044

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO ROSA DA SILVA

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: RAIMUNDO ROSA DA SILVA

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 096

PROCESSO: 0800165-05.2019.8.14.0221

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA OSCARINA NERY

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 097

PROCESSO: 0002660-09.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DE ASSUNCAO LEANDRA DE SOUSA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 098

PROCESSO: 0800439-11.2022.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ARISTIDE BELEM

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 099

PROCESSO: 0004085-71.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JUSLICE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 100

PROCESSO: 0800669-50.2019.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE REIS DE SOUZA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BANRISUL S/A

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 101

PROCESSO: 0013018-67.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA CRUZ

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 102

PROCESSO: 0861314-82.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: PAULO EDUARDO SILVA RAMOS - (OAB RS54014-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ELVIRA TEREZA PINHEIRO BENJAMIM

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 103

PROCESSO: 0800924-93.2020.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 104

PROCESSO: 0004006-92.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JUSLICE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 105

PROCESSO: 0004012-02.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JUSLICE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 106

PROCESSO: 0802105-29.2021.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL SABINO FREITAS MENDES

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 107

PROCESSO: 0801353-23.2022.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE FATIMA SILVA ALVES

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 108

PROCESSO: 0006448-22.2014.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ARNALDO GOMES DA ROCHA

ADVOGADO: ARNALDO GOMES DA ROCHA TERCEIRO - (OAB PA17276-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 109

PROCESSO: 0053584-63.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: FERNANDO NAVARRO CRESPO NETO

ADVOGADO: RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA - (OAB PA019047)

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO: ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

APELANTE: CARLOS WILIAM DAMASCENO TAVERNARD

APELANTE: DURVAL CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELANTE: DURVAL PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

APELANTE: FABIANO MARTINS PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELANTE: FABIO JESUS PAMPOLHA PINHEIRO

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR - (OAB PA1569-A)

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELANTE: FERNANDO CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELANTE: GEOFORT FUNDACOES LTDA

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FERNANDO CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELADO: GEOFORT FUNDACOES LTDA

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELADO: CARLOS WILIAM DAMASCENO TAVERNARD

APELADO: FABIANO MARTINS PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELADO: DURVAL CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELADO: FABIO JESUS PAMPOLHA PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR - (OAB PA1569-A)

APELADO: DURVAL PINHEIRO

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELADO: FERNANDO NAVARRO CRESPO NETO

ADVOGADO: ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

ADVOGADO: RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA - (OAB PA019047)

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: CARLOS WILIAM DAMASCENO TAVERNARD

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 110

PROCESSO: 0007591-26.2017.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: H. R.

ADVOGADO: ALEXANDRE CESAR DEL GROSSI - (OAB MS9916-B)

ADVOGADO: JULIANE OTILIA BARROS PAIVA SOUSA - (OAB PA22282-A)

ADVOGADO: CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO - (OAB DF34238-S)

ADVOGADO: BEATRIZ VERISSIMO DE SENA - (OAB DF15777-A)

ADVOGADO: MIGUEL SZAROAS NETO - (OAB PA8012-A)

POLO PASSIVO

APELADO: S. G. D. L.

ADVOGADO: PATRICIA LIMA BAHIA FARIAS FERNANDES - (OAB PA13284-A)

ADVOGADO: BRUNO ROBERTO ROCHA SOARES - (OAB MA7474-A)

ADVOGADO: EVERSON GOMES CAVALCANTI - (OAB PE17226-S)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: PROVIDO

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 111

PROCESSO: 0857231-86.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: HEITOR DIOGO DE OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO: JOSE GABRIEL CORTES FERNANDES - (OAB RJ220376-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

APELADO: BANCO INTERMEDIUM SA

PROCURADORIA: BANCO INTER S.A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ORDEM: 112

PROCESSO: 0012242-81.2016.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: JOSE MIRANDA CRUZ JUNIOR

EMBARGADO/APELANTE: MARCIO CRISPIM DE LACERDA SAMPAIO MIRANDA

EMBARGADO/APELANTE: MARCELO WESLEY MIRANDA CRUZ

EMBARGADO/APELANTE: PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JORGE JUNGSMANN NETO - (OAB GO16840-A)

ADVOGADO: LENO NERES DE SOUSA - (OAB TO7261-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: VASNOR GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: OTAVIO DE OLIVEIRA FRAZ - (OAB TO5500)

ADVOGADO: NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA - (OAB TO6229-A)

ADVOGADO: AIRTON ALOISIO SCHUTZ - (OAB TO1348000A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 113

PROCESSO: 0077895-21.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DESCONTOS INDEVIDOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: COOPERAT.DE ECONOMIA E CREDIT. MÚTUO DOS SERVID. DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: MARIANNA FERRAZ TEIXEIRA - (OAB DF29467-A)

ADVOGADO: AMILCAR BARCA TEIXEIRA JUNIOR - (OAB DF10328-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA

ADVOGADO: ELIELSON CARVALHO PANTOJA - (OAB PA31585-A)

ADVOGADO: LUCIANO SILVA MONTEIRO - (OAB PA27467-A)

ADVOGADO: IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 114

PROCESSO: 0008465-65.2013.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

ADVOGADO: GERALDO MARIA ALBUQUERQUE SIROTHEAU - (OAB PA4478-A)

ADVOGADO: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

ADVOGADO: IGOR FARIA FONSECA - (OAB PA13226-B)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: MARIA DA CONCEICAO LOPES

EMBARGANTE/APELADO: CARLOS ALBERTO SARMENTO GEMAQUE

EMBARGANTE/APELADO: MARIA LUCIA GIESTAS GEMAQUE

EMBARGANTE/APELADO: KLEBIA COELHO AMOEDO

EMBARGANTE/APELADO: ATSUO NAKANISHI

ADVOGADO: SERGIO LUIS PERES VIDIGAL JUNIOR - (OAB PA13318-A)

ADVOGADO: JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO: IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 115

PROCESSO: 0039678-40.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: KELLI CRISTIANE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

APELANTE: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO: RENATO IGOR DE OLIVEIRA SILVA - (OAB CE28563-A)

EMBARGADO/APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: YAGO FELIPE SERRA DE OLIVEIRA - (OAB PA26975-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: YAGO FELIPE SERRA DE OLIVEIRA - (OAB PA26975-A)

APELADO: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO: RENATO IGOR DE OLIVEIRA SILVA - (OAB CE28563-A)

EMBARGANTE/APELADO: KELLI CRISTIANE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 116

PROCESSO: 0835325-11.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DEVER DE INFORMAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELANTE: JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB 1746-A)

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO: SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB 1746-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

APELADO: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 117

PROCESSO: 0812830-07.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: CESAR RIBEIRO LAURENTINO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BANCO BMG

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Julgo parcialmente procedente

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 118

PROCESSO: 0033286-15.2015.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: TEREZINHA RAMOS DE SOUZA

ADVOGADO: ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 119

PROCESSO: 0000806-20.2001.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FINANCIAMENTO DE PRODUTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

ADVOGADO: FERNANDO JOSE BONATTO - (OAB PR25698-A)

ADVOGADO: SADI BONATTO - (OAB PR10011-A)

EMBARGANTE/APELANTE: RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A

ADVOGADO: RICARDO GAZZI - (OAB SP135319-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: MAURICIO NEVES RAMOS

EMBARGADO/APELADO: ANA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: ROBERTA CAROLINA CINTRA RAMOS - (OAB PA19439-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 120

PROCESSO: 0800477-27.2022.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: GENTIL PEREIRA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 121

PROCESSO: 0016566-21.2011.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: VALERIA SILVERIO VIEIRA

APELANTE: HONORINA PATRICIA SILVERIO VIEIRA

APELANTE: RAMONA DENIR FERNANDES DOS SANTOS MIRANDA

ADVOGADO: DILERMANO DE SOUZA BENTES - (OAB PA16396-A)

ADVOGADO: AMILTON FARIAS SANTOS - (OAB PA16877-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MAX DOMINI SERVICOS POSTUMOS LTDA

ADVOGADO: ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA - (OAB PA11341-A)

APELADO: PAX DOURADO SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP

ADVOGADO: JOSE RONALDO DIAS CAMPOS - (OAB PA3234-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 122

PROCESSO: 0052831-77.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS DORES PIRES ARAUJO

ADVOGADO: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-S)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-S)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 123

PROCESSO: 0810972-97.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: F. D. S. B.

ADVOGADO: VALERIA DE SOUZA BERNARDES - (OAB PA25046-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: M. E. R. B.

PROCURADOR: D. L. R.

ADVOGADO: MARCIO MACIEL DE LIMA - (OAB PA31882-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 124

PROCESSO: 0053536-75.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONSÓRCIO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/S LTDA - FALIDO EM LIQUIDACAO

ADVOGADO: LIVIA DA SILVA DAMASCENO - (OAB PA25103-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE DE NAZARE DAS GRACAS MONTEIRO COELHO

ADVOGADO: MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES DOS SANTOS - (OAB PA10383-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 125

PROCESSO: 0804481-22.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS TREVAS DE SOUSA LIMA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 126

PROCESSO: 0806863-10.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: NIZOMAR FERREIRA MAGALHAES

ADVOGADO: MARIANA RODRIGUES PANTOJA - (OAB PA20453-A)

ADVOGADO: JULIANA CARDOSO PARAGUASSU - (OAB PA18716-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 127

PROCESSO: 0800183-31.2020.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MANOEL FRANCISCO DE LIMA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 128

PROCESSO: 0816978-30.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CATARINA PEREIRA ELIAS

ADVOGADO: ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 129

PROCESSO: 0800008-77.2021.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO DIAS NORONHA

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 130

PROCESSO: 0800825-60.2019.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACESSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDA DE MELO ROSARIO

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 131

PROCESSO: 0002687-36.2018.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDA SOUZA TAVARES

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 132

PROCESSO: 0801722-29.2018.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO: ANA CAROLINA AGUIAR MACHADO - (OAB PA17482-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO: JOANA PEREIRA VASCONCELOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 133

PROCESSO: 0804261-26.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS ROSA DE JESUS

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 134

PROCESSO: 0802552-13.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: SEBASTIANA MARIA SILVA DO CARMO

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Julgo parcialmente procedente

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 135

PROCESSO: 0009173-62.1997.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CANCELAMENTO DE PROTESTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB 1746-A)

ADVOGADO: EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 136

PROCESSO: 0000150-39.1996.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: FABIANO THOMAZ CIPRIANO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: RAIMUNDO EUSTAQUIO FERNANDES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 137

PROCESSO: 0000622-48.2015.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: R JOSIANE F QUEIROZ ME

ADVOGADO: JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO - (OAB PA009620)

ADVOGADO: MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO - (OAB PA10989-A)

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

APELANTE: JBS SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

APELADO: JBS SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO: R JOSIANE F QUEIROZ ME

ADVOGADO: JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO - (OAB PA009620)

ADVOGADO: MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO - (OAB PA10989-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 138

PROCESSO: 0004066-60.2013.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL DE JESUS LOPES

ADVOGADO: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA - (OAB PA16489-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LEONARDO SOUSA FURTADO DA SILVA - (OAB 17295-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 139

PROCESSO: 0002110-33.2014.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARCOS FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 140

PROCESSO: 0012222-94.2011.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: ELOISA QUEIROZ ARAUJO - (OAB PA20364-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PERCILIO DOS SANTOS FERNANDES

ADVOGADO: EDNA CARNEIRO SILVA - (OAB PA15975-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 141

PROCESSO: 0010289-49.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: EDSON NAZARENO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ORGAO DE GEST.M.DE OBRA.DOS TRAB.P.A.DOS P.BL/VL.CONDE

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

APELADO: SIND DOS ESTIVADORES E TRAB EM ESTIVA DE MIN DO EST PA

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA5867-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 142

PROCESSO: 0004258-56.2010.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: VALE S.A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ODINEIA DO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIM - (OAB PA12845-A)

APELADO: MARCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIM - (OAB PA12845-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 143

PROCESSO: 0815570-06.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR - (OAB SP131443-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO MARCOS CALDAS ALVES

ADVOGADO: ERLLEM DA COSTA RODRIGUES - (OAB PA23041-A)

ADVOGADO: KEILE CRISTINE DAS NEVES MONTEIRO - (OAB PA15127-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH

AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 144

PROCESSO: 0141107-79.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ASSINATURA BÁSICA MENSAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: EDILZABETE DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TELEMAR NORTE LESTE S.A

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 145

PROCESSO: 0003693-78.2013.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CLAUDIO BARBOSA BECKMAN

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: IVANILSON CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO: RAIMUNDO COSTA DA SILVA - (OAB PA4138-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 146

PROCESSO: 0011976-24.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSILEA DA SILVA

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 147

PROCESSO: 0814335-45.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITOS / DEVERES DO CONDÔMINO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CONDOMINIO VIVER ANANINDEUA

ADVOGADO: GLEIDSON MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB PA22923-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA.

APELADO: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 148

PROCESSO: 0004570-36.2018.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL PEREIRA DE ALENCAR

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 149

PROCESSO: 0800230-74.2022.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 150

PROCESSO: 0801029-67.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JAIRZINHO MATEIRO VIANA

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO: SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED SEGUROS SAUDE S/A

ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA - (OAB PE29650-A)

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 151

PROCESSO: 0819560-34.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSINELMA DA SILVA COSTA

ADVOGADO: FABIO LOPES DE SOUZA NETO - (OAB PA10508-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

ADVOGADO: JUSUVENNE LUIS ZANINI - (OAB RJ130686-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR - (OAB CE16045-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 152

PROCESSO: 0800012-91.2019.8.14.0052

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RECURSO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DO CARMO DA CONCEICAO RIBEIRO

ADVOGADO: FERNANDO CONCEICAO DO VALE CORREA JUNIOR - (OAB PA7855-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 153

PROCESSO: 0001482-50.2004.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

ADVOGADO: RODRIGO DE SA QUEIROGA - (OAB DF16625-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR - (OAB CE16045-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ROSINELMA DA SILVA COSTA

ADVOGADO: FABIO LOPES DE SOUZA NETO - (OAB PA10508-A)

ADVOGADO: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA - (OAB PA4597-A)

APELADO: SILVIO CARLOS SOUZA FERREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 154

PROCESSO: 0003774-80.2019.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RINALDO CABRAL PACHECO DA SILVA

ADVOGADO: ROSILEA PACHECO DA SILVA - (OAB PA11888-A)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 155

PROCESSO: 0800164-07.2019.8.14.0096

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANACLETO FERREIRA MARTINS

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 156

PROCESSO: 0004610-36.2019.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: IVANEIDE NASCIMENTO SANTA BRIGIDA

ADVOGADO: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA3757-A)

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 157

PROCESSO: 0800223-35.2020.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: LUZIMAR BARROS CORREA

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 158

PROCESSO: 0070036-25.2015.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONCESSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ROSALBA MARIA CARVALHO DO CARMO

ADVOGADO: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 159

PROCESSO: 0003066-30.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: VERA LUCIA VIEIRA MOTA DE SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 160

PROCESSO: 0003049-91.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: VERA LUCIA VIEIRA MOTA DE SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

ORDEM: 161

PROCESSO: 0800226-77.2020.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBRGANTE/EMBARGADO/APELANTE: MARIA DA LUZ DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/EMBARGANTE/APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

EMBARGADO/EMBARGANTE/APELADO: BANCO BRADESCO

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 162

PROCESSO: 0021911-91.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: AIDE TELES DE CARVALHO

ADVOGADO: THIAGO TELES DE CARVALHO - (OAB PA18537-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 163

PROCESSO: 0011048-08.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PROMESSA DE COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEAO

EMBARGADO/APELANTE: ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO LEAO

ADVOGADO: MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

EMBARGANTE/APELANTE: TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: RAISSA VIEIRA LIZE - (OAB PA24335-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BORDALO - (OAB PA20550-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

EMBARGANTE/APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BORDALO - (OAB PA20550-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: RAISSA VIEIRA LIZE - (OAB PA24335-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BORDALO - (OAB PA20550-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

EMBARGANTE/APELADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BORDALO - (OAB PA20550-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

EMBARGADO/APELADO: RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEAO

EMBARGADO/APELADO: ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO LEAO

ADVOGADO: MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 164

PROCESSO: 0822197-41.2022.8.14.0401

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO

ADVOGADO: CARLOS REUTEMAN SANTOS DA SILVA - (OAB PA22788-A)

POLO PASSIVO

APELADO: THIAGO COLLARES PALMEIRA

ADVOGADO: THIAGO COLLARES PALMEIRA - (OAB PA11730-A)

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO: JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

ADVOGADO: GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 165

PROCESSO: 0860362-06.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: CELIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM: 166

PROCESSO: 0010954-89.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: B V LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SIMEAO SERGIO CANTANHEDE RODRIGUES

ADVOGADO: ADRIANO GOMES DE DEUS - (OAB PA6985-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

40ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2023, DA EGRÉZIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.

PRESENTES À SESSÃO: DESEMBARGADORES CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E MARGUI GASPAR BITTENCOURT.

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0812225-52.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA E OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES DO PARA - SINDOJUS-PA

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DO JUDICIARIO DO ESTADO DO PARA SINDJU PA

ADVOGADO ADRYSSA DINIZ FERREIRA DE MELO - (OAB PA16499-A)

ADVOGADO BERNARDO ARAUJO DA LUZ - (OAB PA27220-B)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 002

PROCESSO 0805555-95.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE JOAO RENAN COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

EMBARGANTE/AGRAVANTE CARLOS EDUARDO SARAIVA DE OLIVEIRA VIEIRA

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

EMBARGANTE/AGRAVANTE DAIANE ARAUJO GOMES FERREIRA

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

EMBARGANTE/AGRAVANTE DALYSON DE ALENCAR NUNES

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

EMBARGANTE/AGRAVANTE DANIELLA ROCHA SANTA BRIGIDA

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

EMBARGANTE/AGRAVANTE DANILO LOPES SARRAZIN

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

EMBARGANTE/AGRAVANTE DARLAN SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

EMBARGANTE/AGRAVANTE DAYANE FRANCA DA SILVA

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

EMBARGANTE/AGRAVANTE DEIVID THAMAY DUARTE

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

EMBARGANTE/AGRAVANTE DENIS RAFAEL MATOS DE SOUZA

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

EMBARGANTE/AGRAVANTE DIEGO ALVES DE ALVES

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: EMBARGOS REJEITADOS

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 003

PROCESSO 0806683-53.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INDISPONIBILIDADE DE BENS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANA CONCEICAO PAES DE SOUZA

ADVOGADO VALTER FERREIRA DA SILVA FILHO - (OAB PA16906-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 004

PROCESSO 0802520-30.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU

ADVOGADO RENAN WALVENARQUE TAVARES LEITE - (OAB PA24222-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAMUEL PEDROSO GOLLO

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO AMILTON BEZERRA PEDROZA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO SILVIO ALMEIDA JUNIOR

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO SONIA MARIA CORDEIRO MOREIRA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO LUIS CLAUDIO BONFIM DA SILVA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO JOATAN FERNANDES MEIRELES

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO JAIR ARAÚJO BARROS

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO JOAO GALVAO DE ALMEIDA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO GENIVALDO ARAUJO BARROS

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO CARLOS ARAUJO SOUZA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO JOSE EVANDRO LIMA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO JULIVAN FARIAS DOS SANTOS

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO GILVANA BARROS DA SILVA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO DOMINGOS PEREIRA MATOS

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO LINDALVA PEREIRA CARVALHO

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO JEFERSON ALVES SILVA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO GILSON ARAUJO BARROS

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO FRANCIMAR ALVES DE CARVALHO

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO ANTONIO LINDOMBERGUE MARTINS DA SILVA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO BENEDITO PEREIRA DOS ANJOS

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO TEREZINHA BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

AGRAVADO GENIVAL SANTOS DA SILVA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 005

PROCESSO 0808387-04.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO PAOLLA SANTIAGO PIEDADE - (OAB PA31325-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT

ORDEM 006

PROCESSO 0810737-62.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS

ADVOGADO GIOVANNA FACIOLA BRANDAO DE SOUZA LIMA - (OAB PA30988-A)

ADVOGADO ARMANDO BARREIROS E SILVA - (OAB PA23347)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 007

PROCESSO 0810408-50.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCUS AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 008

PROCESSO 0806677-46.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOAO DE JESUS FERREIRA PAES

ADVOGADO FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS - (OAB PA23378-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 009

PROCESSO 0820417-08.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/AGRAVANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 010

PROCESSO 0810413-77.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE ALMIRO MESQUITA DA COSTA JUNIOR

ADVOGADO SAMARA TEIXEIRA NAVES - (OAB PA14435-A)

ADVOGADO MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO - (OAB PA11173-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 011

PROCESSO 0801180-56.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

AGRAVANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

ADVOGADO HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 012

PROCESSO 0806930-68.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE I. M. CHAVES - COMERCIO - ME

ADVOGADO EVERSON GOMES CAVALCANTI - (OAB PE17226-S)

ADVOGADO GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA - (OAB MA11818-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO VALE S.A.

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 013

PROCESSO 0808680-71.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FRACIONAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCIA APARECIDA BIASI LAZZURI

ADVOGADO JOSE ROMEU GARCIA DO AMARAL - (OAB SP183567)

AGRAVANTE MARIANA BIASI LAZZURI

ADVOGADO JOSE ROMEU GARCIA DO AMARAL - (OAB SP183567)

AGRAVANTE LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO

ADVOGADO JOSE ROMEU GARCIA DO AMARAL - (OAB SP183567)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO EMPARSANCO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 014

PROCESSO 0800492-89.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL 1/3 DE FÉRIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO ANDRE MENDES MOREIRA - (OAB MG87017-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 015

PROCESSO 0856067-91.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEPÓSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ANDREA NAZARE LIMA MOTTA

ADVOGADO ANDREA NAZARE LIMA MOTTA - (OAB PA7115-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA

GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 016

PROCESSO 0815532-48.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE LUCIANO GOMES FILIPPO

ADVOGADO LUCIANO GOMES FILIPPO - (OAB RJ138043)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 017

PROCESSO 0815257-02.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERDIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA

ADVOGADO RODRIGO CHAVES RODRIGUES - (OAB PA15275-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 018

PROCESSO 0800741-11.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO JOAO AFONSO ANDRADE

ADVOGADO GUSTAVO NOGUEIRA FILHO - (OAB GO31521-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA

GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 019

PROCESSO 0800468-95.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXERCÍCIO EM OUTRO MUNICÍPIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO LUIS AUGUSTO GODINHO SARDINHA CORREA - (OAB PA23546-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO FABIO GOMES DOS SANTOS

PROCURADOR JOELSON FARINHA DA SILVA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 020

PROCESSO 0800236-20.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE ESTADO DO PARA

ADVOGADO PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO - (OAB PA7494)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.

ADVOGADO PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI - (OAB SP106769-A)

VOTO: EMBARGOS REJEITADOS

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 021

PROCESSO 0809257-83.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE WILLAM DE MATOS DO CARMO

ADVOGADO ALESSANDRO BERNARDES PINTO - (OAB PA18326-A)

REPRESENTANTE SIULA DE MATOS DO CARMO

ADVOGADO ALESSANDRO BERNARDES PINTO - (OAB PA18326-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ENY CRISTINA PIRES FERNANDES

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 022

PROCESSO 0812476-41.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE EMPRESA DE NAVEGACAO PAIVA LEO LTDA - ME

ADVOGADO MARJEAN DA SILVA MONTE - (OAB PA15078-A)

ADVOGADO DIENNE PATRYCIA LOPES BENTES - (OAB PA18486-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 023

PROCESSO 0803676-24.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INDISPONIBILIDADE DE BENS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUIZ CLEITON COELHO DO CARMO

ADVOGADO LUANA DE OLIVEIRA SANTOS SANTOS - (OAB PA27264-A)

AGRAVANTE L M C C SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

ADVOGADO LUANA DE OLIVEIRA SANTOS SANTOS - (OAB PA27264-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 024

PROCESSO 0805321-84.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSELIA SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO MARCIO PAULO DA SILVA - (OAB PA12696-A)

ADVOGADO WALMICK DUARTE DE MELO - (OAB PA2701-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 025

PROCESSO 0820653-57.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL TRANSPORTE TERRESTRE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE AGENCIA DE REGULACAO E CONTROLE DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA NÚCLEO JURÍDICO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - ARCON.

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE MARIA MENDES DE SOUSA JUNIOR

ADVOGADO JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS - (OAB PA14671-A)

AGRAVADO ANTONIO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO DE BRITO

ADVOGADO JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS - (OAB PA14671-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 026

PROCESSO 0807847-87.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONCURSO PÚBLICO / EDITAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE XINGUARA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE XINGUARA

POLO PASSIVO

AGRAVADO ISLENI MORENO NOGUEIRA

ADVOGADO BRENDON BURJACK SILVA - (OAB TO10036-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 027

PROCESSO 0808523-98.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE JBS S/A

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO FABIO AUGUSTO CHILO - (OAB SP221616-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: JULGO IMPROCEDENTE

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 028

PROCESSO 0810659-39.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

ADVOGADO EVERALDO BATISTA FILGUEIRA JUNIOR - (OAB MT11988/O)

AGRAVANTE JOAO PERES DE ANDRADE FILHO

ADVOGADO EVERALDO BATISTA FILGUEIRA JUNIOR - (OAB MT11988/O)

AGRAVANTE GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA

ADVOGADO EVERALDO BATISTA FILGUEIRA JUNIOR - (OAB MT11988/O)

AGRAVANTE AUGUSTO SEIKI KOZU

ADVOGADO EVERALDO BATISTA FILGUEIRA JUNIOR - (OAB MT11988/O)

AGRAVANTE ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS

ADVOGADO EVERALDO BATISTA FILGUEIRA JUNIOR - (OAB MT11988/O)

AGRAVANTE ANDERSON DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO EVERALDO BATISTA FILGUEIRA JUNIOR - (OAB MT11988/O)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 029

PROCESSO 0800463-73.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE GUSTAVO MARTINS MOTA

ADVOGADO ANDRE LEAO PEREIRA NETO - (OAB PA22405-A)

ADVOGADO ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA

GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 030

PROCESSO 0813065-33.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CNPJ/CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADVOGADO FABIANO HENRIQUE AMARAL CAVALCANTE - (OAB GO13491)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 031

PROCESSO 0802566-53.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO MARIO FERREIRA DIAS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 032

PROCESSO 0804870-25.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 033

PROCESSO 0811697-52.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE ITAU S/A

ADVOGADO MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR - (OAB PR42277)

ADVOGADO LUIZ RODRIGUES WAMBIER - (OAB PR07295)

ADVOGADO ANI CRISTINA BARIQUELLO - (OAB PR56021)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 034

PROCESSO 0807916-22.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

ADVOGADO RICARDO DE SOUSA BARBOZA - (OAB PA12783-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO SO SALVADOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO VIVIANA KARINE DELBEN FERREIRA DE LIMA - (OAB MT11247/O)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 035

PROCESSO 0815294-29.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

ADVOGADO EDUARDO AQUINO ARGIMON - (OAB RS74751-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 036

PROCESSO 0809291-58.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MANOEL CARLOS GOMES LEMOS

ADVOGADO LUIZ OTAVIO FREITAS - (OAB SP84670-A)

AGRAVADO CARLA GOMES LEMOS

ADVOGADO LUIZ OTAVIO FREITAS - (OAB SP84670-A)

AGRAVADO EMILIA ISABEL GOMES LEMOS

ADVOGADO LUIZ OTAVIO FREITAS - (OAB SP84670-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 037

PROCESSO 0804724-81.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL TAXA DE COLETA DE LIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE - (OAB PA22999-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 038

PROCESSO 0813164-66.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLEUSA ZENETE DE LIMA

ADVOGADO FRANCISCA PACHECO VIEIRA - (OAB PA22726-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 039

PROCESSO 0804749-31.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CURSO DE FORMAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO JAMMERSON LUIS CASTRO GUIMARAES

ADVOGADO WALDER PATRICIO CARVALHO FLORENZANO - (OAB PA11495-A)

AGRAVADO JARDSON LUIS CASTRO GUIMARAES

ADVOGADO WALDER PATRICIO CARVALHO FLORENZANO - (OAB PA11495-A)

AGRAVADO HELIOMAR CHAVES LAMEIRA

ADVOGADO WALDER PATRICIO CARVALHO FLORENZANO - (OAB PA11495-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 040

PROCESSO 0807382-83.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA CONCEICAO COSTA DE SOUZA

ADVOGADO PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 041

PROCESSO 0000503-34.2015.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDA DA PROPRIEDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE IPAMA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - ME

ADVOGADO ADRIANA CUNHA FREIRE DE CARVALHO - (OAB PA28096-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE

ADVOGADO RODRIGO PERES RIBEIRO - (OAB PA27792-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 042

PROCESSO 0807271-71.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ALVARO GAEL DE MOURA SOUSA

ADVOGADO IRINEIA DUARTE LIMA - (OAB PA26070-A)

JUIZO RECORRENTE LUDIMILA DE MOURA SOUSA

ADVOGADO IRINEIA DUARTE LIMA - (OAB PA26070-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 043

PROCESSO 0007153-21.2017.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ELISVANIA ROCHA SILVA

ADVOGADO YOUSSEFF ANTONIO RIBEIRO VALENTE - (OAB PA9855-A)

ADVOGADO TIAGO DE BRITO SANTOS - (OAB PA26381-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

VOTO: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 044

PROCESSO 0800938-47.2023.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE JUIZO DA 3ª VARA DA INFÂNCIA DE BELÉM

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES - (OAB PA18903-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

RECORRIDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓCIO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 045

PROCESSO 0802965-38.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/RECORRIDO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

AGRAVADO/RECORRIDO INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA

AGRAVADO/RECORRIDO TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES

ADVOGADO DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA - (OAB PA25605-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 046

PROCESSO 0800412-18.2022.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE GESSE DE SOUSA GOMES

ADVOGADO RENATO VINICIOS SILVA DE SOUSA - (OAB PA32424-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE QUATIPURU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 047

PROCESSO 0801149-34.2019.8.14.0109

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ERRO MÉDICO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE

POLO PASSIVO

RECORRIDO PEDRO MELO DE SALES

ADVOGADO ALANA ALDENIRA MENDES CHAGAS - (OAB PA26373-A)

RECORRIDO MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 048

PROCESSO 0800031-73.2023.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DE PRIMAVERA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE QUATIPURU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

RECORRIDO ROSENILDE PRAGANA DOMINGUES

ADVOGADO RENATO VINICIOS SILVA DE SOUSA - (OAB PA32424-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 049

PROCESSO 0002374-87.2017.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPITÃO POÇO

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE CAPITAO POCO

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO/PA

RECORRIDO ALFREDO TEIXEIRA PIRES

ADVOGADO ANTONIO JARLISON PIRES DA SILVA - (OAB AM12261-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: JULGO PROCEDENTE

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 050

PROCESSO 0004042-45.2017.8.14.0030

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DE MARAPANIM

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE MARAPANIM

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE MARAPANIM

RECORRIDO IVAN LENNON DA SILVA BOTELHO

ADVOGADO JOSE ROBERTO OLIVEIRA PINHO - (OAB PA7443-A)

ADVOGADO DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO - (OAB PA8494-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 051

PROCESSO 0803766-75.2022.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE RAIMUNDO ALVES DE SOUZA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: EMBARGOS REJEITADOS

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 052

PROCESSO 0000173-91.2010.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO WA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA

APELADO EUDES LOPES DA SILVA

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 053

PROCESSO 0806173-15.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO LEILA ALBES DE MIRANDA

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 054

PROCESSO 0851520-08.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL APROPRIAÇÃO DE TESOIRO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 055

PROCESSO 0006754-53.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS FREDERICO DOS REIS VELOSO

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 056

PROCESSO 0800056-81.2021.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO DE PERMANÊNCIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

ADVOGADO WELSON FREITAS CORDEIRO - (OAB PA16178-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

POLO PASSIVO

APELADO TYCIA BICALHO DOS SANTOS

ADVOGADO PAULO SERGIO DE ABREU LOUREIRO JUNIOR - (OAB PA23308-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 057

PROCESSO 0810166-15.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL TRANSPORTE TERRESTRE

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE VIACAO FORTE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 058

PROCESSO 0054244-62.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO CECILIA FARIAS DAS CHAGAS

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - (OAB PA9555-A)

AGRAVADO/APELADO ELZEMANN ARMANDO SEGTOVIC GOMES CARDOSO

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - (OAB PA9555-A)

AGRAVADO/APELADO MARIA DE FATIMA MASCARENHAS FERREIRA

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - (OAB PA9555-A)

AGRAVADO/APELADO MARCELO RAIMUNDO DE MAGALHAES FARIAS

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

ADVOGADO ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - (OAB PA9555-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 059

PROCESSO 0045369-74.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSÍDIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGANTE/APELADO IVAN BARBOSA DA CUNHA

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO MARCELO ARAUJO SANTOS - (OAB PA8553-A)

ADVOGADO ALEXANDRE MENA CAVALCANTE - (OAB PA10184)

EMBARGANTE/APELADO ANTONIO ERLINDO BRAGA

ADVOGADO ANTONIO ERLINDO BRAGA - (OAB PA914-A)

EMBARGANTE/APELADO LAURO DE BELEM SABBA

ADVOGADO JOAO JORGE HAGE NETO - (OAB PA5916)

EMBARGANTE/APELADO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO MARCELO ARAUJO SANTOS - (OAB PA8553-A)

ADVOGADO ALEXANDRE MENA CAVALCANTE - (OAB PA10184)

EMBARGANTE/APELADO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO MARCELO ARAUJO SANTOS - (OAB PA8553-A)

ADVOGADO ALEXANDRE MENA CAVALCANTE - (OAB PA10184)

EMBARGANTE/APELADO MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOAO JORGE HAGE NETO - (OAB PA5916)

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

EMBARGANTE/APELADO NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO MARCELO ARAUJO SANTOS - (OAB PA8553-A)

ADVOGADO ALEXANDRE MENA CAVALCANTE - (OAB PA10184)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 060

PROCESSO 0800946-54.2021.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MUNICIPIO DE TOME-ACU

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE TOMÉ-AÇU

JUÍZO SENTENCIANTE PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

POLO PASSIVO

APELADO DEBORA DA SILVA PANTOJA

ADVOGADO ELLANE MORAES SOUSA - (OAB PA29418-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 061

PROCESSO 0848623-07.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO L. R. G. B.

ADVOGADO RAQUEL SIMONE DE SOUZA ABIB - (OAB PA476-A)

ADVOGADO LADIR JUNIOR PEREIRA PRUDENTE - (OAB PA24130-A)

ASSISTENTE R. S. D. S. A.

ASSISTENTE L. J. P. P.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 062

PROCESSO 0800441-87.2020.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LUCIANE PEREIRA AIRES

ADVOGADO WYLLER HUDSON PEREIRA MELO - (OAB PA20387-A)

JUÍZO SENTENCIANTE VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOJU - PA

POLO PASSIVO

APELADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 063

PROCESSO 0003002-61.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE HUGO GONCALVES TEIXEIRA

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 064

PROCESSO 0319314-03.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA

APELADO THAIS DE ALCANTARA MACEDO FIGUEIREDO

ADVOGADO CAMILA LETICIA QUEIROZ PIRES DE MOURA - (OAB PA30749-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 065

PROCESSO 0817677-23.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO NAVPORT - NAVEGACAO E SERVICOS PORTUARIOS LTDA - EPP

ADVOGADO ALFREDO SANTA CLARA MARTINS - (OAB PA30597-A)

ADVOGADO ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 066

PROCESSO 0033240-37.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE CLARICIE MARIE LEONIE TELLES DA ROCHA

ADVOGADO LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE - (OAB PA11507-A)

EMBARGADO/APELANTE ARACI DE JESUS PINHEIRO COSTA

ADVOGADO LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE - (OAB PA11507-A)

EMBARGADO/APELANTE ANGELA MARIA CALICE AUAD

ADVOGADO LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE - (OAB PA11507-A)

EMBARGADO/APELANTE CLEIDE MARIA DOS SANTOS MELLO

ADVOGADO LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE - (OAB PA11507-A)

EMBARGADO/APELANTE ELIANA DE SOUZA AMARANTE

ADVOGADO LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE - (OAB PA11507-A)

EMBARGADO/APELANTE JOAO BOSCO SANTOS

ADVOGADO LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE - (OAB PA11507-A)

EMBARGADO/APELANTE RAIMUNDO SANTOS SOUZA

ADVOGADO LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE - (OAB PA11507-A)

EMBARGADO/APELANTE RUI GUILHERME XAVIER BRITO

ADVOGADO LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE - (OAB PA11507-A)

EMBARGADO/APELANTE MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO FLOR

ADVOGADO LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE - (OAB PA11507-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: EMBARGOS ACOLHIDOS

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 067

PROCESSO 0837504-44.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: EMBARGOS REJEITADOS

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 068

PROCESSO 0030815-18.2002.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE PETROLEO SABBA SA

ADVOGADO EDUARDO MANEIRA - (OAB 112792-S)

ADVOGADO BARBARA IBRAHIM SANTOS - (OAB PA24789-A)

ADVOGADO MARCOS CORREIA PIQUEIRA MAIA - (OAB RJ146276-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NÃO CONHECIMENTO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 069

PROCESSO 0149496-53.2008.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SOUSA & MARTINS LTDA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 070

PROCESSO 0008768-06.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HORA EXTRA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE EDSON PEREIRA DE SILVA

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO RAMSES MAGALHAES AMBROSI - (OAB PA20911-A)

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 071

PROCESSO 0800030-38.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA IRANEIDE RAMOS SANTANA

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 072

PROCESSO 0002369-44.2008.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TAVARES & CIA LTDA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 073

PROCESSO 0833234-11.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE DARCILENE DA SILVA FERNANDES

ADVOGADO ANTONIO MILLER MADEIRA - (OAB RS90923-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 074

PROCESSO 0003380-45.2006.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE TRATORMAQ LTDA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 075

PROCESSO 0800611-41.2020.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIALDA DE MATOS SANTOS

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 076

PROCESSO 0008263-89.2018.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ROSA PORTELA DE OLIVEIRA

ADVOGADO BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO5982-A)

ADVOGADO FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO1296-A)

ADVOGADO KAROLINE RODRIGUES BATISTA - (OAB PA28554-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE REDENCAO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 077

PROCESSO 0008755-07.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HORA EXTRA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE VICENTE PEDRO DOS SANTOS

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

ADVOGADO RAMSES MAGALHAES AMBROSI - (OAB PA20911-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 078

PROCESSO 0800421-90.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ARLINDO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 079

PROCESSO 0800328-30.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESCONTOS INDEVIDOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO E. M. F.

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 080

PROCESSO 0800870-50.2020.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BENEVIDES

ADVOGADO LUIZ ADAUTO TRAVASSOS MOREIRA - (OAB PA29320-A)

POLO PASSIVO

APELADO TARCIA LEITE DO AMARAL

ADVOGADO JOSUE LEITE DO AMARAL JUNIOR - (OAB PA29348-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 081

PROCESSO 0815335-80.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE AB COMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI - EPP

ADVOGADO LEONARDO CARVALHO E MOTA - (OAB PA13157-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SOMURB SOLUCOES LTDA - ME

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 082

PROCESSO 0804684-83.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MYRIAM RODRIGUES DE MEDEIROS MUTRAN

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

APELADO JOAO PEDRO MEDEIROS MUTRAN

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 083

PROCESSO 0000223-72.2005.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO SERJAL SERRARIA JATOBA LTDA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 084

PROCESSO 0007629-48.2018.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA - (OAB PA17899-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 085

PROCESSO 0801023-96.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL DO SERVIDOR PÚBLICO / INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 086

PROCESSO 0803305-35.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESMEMBRAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: EMBARGOS REJEITADOS

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 087

PROCESSO 0018091-62.2016.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S.A.

ADVOGADO EDIMARA IANSEN WIECZOREK - (OAB SP193216-A)

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA - (OAB RJ112310-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 088

PROCESSO 0800105-74.2022.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO PAULO GOUVEA MORAES

APELANTE MUNICIPIO DE ACARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA HELENA FERREIRA MATIAS

ADVOGADO RAIMUNDA DE NAZARETH CARVALHO AMORIM - (OAB PA6105-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 089

PROCESSO 0022382-44.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAUJO

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

ADVOGADO SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA - (OAB PA11110-A)

ADVOGADO EGIDIO MACHADO SALES FILHO - (OAB PA1416-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BELEM

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 090

PROCESSO 0000281-06.2017.8.14.0030

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MARAPANIM

ADVOGADO DANILO COUTO MARQUES - (OAB PA23405-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE MARAPANIM

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISDALVA FERREIRA COSTA DA SILVA

ADVOGADO ANGELA CALANDRINI FULCO - (OAB PA28100-A)

ADVOGADO ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA013085)

ADVOGADO ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 091

PROCESSO 0804567-95.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 092

PROCESSO 0003292-65.2018.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ACARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

APELANTE AMANDA OLIVEIRA E SILVA

POLO PASSIVO

APELADO ODILEIA TRINDADE GONCALVES

ADVOGADO RAIMUNDA DE NAZARETH CARVALHO AMORIM - (OAB PA6105-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 093

PROCESSO 0000358-59.2009.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE A FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSEANE BORGES MATOS MESCOUTO

ADVOGADO JANDER HELSON DE CASTRO VALE - (OAB PA8984-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 094

PROCESSO 0803441-68.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MARILENE FARIAS PINTO

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 095

PROCESSO 0812103-60.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ALEXSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO JORGE LUIZ ANTONIO OLIVEIRA - (OAB PA17483-A)

ADVOGADO LUCIANA JACYARA BORRALHO SILVA - (OAB PA26967-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 096

PROCESSO 0003685-06.2018.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELO

ADVOGADO CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ - (OAB PA8482-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO

ADVOGADO CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ - (OAB PA8482-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 097

PROCESSO 0007171-35.2015.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MARABA PREFEITURA MUNICIPAL

APELANTE MUNICIPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

REPRESENTANTE MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSA MELO SOUZA MAIA

ADVOGADO POLIANA JESSICA DUARTE MORAES - (OAB PA22139-B)

ADVOGADO EVERTON ROCHA MACHADO - (OAB PA16833-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 098

PROCESSO 0807130-21.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 099

PROCESSO 0800625-58.2019.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO SYLVIO CLEMENTE CARLONI - (OAB SP228252-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO VIVALDO PANTOJA

ADVOGADO IGOR FARIA FONSECA - (OAB PA13226-B)

APELADO KASSANDRA RENE GOMES PANTOJA

ADVOGADO IGOR FARIA FONSECA - (OAB PA13226-B)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 100

PROCESSO 0803636-24.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU - (OAB PA20231-A)

ADVOGADO LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL - (OAB PA11247-A)

ADVOGADO LUISA MENDES FRANCES - (OAB PA30240-A)

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN E DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

ORDEM 101

PROCESSO 0857268-55.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ÁGUA E/OU ESGOTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BELEM-AMAE/BELEM

PROCURADORIA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM

APELANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE - (OAB PA22999-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 102

PROCESSO 0032538-91.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO JOSE JORGE BRASIL DE CARVALHO

ADVOGADO LEILA CATIA NOGUEIRA PANTOJA - (OAB PA15244-A)

APELADO HORTENCIA BRASIL DE CARVALHO

ADVOGADO LEILA CATIA NOGUEIRA PANTOJA - (OAB PA15244-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 103

PROCESSO 0800619-51.2019.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO SYLVIO CLEMENTE CARLONI - (OAB SP228252-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESPÓLIO DE JAIRO PASSARELLI

ADVOGADO IGOR FARIA FONSECA - (OAB PA13226-B)

APELADO IVANI TEIXEIRA PALIN PASSARELLI

ADVOGADO IGOR FARIA FONSECA - (OAB PA13226-B)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 104

PROCESSO 0800588-65.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.

ADVOGADO SYLVIO CLEMENTE CARLONI - (OAB SP228252-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL OSEAS FIRMINO DA COSTA

ADVOGADO IGOR FARIA FONSECA - (OAB PA13226-B)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 105

PROCESSO 0006005-19.2016.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

POLO PASSIVO

APELADO IVANEIDE DA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO MARCO AURELIO CASTRILLON NETO - (OAB PA13499-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 106

PROCESSO 0804117-23.2018.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS

ADVOGADO RUY AMADO BARROS NETO - (OAB PA22215-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 107

PROCESSO 0004844-93.2016.8.14.0057

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO DJALMA SILVA JUNIOR - (OAB SP368437-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO WENDELL DE LUCAS CORREA RIBEIRO LOBAO - (OAB 23185-A)

APELADO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 108

PROCESSO 0150092-37.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO CIRLEI APARECIDA YOSHITOME

ADVOGADO LUENE OHANA COSTA VASQUEZ - (OAB PA637-A)

ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO DANIELLE SOUZA DE AZEVEDO - (OAB PA12293-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 109

PROCESSO 0003806-95.2019.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HORA EXTRA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DIMISSIANA RAFAELA SILVA VIEIRA DE ALENCAR

ADVOGADO LAYLA DANIELLY COSTA PINHEIRO - (OAB PA26817-A)

ADVOGADO SAMARA DE JESUS SOUSA BEZERRA - (OAB PA27604-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 110

PROCESSO 0003020-88.2014.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ELIANE CALDAS DE MIRANDA

ADVOGADO ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA5541-A)

ADVOGADO CAROLINA DE SOUZA RICARDINO - (OAB PA26949-A)

APELANTE CONSTRUTORA TAPARI LTDA - EPP

ADVOGADO CLEITON PINHO DE CARVALHO - (OAB PA15748-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 111

PROCESSO 0007237-52.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 112

PROCESSO 0806623-55.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ARROLAMENTO DE BENS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE IMPERSIK LOGISTICA E SERVICOS LTDA

ADVOGADO DIO GONCALVES CARNEIRO - (OAB PA19646-A)

ADVOGADO DOMINGOS ASSUNCAO DA SILVA NETO - (OAB PA20679-A)

APELANTE MH SOUZA COMÉRCIO EM GERAL LTDA

ADVOGADO DIO GONCALVES CARNEIRO - (OAB PA19646-A)

ADVOGADO DOMINGOS ASSUNCAO DA SILVA NETO - (OAB PA20679-A)

ADVOGADO GABRIEL MARGALHO SILVA - (OAB PA28776-E)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 113

PROCESSO 0800134-20.2020.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

APELADO BENEDITO TEIXEIRA CARDOSO

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

APELADO BENEDITO TRINDADE DA GAMA

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

APELADO CANDIDA RODRIGUES SARDINHA

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

APELADO CARLOS ALBERTO FEITOSA

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 114

PROCESSO 0016407-51.2004.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESCRIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO VIEIRA NAVEGACAO LTDA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 115

PROCESSO 0801104-87.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MARIA EDILENA FERREIRA PINTO

ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA013824)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 116

PROCESSO 0845074-18.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO CIBELE DE CASTRO GONCALVES

ADVOGADO ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES - (OAB PA26744-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 117

PROCESSO 0005329-74.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.

ADVOGADO LEONARDO NUNEZ CAMPOS - (OAB RJ30972-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 118

PROCESSO 0874091-07.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO D. B. S.

ADVOGADO GABRIELLA MORAES DOS SANTOS - (OAB PA25106-A)

ADVOGADO ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 119

PROCESSO 0853626-69.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MARIA CATHARINA PARENTE DOS REIS LEAO

ADVOGADO MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA - (OAB PA30389-A)

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 120

PROCESSO 0012044-08.2016.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/IMPORTAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO MARISA LOJAS S.A.

ADVOGADO ITALO COSTA SIMONATO - (OAB SP311479-A)

ADVOGADO CESAR ROBERTO - (OAB SP295635-A)

ADVOGADO CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA - (OAB DF53505-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 121

PROCESSO 0012948-31.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE CLEONICE DIGER TABOSA VILHENA

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

EMBARGADO/APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

ORDEM 122

PROCESSO 0850664-44.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MARIA DO SOCORRO LEAO DE ALMEIDA

ADVOGADO ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO - (OAB PA1974-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: EMBARGOS REJEITADOS

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 123

PROCESSO 0800397-68.2020.8.14.0128

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE SILVANIRA DA SILVA LOUREIRO

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MUNICIPIO DE TERRA SANTA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 124

PROCESSO 0023751-97.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO RUBENS ESTANISLAU SANTOS DAS NEVES

ADVOGADO CESAR AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES - (OAB PA16080-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 125

PROCESSO 0001362-40.2016.8.14.0057

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ALERRANDRO SILVA E SILVA

ADVOGADO JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

ADVOGADO NATHALY SILVA PEREIRA - (OAB PA15853-A)

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO ALERRANDRO SILVA E SILVA

ADVOGADO JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

ADVOGADO NATHALY SILVA PEREIRA - (OAB PA15853-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 126

PROCESSO 0800948-97.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANDERSON SERGIO DOS SANTOS

ADVOGADO FERNANDO GONCALVES FERNANDES - (OAB PA19656-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO VANESSA DE CASSIA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA21806-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 127

PROCESSO 0043050-31.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ISS/ IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA

ADVOGADO JORGE HENRIQUE AMARAL ZANINETTI - (OAB PA120518-A)

ADVOGADO RENATA MARIA FONSECA BATISTA - (OAB PA12791-A)

ADVOGADO MAUCIR FREGONESI JUNIOR - (OAB PA142393-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 128

PROCESSO 0008153-58.2017.8.14.0067

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE EDER LUIS CUNHA DE MELO

ADVOGADO BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA27174-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MOCAJUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 129

PROCESSO 0011237-36.2017.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PAU DARCO

APELANTE MUNICIPIO DE PAU D'ARCO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

POLO PASSIVO

APELADO ROSA MARCULINO DOS SANTOS NETA

ADVOGADO KLEECIA KALHIANE MOTA COSTA - (OAB PA19301-A)

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA

GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 130

PROCESSO 0808121-38.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANDRE LUIS DUARTE DA COSTA

ADVOGADO JANAINA SILVA MOURA - (OAB PA27633-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 131

PROCESSO 0831793-29.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO ASTRIDES DE ARAUJO LUSTOZA

ADVOGADO ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 132

PROCESSO 0005164-92.2018.8.14.0116

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JANETE INEZ DA SILVA SIQUEIRA

ADVOGADO KAROLINE RODRIGUES BATISTA - (OAB PA28554-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE

ADVOGADO JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA19289-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 133

PROCESSO 0800512-46.2020.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO NAYANE CAMILA COSTA DO ROSARIO

ADVOGADO PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES - (OAB PA14276-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 134

PROCESSO 0833986-17.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE LOURDES FONSECA MARRUAZ DA SILVA

ADVOGADO ANALIA LOUZADA DE MENDONCA - (OAB SP278891-A)

ADVOGADO GUILHERME DE MACEDO SOARES - (OAB DF35220-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 135

PROCESSO 0348040-06.2016.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO

ADVOGADO GILBERTO SOUSA CORREA - (OAB PA13686-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: JULGO PROCEDENTE

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 136

PROCESSO 0800213-08.2021.8.14.0022

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITA CABRAL DA FONSECA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE SEBASTIAO MOCBEL DOS SANTOS - (OAB PA14563-A)

ADVOGADO RAIMUNDO ASCENCAO RIBEIRO GAIA - (OAB PA22163-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE IGARAPE-MIRI

ADVOGADO DIEGO CELSO CORREA LIMA - (OAB PA23753-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 137

PROCESSO 0802760-32.2022.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TRÁFICO DE DROGAS E CONDUTAS AFINS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO C. D. S. D. N.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 138

PROCESSO 0800323-92.2022.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE QUATIPURU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE ANDRADE SOUSA

ADVOGADO RENATO VINICIOS SILVA DE SOUSA - (OAB PA32424-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 139

PROCESSO 0800815-97.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO APARECIDA MARIA GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 140

PROCESSO 0800697-10.2021.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE DANIEL PIMENTEL MONTEIRO

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 141

PROCESSO 0001643-76.2016.8.14.0095

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESPOLIO DE JACOB GUEDES VALENTIN

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 142

PROCESSO 0800372-36.2022.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE QUATIPURU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO RENATO VINICIOS SILVA DE SOUSA - (OAB PA32424-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 143

PROCESSO 0005670-29.2017.8.14.0108

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ELDORADO DOS CARAJAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS

APELANTE MUNICIPIO DE ELDORADO DOS CARAJAS 84.139.633/0001-75

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DOS SANTOS SILVA PEREIRA

APELADO NAIARA VIEIRA RODRIGUES

APELADO ALTAMIRO ALVES DE PAULA

APELADO ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA

APELADO EDIVALDO CARDOSO CAETANO

APELADO MARIA BERNADETE AGUIAR PIRES

APELADO JOSABETE OLIVEIRA MATOS

APELADO EILA DE PAULA DE LUCENA

APELADO RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

APELADO CELI DE PAULO PACHECO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 144

PROCESSO 0011458-58.2018.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM DE TEMPO ESPECIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE TATYANE DE ASSUNCAO MARTINS

ADVOGADO KAROLINE RODRIGUES BATISTA - (OAB PA28554-A)

ADVOGADO BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO5982-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

ADVOGADO KAROLINE BEZERRA DE ALMEIDA - (OAB PA28348-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 145

PROCESSO 0807293-66.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO DE FIGUEIREDO MORAIS

ADVOGADO ARIVALDO AIRES DA ROCHA - (OAB PA9186-A)

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 146

PROCESSO 0805367-33.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO MARCELO PEREIRA DA SILVA - (OAB PA9739-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO SONIA DA SILVA DE SOUZA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 147

PROCESSO 0086904-89.2015.8.14.0112

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGAPARA

ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES - (OAB PA12197-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARLENE DA SILVA SOUSA

ADVOGADO ANTONIO JOAO BRITO ALVES - (OAB PA12222-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 148

PROCESSO 0800339-59.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO ROSIMAR MACHADO DE MORAES - (OAB PA9397-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO EDILSON PINHEIRO

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 149

PROCESSO 0812086-58.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE EDMILSON MARQUES CHAVES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO AOCPC CONCURSOS PÚBLICOS

ADVOGADO FABIO RICARDO MORELLI - (OAB PR31310-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 150

PROCESSO 0800605-46.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ELIEZER SANCHES MACHADO

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 151

PROCESSO 0000968-91.2019.8.14.0036

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARA

ADVOGADO SAMUEL GOMES DA SILVA - (OAB PA21889-A)

POLO PASSIVO

APELADO FIRMO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

APELADO MIZOMAR GOMES DA COSTA

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

APELADO MARA DE JESUS NUNES CARDOSO

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 152

PROCESSO 0013830-56.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROPRIEDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE NILDA TEIXEIRA MACHADO

ADVOGADO ELY TEIXEIRA PASCOAL - (OAB PA010722-A)

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE DES E ADM DA AREA METRO DE BELEM CODEM

ADVOGADO LUIS GUILHERME CARVALHO BRASIL CUNHA - (OAB PA10894-A)

ADVOGADO LORENA MAMEDE NAPOLEAO ALVAREZ - (OAB PA15215-A)

APELADO SOCIEDADE BENEFICENTE ADVENTISTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 153

PROCESSO 0032282-85.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR HAMILTON NOGUEIRA SALAME

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

VOTO: NEGÓCIO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT

ORDEM 154

PROCESSO 0800184-34.2020.8.14.0105

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE BELMIRO VASCONCELOS CUNHA

ADVOGADO RAFAEL PEREIRA SARMENTO - (OAB PA26898-A)

APELANTE E. MALTA CORREIA EPP

ADVOGADO JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 155

PROCESSO 0005202-07.2018.8.14.0116

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LEDILEIA RODRIGUES SOARES

ADVOGADO KAROLINE RODRIGUES BATISTA - (OAB PA28554-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE

ADVOGADO PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB DF41539-A)

ADVOGADO JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA19289-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 156

PROCESSO 0800207-79.2020.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ALBENECCI VENTURA DA SILVA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

APELANTE MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELADO ALBENECCI VENTURA DA SILVA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 157

PROCESSO 0850633-53.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ALISSON LEONARDO DOS SANTOS REIS

ADVOGADO CERES RABELO MADUREIRA - (OAB PB13152-A)

ADVOGADO HENRIQUE RABELO MADUREIRA - (OAB PB13860-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 158

PROCESSO 0877154-69.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS EDUARDO PAISANI DE MORAES

ADVOGADO WALERIA MACEDO ZAGO DIAS - (OAB MT20733-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 159

PROCESSO 0000042-50.2001.8.14.0066

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE URUARA

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS - (OAB PA7789-A)

POLO PASSIVO

APELADO WILSON ZIELAK JUNIOR

ADVOGADO VERA LUCIA TAPIAS SCHWAMBACK STORCH - (OAB PA4941-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 160

PROCESSO 0800436-60.2021.8.14.0086

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DETRAN-PA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MAYARA FIGUEIREDO MAXIMILIANO

ADVOGADO AGUINALDO ALVES DE FARIA FILHO - (OAB PA25180-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 161

PROCESSO 0800606-37.2020.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LEONITA SOUSA MARQUES

ADVOGADO SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

ADVOGADO JOSE WAGNER CAVALCANTE MUNIZ - (OAB PA25335-A)

ADVOGADO ANDRE BENDELACK SANTOS - (OAB PA8655-A)

POLO PASSIVO

APELADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

APELADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 162

PROCESSO 0800600-24.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 163

PROCESSO 0002589-29.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO F. F. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 164

PROCESSO 0021012-28.2015.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO KEILANY UCHOA AZEVEDO ALMEIDA

ADVOGADO JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM 165

PROCESSO 0056356-33.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MARIA DO SOCORRO NEVES DA CRUZ

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 166

PROCESSO 0866534-66.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA

ADVOGADO SOPHIA NOGUEIRA FARIA - (OAB PA19669-A)

ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 167

PROCESSO 0577650-16.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DAVID BRANDAO BERMAN

ADVOGADO JOSE WILLIAM COELHO DIAS JUNIOR - (OAB PA7294-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 168

PROCESSO 0807531-92.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MARABA

ADVOGADO CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES - (OAB RJ1144-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

POLO PASSIVO

APELADO GUARA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO LUIS FELIPE RUBINATO - (OAB SP213929-A)

ADVOGADO MICHELLE HAMUCHE COSTA - (OAB SP146792-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 169

PROCESSO 0800057-57.2021.8.14.0042

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL POSSE E EXERCÍCIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE JAMILE ERVEDOSA MORAES

ADVOGADO RUTH HELENA MAIA DA COSTA - (OAB PA3603)

ADVOGADO EDGAR AUGUSTO MAIA COSTA - (OAB PA18543-A)

APELANTE ADRIANA DIELLE DE JESUS BARBOSA

ADVOGADO RUTH HELENA MAIA DA COSTA - (OAB PA3603)

ADVOGADO EDGAR AUGUSTO MAIA COSTA - (OAB PA18543-A)

APELANTE KATHELEN RIBEIRO VIEIRA

ADVOGADO RUTH HELENA MAIA DA COSTA - (OAB PA3603)

ADVOGADO EDGAR AUGUSTO MAIA COSTA - (OAB PA18543-A)

APELANTE ELITA FERREIRA DE ANDRADE DA CONCEICAO

ADVOGADO RUTH HELENA MAIA DA COSTA - (OAB PA3603)

ADVOGADO EDGAR AUGUSTO MAIA COSTA - (OAB PA18543-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS

APELADO CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

ADVOGADO DANIEL BORGES PINTO - (OAB PA14436-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 170

PROCESSO 0840456-30.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HABILITAÇÃO / REGISTRO CADASTRAL / JULGAMENTO / HOMOLOGAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

ADVOGADO JARDEL GONCALVES - (OAB RJ197777-A)

ADVOGADO GLAUBER DE BRITTES PEREIRA - (OAB RJ186555-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ROMA INOVACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

ADVOGADO GARDENIA DE CASSIA LEITE DOS SANTOS - (OAB PA26402-A)

APELADO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 171

PROCESSO 0002433-24.2014.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE RENAN LOPES SOUTO

ADVOGADO GIOVANNA FACIOLA BRANDAO DE SOUZA LIMA - (OAB PA30988-A)

ADVOGADO LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO - (OAB PA12948-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE

ADVOGADO RODRIGO PERES RIBEIRO - (OAB PA27792-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 172

PROCESSO 0001817-20.2014.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INQUÉRITO / PROCESSO / RECURSO ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE DOM ELISEUPA

ADVOGADO ALMIRALICE FRANCA DE FREITAS - (OAB PA27415-A)

APELANTE MUNICIPIO DE DOM ELISEU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MADALENA MARIA DE JESUS

ADVOGADO THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA - (OAB PA25050-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 173

PROCESSO 0442692-93.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA

ADVOGADO CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM 174

PROCESSO 0854960-12.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE VANDERLENA REBELO ROCHA PERALTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

APELADO VANDERLENA REBELO ROCHA PERALTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO A PELO MENOS UM DOS RECURSOS

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM 175

PROCESSO 0001756-66.2018.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO SOARES DE SA

ADVOGADO HELBERT LUCAS RUIZ DOS SANTOS - (OAB SP320439-A)

ADVOGADO RAPHAELL LEMES BRAZ - (OAB PA349743-B)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO,

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0812578-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA IVANILZA FERREIRA DE CASTRO Participação: ADVOGADO Nome: CARLA DE ARAUJO LIMA OAB: 15630/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0812578-62.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: MARIA IVANILZA FERREIRA DE CASTRO

Adv.:CARLA DE ARAUJO LIMA

FINALIDADE: **NOTIFICAR**MARIA IVANILZA FERREIRA DE CASTRO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0831741-28.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROMEU FERREIRA DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0831741-28.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ROMEU FERREIRA DOS SANTOS

Endereço: Travessa Padre Eutíquio, 1454, Batista Campos

BELÉM - PA - CEP: 66025-230

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ROMEU FERREIRA DOS SANTOS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0831796-76.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AGEFLIO ALVES DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: ALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA registrado(a) civilmente como ALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA OAB: 21836/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0831796-76.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: AGEFLIO ALVES DE SOUSA

Adv.: ALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AGEFLIO ALVES DE SOUSA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 27 de dezembro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0832974-60.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE FATIMA S MARTINS Participação: ADVOGADO Nome: THAIS MARTINS MERGULHAO OAB: 19775/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0832974-60.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: MARIA DE FATIMA S MARTINS

Adv.: THAIS MARTINS MERGULHAO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** MARIA DE FATIMA S MARTINS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2023

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0833069-90.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA OAB: 014885/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0833069-90.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: WM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Adv.: ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** WM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 29 de dezembro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0833051-69.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALVARO SOMENSI RAIMUNDO Participação: ADVOGADO Nome: WALKER STEFANONI NARDI registrado(a) civilmente como WALKER STEFANONI NARDI OAB: 22658-A/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0833051-69.2023.8.14.0301
NOTIFICADO ALVARO SOMENSI RAIMUNDO

Adv.: WALKER STEFANONI NARDI

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALVARO SOMENSI RAIMUNDO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi

condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 29 de dezembro de 2023

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0836763-67.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WINDSOR MARECHAL MELIDO Participação: ADVOGADO Nome: DITMAR BORGES DA SILVA FILHO OAB: 45124/DF

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0836763-67.2023.8.14.0301
NOTIFICADO: WINDSOR MARECHAL MELIDO

Adv.: DITMAR BORGES DA SILVA FILHO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** WINDSOR MARECHAL MELIDO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 5 de janeiro de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL**0802020-70.2019.8.14.0301****EDITAL DE CITAÇÃO**

(PRAZO DE 30 DIAS)

Augusto Cesar da Luz Cavalcante, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de PROCEDIMENTO SUMÁRIO, movida por JV PARTICIPACOES E IMOVEIS S/S LTDA - EPP, contra HERANÇA DE RAIMUNDA LAVAREDA REIS, MYRIAM REIS BARRETO, YOLANDA MARIA REIS BRANDÃO, CARLOS ALBERTO LAVAREDA REIS, IVAN LAVAREDA REIS, MARIO LAVAREDA REIS, LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS, HERANÇA DE MANOEL GOMES FERNANDES, AUGUSTA CARDOSO FERNANDES, ELTA FERNANDES FONSECA, MANOEL GOMES FERNANDES JUNIOR, ELMA FERNANDES DA CRUZ, ELSIVAL CARDOSO FERNANDES, ELISA CARDOSO FERNANDES, ELBEVAL CARDOSO FERNANDES, ELVAL CARDOSO FERNANDES, ELDENOR CARDOSO FERNANDES, fica(m) desde logo, **CITADOS os herdeiros de MYRIAM REIS BARRETO**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste edital(30 dias), sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na Exordial (art. 285 e 319, do CPC), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 256, I, do novo código civil e seus incisos do mesmo Diploma legal. Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo o réu inerte, remetam-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de dezembro de 2023. Eu. EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

Augusto César da Luz Cavalcante

Juiz de Direito.

0020567-65.2017.8.14.0301**EDITAL DE CITAÇÃO**

(PRAZO DE 30 DIAS)

Augusto Cesar da Luz Cavalcante, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que

tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por JOANA D ARC ANDRADE ALVES, contra EVANICE DE OLIVEIRA FAVACHO FIGUEIREDO, FLORIVALDO NOGUEIRA, - tendo como objeto o seguinte bem: imóvel localizado Assis Chateaubriant nº 180 fundos bairro Parque Verde Belém Pa, fica(m) desde logo, **CITADOS os Senhores Florivaldo Nogueira e Katsusuta Morimitsu**, bem como, os eventuais interessado(s) ausente(s), incerto(s) e desconhecido(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste edital(30 dias), sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na Exordial (art. 285 e 319, do CPC), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 256,I, do novo código civil e seus incisos do mesmo Diploma legal. Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo o réu inerte, remetam-se os autos ao Curador Especial, nos termos do Artigo 72, II do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 de dezembro de 2023. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Diretor de Secretaria, digitei.

Augusto César da Luz Cavalcante

Juiz de Direito.

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

PROCESSO: 0905491-63.2023.8.14.0301

O Doutor PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO CASAMENTO dos cônjuges URIEL FERREIRA CAMPOS, brasileiro, casado, desenvolvedor de software, portador do CPF: 900.350.622-15 e do RG nº 6949980 PC/PA, e ANA CARLA VALENTE ALBIM, brasileira, casada, médica, portadora do CPF: 005.454.352-50, e do RG nº 7050431 PC/PA, residentes e domiciliados Rodovia dos Trabalhadores, 2000, Condomínio Água Cristal, Rua Surubim, casa 09, Parque Verde, Belém-PA, CEP: 66635-894, PROCESSO Nº 0905491-63.2023.8.14.0301, cuja demanda pretende alterar o regime de bens do casamento: da separação total de bens para o regime da comunhão parcial de bens, e para resguardar direitos de terceiros, chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente EDITAL, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, conforme determina a lei (Art. 734 e § 1º do CPC). Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 8 de janeiro de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho
Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém

FÓRUM CRIMINAL

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 110/2024- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução nº. 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.&bolditalicspace;

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **JANEIRO/2024**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
12, 13 e 14/01	Dia: 12/01 14h às 17h	Varas de Crime contra o Consumidor e a Ordem Tributária	Diretor (a) de Secretaria:
Portaria n.º 110/2024	Dias: 13 a 14/01- 08h às 14h	Dr. ALESSANDRO OZANAN, Juiz de Direito, ou substituto	Solange Maria Carneiro Matos
DFCri,		Celular de Plantão:	Assessor(a) de Juiz(a):
08/01/2024		(91) 98251-2033	Milena Moreto Yokomiso
		E-mail:	Servidor(a) de Secretaria:
		consumidor.belem@tjpa.us.br	Maria Laís Carvalho Maranhão (13 e 14/01)
			Servidor(a) Distribuidor(a):

			<p>Carmen Sylvia das Neves Costa</p> <p>Servidor(a) de Biometria:</p> <p>Renato Lobo (13 e 14/01)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Samuel Luiz de Souza Júnior (12/01)</p> <p>Sanara de Cássia Capela Costa (12/01)</p> <p>Sandra de Jesus Santiago C. Pinheiro (12/01 ? Sobreaviso)</p> <p>Antônio Jorge Teixeira Farias (13 e 14/01)</p> <p>Ana Aurora Ribeiro Paiva (13 e 14/01 ? Sobreaviso) MEM-2023/68299</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Eveny da Rocha Teixeira : Psicóloga/CEM/VDFM</p> <p>Rosângela de Andrade Laurido: Serviço Social/VEPMA</p> <p>Elis Maria Junes de Souza: Serviço Social/PARAPAZ Mulher</p>
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Belém, 18 de dezembro de 2023. de 2023.**

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

*Republicação por alteração de servidor

SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI FONE: (91) 3205-2188

EDITAL

O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente Portaria.

FAZ saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que através deste **EDITAL** vem dar publicidade a quem interessar, que em conformidade com o disposto no Art. 178 do Código Judiciário do Estado do Pará e do art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ, este Juízo leva ao conhecimento do público em geral que a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital estará realizando sua correição no dia **31/01/2024**, com início às 09h00, tendo o juízo DESIGNADO a servidora Luciene Karlla Reis Schneider, para exercer a função de Secretária da Correição. Foram tomadas as seguintes providências: I - **CONVIDAR** para participar dos trabalhos correicionais o Ministério Público, a OAB e a Defensoria Pública. II- **DAR CIÊNCIA** ao público em geral, através da publicação no Diário de Justiça, que no decorrer dos atos da Correição poderá ser apresentada reclamação, sendo a mesma consignada em termo respectivo, para posteriores providências.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 08 de janeiro de 2024.

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI FONE: (91) 3205-2188

Portaria nº 001/2024 - 2ª VTJ

O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente Portaria.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 178 do Código Judiciário do Estado do Pará e o art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ, adotando o relatório anexo ao Provimento 007/2008-CJRMB;

RESOLVE:

I - REALIZAR Correição Ordinária na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a ser realizada no **dia 31 de janeiro de 2024, com início às 09h.**

II - DESIGNAR a servidora Luciene Karlla Reis Schneider para exercer a função de Secretária da Correição.

III - CONVIDAR para participar dos trabalhos correcionais o Ministério Público, a OAB e a Defensoria Pública.

IV - DAR CIÊNCIA ao público em geral, através da publicação no Diário da Justiça, que no decorrer dos atos da Correição poderá ser apresentada reclamação, sendo a mesma consignada em termo respectivo, para posteriores providência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI FONE: (91) 3205-2188

EDITAL

O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente Portaria.

FAZ saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que através deste **EDITAL** vem dar publicidade a quem interessar, que em conformidade com o disposto no Art. 178 do Código Judiciário do Estado do Pará e do art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ, este Juízo leva ao conhecimento do público em geral que a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital estará realizando sua correição no dia **31/01/2024**, com início às 09h00, tendo o juízo DESIGNADO a servidora Luciene Karlla Reis Schneider, para exercer a função de Secretária da Correição. Foram tomadas as seguintes providências: I - **CONVIDAR** para participar dos trabalhos correcionais o Ministério Público, a OAB e a Defensoria Pública. II- **DAR CIÊNCIA** ao público em geral, através da publicação no Diário de Justiça, que no decorrer dos atos da Correição poderá ser apresentada reclamação, sendo a mesma consignada em termo respectivo, para posteriores providências.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 08 de janeiro de 2024.

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

Juíza de Direito Titular da 2^a Vara do Tribunal do Júri da Capital

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2^a VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI FONE: (91) 3205-2188

Portaria nº 001/2024 - 2^a VTJ

O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 2^a Vara do Tribunal do Júri da Capital, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente Portaria.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 178 do Código Judiciário do Estado do Pará e o art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ, adotando o relatório anexo ao Provimento 007/2008-CJRMB;

RESOLVE:

I - REALIZAR Correição Ordinária na 2^a Vara do Tribunal do Júri da Capital, a ser realizada no **dia 31 de janeiro de 2024, com início às 09h.**

II - DESIGNAR a servidora Luciene Karlla Reis Schneider para exercer a função de Secretária da Correição.

III - CONVIDAR para participar dos trabalhos correcionais o Ministério Público, a OAB e a Defensoria Pública.

IV - DAR CIÊNCIA ao público em geral, através da publicação no Diário da Justiça, que no decorrer dos atos da Correição poderá ser apresentada reclamação, sendo a mesma consignada em termo respectivo, para posteriores providência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

Juíza de Direito Titular da 2^a Vara do Tribunal do Júri da Capital

FÓRUM DE ICOARACI**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI/PA
COMARCA DA CAPITAL

PORTARIA Nº 001/2024 ? GJ/1ª VP

A Exma. Sra. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da 1ª Vara Criminal de Icoaraci/Belém, Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 11 do Provimento nº 004/2001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS DO CARMO, analista judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, para servir como SECRETÁRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA que ocorrerá na 1ª Vara Criminal de Icoaraci nos dias 22 a 26 de janeiro de 2024, a partir das 09h00min.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Icoaraci, 08 de janeiro de 2024.

REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI/PA
COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024

A Exma. Sra. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da 1ª Vara Criminal de Icoaraci/Belém, Estado do Pará, no uso de uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 22 a 26 de janeiro de 2024, a partir das 09h00min, será submetida à Correição Periódica Ordinária a 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, incluindo a respectiva Secretaria a ela vinculada.

FAZ SABER que poderão ser tomadas por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público em geral.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume deste Fórum Distrital.

Icoaraci, 08 de janeiro de 2024.

REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci

FÓRUM DE MOSQUEIRO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOSQUEIRO**

Número do processo: 0800774-79.2023.8.14.0501 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SILAS BORGES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA NIKOLAY ALMEIDA DA COSTA OAB: 017690/PA Participação: REQUERIDO Nome: KELLY ELAINE MESQUITA BORGES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA NIKOLAY ALMEIDA DA COSTA OAB: 017690/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ - Mosqueiro**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800774-79.2023.8.14.0501

NOTIFICADO(A): Nome: SILAS BORGES DA SILVA Nome: KELLY ELAINE MESQUITA BORGES DA SILVA

ADVOGADO: LARISSA NIKOLAY ALMEIDA DA COSTA OAB/PA 17690

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SILAS BORGES DA SILVA, KELLY ELAINE MESQUITA BORGES DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 202unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de janeiro de 2024

Rafaelly Chaves de Oliveira
Chefe da Unidade de Arrecadação ? Mosqueiro

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0823863-64.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LOUISE CAROLLINE FARIAS DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: KARLA PATRICIA RODRIGUES MACHADO Participação: ADVOGADO Nome: ERLLEM DA COSTA RODRIGUES OAB: 23041/PA Participação: ADVOGADO Nome: LOUISE CAROLLINE FARIAS DA SILVA OAB: 27925/PA Participação: ADVOGADO Nome: ERLLEM DA COSTA RODRIGUES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0823863-64.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): : KARLA PATRICIA RODRIGUES MACHADO

Adv.: Advogado(s) :

LOUISE CAROLLINE FARIAS DA SILVA,OAB PA 27925

ERLLEM DA COSTA RODRIGUES OAB PA 23041

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): KARLA PATRICIA RODRIGUES MACHADO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 22 de dezembro de 2023

COMARCA DE SANTARÉM**UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: JOSE EDILSON DOS SANTOS FILHO**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **JOSE EDILSON DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, filho de José Edilson dos Santos e Maria Emília Ferreira, nascido em 07/01/1980, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, se apresente a este Juízo com a finalidade de justificar as razões do não comparecimento para iniciar o cumprimento da pena que lhe foi imposta nos autos do processo nº 7000140-41.2021.7.08.0008/PA, bem como para que a inicie imediatamente, sob pena de ser regredido de regime. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenada: CLARA SELMA COSTA SILVA**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** a apenada **CLARA SELMA COSTA SILVA**, brasileira, filha de Olivar dos Santos Silva e Maria dos Reis Costa Silva, nascida em 12/08/1968, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas nos autos do processo nº 0000744-60.2009.814.0051, reconvertendo-as a pena

privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITA A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: RODRIGO JOSE BERNARDES DOS SANTOS

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **RODRIGO JOSE BERNARDES DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Sebastiana Bernardes dos Santos, nascido em 29/05/1973, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto que lhe foi imposta nos autos do processo nº 0811034-81.2021.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

P R A Z O 1 5 D I A S**Classe: Execução da Pena****Apenado: LUCAS DE SOUSA CAMPOS**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **LUCAS DE SOUSA CAMPOS**, brasileiro, filho de Luiz Clei Rego Campos e Emília Terezinha Vinhote de Sousa, nascido em 30/07/1996, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se apresente espontaneamente à Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém para dar início ao cumprimento da pena em regime semiaberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0808111-82.2021.814.0051, sob pena de expedição de mandado de prisão em seu desfavor, nos termos da Resolução nº 474/2021-CNJ. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O****P R A Z O 1 5 D I A S****Classe: Execução da Pena****Apenado: RONILSON MARTINS SILVA**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **RONILSON MARTINS SILVA**, brasileiro, filho de Maria de Nazaré Martins Silva, nascido em 29/06/1985, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se apresente espontaneamente à Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém para dar início ao cumprimento da pena em regime semiaberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0006477-65.2023.814.0051, sob pena de expedição de mandado de prisão em seu desfavor, nos termos da Resolução nº 474/2021-CNJ. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém**

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: **IVALDO BENTES DOS SANTOS**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **IVALDO BENTES DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Idalina Ferreira Bentes, nascido em 22/12/1985, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, se apresente a este Juízo com a finalidade de justificar as razões do não comparecimento para iniciar o cumprimento das penas que lhe foram impostas nos autos dos processos n^{os} 0804688-17.2021.814.0051 e 0802556-84.2021.814.0051, bem como para que a inicie imediatamente, sob pena de ser regredido de regime. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: **JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, filho de Terezinha Oliveira da Silva, nascido em 15/10/1980, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar

da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto que lhe foi imposta nos autos do processo nº 0807701-53.2023.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: LUCENILDO COTA DE SOUSA

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **LUCENILDO COTA DE SOUSA**, brasileiro, filho de Luciano Silva de Sousa e Maria das Graças Cota de Sousa, nascido em 25/05/1979, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, tome ciência da decisão que revogou a suspensão condicional da pena que lhe foi aplicada nos autos do processo nº 0001108-80.2019.814.0051; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

P R A Z O 1 5 D I A S**Classe: Execução da Pena****Apenado: BRUNO LIMA DOS SANTOS**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **BRUNO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, filho de João Rocha dos Santos e Irene Maria Lima, nascido em 18/02/1995, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto que lhe foi imposta nos autos do processo nº 0015102-78.2019.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI**

COMARCA DE CASTANHAL

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO**ESTADO DO PARÁ****JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL****COMARCA DE CASTANHAL****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS JURADOS**

O Doutor **DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO**, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal/PA e Presidente do Tribunal do Júri, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que em conformidade com as determinações contidas nos artigos 439 e seguintes do Código de Processo Penal e, através deste, faz publicar a **LISTA DEFINITIVA DOS JURADOS** desta Comarca/Vara que servirão no Tribunal do Júri no ano de **2024** a partir do mês de janeiro, a qual ficou assim constituída:

1	ADAILSON SILVA FARIAS	MONT. FARDOS
2	ADEBARO ALVES DOS REIS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
3	ADEILSA SILVA DOS SANTOS	COSTUREIRA
4	ADENILZA SILVA DOS SANTOS	BOBINADEIRA
5	ADIANE DE CASSIA AQUINO DA COSTA	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
6	ADRIANA DO SOCORRO DE SOUZA	MONT. FARDOS
7	ADRIANE CARLA DA SILVA ARAUJO	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
8	ADRIANO CLEBER MEDEIROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
9	ALAIN DEURE SOUSA SANTOS	AGENTE DE OPERAÇÃO
10	ALAN MARQUES FARIAS	MONT. FARDOS
11	ALAN TADEU DE OLIVEIRA FURTADO	MOTORISTA
12	ALBERTO FERREIRA LIMA FILHO	MOTORISTA
13	ALBIRENE SOARES ANDRADE	ASSESSOR I

14	ALDACI MARIA CASANOVA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
15	ALDAIR DIAS DA COSTA	TRANSP. DE RPB
16	ALDILENE FERREIRA SIMOES BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
17	ALESSANDRA SANTA ROSA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
18	ALEX DO ROSARIO DUARTE	ESTENDEDOR
19	ALEX DO VALE SOUZA	AUX. C. PRODUCAO V
20	ALEXANDRE EZAN DA SILVA SOUSA	BOBINADEIRA
21	ALINE DE OLIVEIRA PIMENTEL	OPERADOR DE CAIXA
22	ALINE JUSTINO DE SOUZA	TECELAO
23	ALLISON GABRIEL SARMENTO DO NASCIMENTO	AUX. ALMOXARIFE
24	ALMIR RODRIGUES DA SILVA	AJ. DE FIANDEIRO
25	ALTEVIR HERVEY CARDOSO	MECANICO
26	ALVARO REMIGIO AYRES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
27	AMIRALDO LIMA TORRES	ASSISTENTE SOCIAL
28	ANA PAULA BARBOSA DE JESUS	BOBINADEIRA
29	ANA REGINA UCHÔA VIANA	ASSISTENTE SOCIAL
30	ANDRÉA CARRERA FERREIRA	AG. CONT. ENDEMIAS
31	ANDREA MARIA MELLO COSTA LIMA	ASSISTENTE DE ALUNO
32	ANDRESSA DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE
33	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA	AG. ADMINISTRATIVO
34	ANSELMO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÃO
35	ANTÔNIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	AG. ARTES PRÁTICAS
36	ANTONIA JADILZA DE SOUZA SILVA	FAXINEIRO (A)
37	ANTONIA LEITE DA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA
38	ANTONIA MARIA DE LIMA	COZINHEIRO
39	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

40	ANTONIO CARLOS DA SILVA	OPERATIVO
41	ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENCANADOR
42	ANTONIO CARLOS GOMES GIL	AJ. DE URDIDOR
43	ANTONIO CASTELO BRANCO NETO	MECANICO DE AUTO
44	ANTONIO DE SOUZA CRUZ	SERV. LIMPEZA I
45	ANTONIO DYEMYSOM OLIVEIRA CRUZ	MEC DE MANUT E INST ELETRICA
46	ANTONIO ELSON CUNHA CAVALCANTE	TECNICO EM AGROPECUARIA
47	ANTONIO FERREIRA GOMES	SERVENTE DE OBRAS
48	ANTONIO FLORENCIO DE FIGUEIREDO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
49	ANTONIO GUSTAVO BEZERRA DA SILVA	OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
50	ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA	AJUD. EXPEDICAO
51	ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA	AUX. ALMOXARIFE
52	ANTONIO MAILSON GOMES CORREA	PASTEURIZADOR
53	ANTONIO REGINALDO MORAES DA SILVA	CARREG. FARDOS I
54	ANTONIO RENAN FERREIRA DE MELO	AJUD. PRODUCAO
55	ANTONIO SHEYKLE LIMA FERREIRA	ELETRICISTA I
56	ANTONIO VALDECY RODRIGUES	AGENTE DE OPERAÇÃO
57	ARIENE DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
58	ARNALDO PANTOJA DA COSTA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
59	ARQUIMIMO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE ATIVIDADES SOCIAIS
60	ARTUR EMILIO GODOT DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
61	AURICELIA DE CASTRO OLIVEIRA	AUX.INFORMÁTICA
62	BENEDITO DA SILVA BARATA	MOTORISTA EM GERAL
63	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
64	BERNARDA MARIA GONÇALVES DANTAS	OPERATIVO
65	BERTOLDO KLINGER DE ALMEIDA NETO	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES
66	BRUNO DA SILVA FIGUEIREDO	JORNALISTA

67	BRUNO DIAS GALVAO	EMBALADOR DE FIOS
68	BRUNO FARIAS DE MELO	AJ. DE FIANDEIRO
69	CAMILA THAIS DE ARAUJO REIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
70	CANTANILA ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO
71	CARLOS DA SILVEIRA GOMES	VIGILANTE
72	CARLOS KELSON NEVES DA SILVA	TECNICO EM GESTÃO PUBLICA
73	CARLOS KLEBER DANTAS OHASHI	VIGIA
74	CAROLINE AZEVEDO ROSA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
75	CELIA MARIA COSTA GUIMARAES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
76	CELIA MARIA MENEZES MEDEIROS	AUX EM ADMINISTRACAO
77	CICERO PAULO FERREIRA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
78	CLAUDIA DIVINO AFONSO	PEDAGOGO-AREA
79	CLAUDIO ROBERTO ARAUJO GUILHERME	PROFESSOR CLASSE II
80	COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
81	CRISTIANE KELLY OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
82	DANIEL CARVALHO ROCHA	MOTORISTA
83	DANILENO MEIRELES DO ROSARIO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
84	DANILO DA CRUZ GOMES	AJUD. ENTREGA
85	DARLISON RAY DE PAULA SILVA	CARDISTA
86	DAVID TORRES LEMOS	MEDICO VETERINARIO
87	DAVILSON SOUSA OLIVEIRA	RETORCEDOR
88	DENILSON DA SILVA PINTO	AJ. DE PRENSEIRO
89	DENILSON DA SILVA SILVA	CARREG. FARDOS I
90	DENISSON RENAN MAIA DA SILVA	AJ. DE PRENSEIRO
91	DENNYS PEREIRA DE SOUZA	TEC. SEG. TRABALHO
92	DEUSANIRA GUEDES DE SOUSA	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES

93	DICELIA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES SOCIAIS
94	DILMA DE MELO BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
95	DINAIR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA
96	DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO	ADMINISTRADORA
97	DIOLENE DOS SANTOS SILVA	OP. MAQUINAS I
98	DJALMA OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL
99	EDER FERREIRA FONTES	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO
100	EDILA MARTA MIRANDA LOBO	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA
101	EDILBERTO JOAQUIM DINIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE OPERAÇÃO
102	EDILSON GOMES DE LIMA	HIGIEN. MAQUINAS
103	EDINA MARIA GONCALVES DE ALMEIDA	MERENDEIRA
104	EDMILSON DE SOUSA E SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
105	EDMILSON FRANCISCO DO VALE	AG. ADMINISTRATIVO
106	EDNALDO SOARES DE LIMA	AGENTE DE OPERAÇÃO
107	EDNEY PINHO DE OLIVEIRA	GERENTE DE VENDAS L3
108	EDSON DA SILVA D'ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
109	EDSON DOS SANTOS BRAGA JUNIOR	EMBALADOR DE FIOS
110	EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA LIMA	MECÂNICO INDUSTRIAL
111	EDUARDO RUY COSTA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
112	EDUARDO TEIXEIRA MOREIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE
113	EDVALDO OLIVEIRA REIS	CALDEIREIRO
114	ELANE CRISTINA VENTURA DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES SOCIAIS
115	ELDA CYBELE DE ALENCAR AMORIM OLIVEIRA	AGENTE COMERCIAL
116	ELDEENALDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
117	ELENICE DO SOCORRO SOARES DA SILVA	ASSIST.CENTRO REG.SAÚDE
118	ELIANA MARINHO FERNANDES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
119	ELISANGELA CUNHA MENDES	COSTUREIRA

120	ELIZETE NASCIMENTO CARDOSO	COSTUREIRA
121	ELIZEU JOSE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
122	ELLEN JESSICA LIMA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
123	ELTON JHONNY DA SILVA PINTO	TECELAO
124	ENESIO GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
125	ENOQUE PAULINO DE SOUZA JUNIOR	PRODUTOR CULTURAL
126	ERCKSON BARBOSA DA SILVA	AJ. DE FIANDEIRO
127	ERICA TEIXEIRA DA SILVA	OP. MAQUINAS I
128	ERICK HENRIQUE NEVES FONTINELE	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
129	ERONILDO SIQUEIRA DA ROCHA	DIRETOR EXECUTIVO
130	EVERALDO DA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
131	EVERSON DAMASCENO QUINTINO	AJUD. ENTREGA
132	FABIO NOGUEIRA GOMES	PROFESSOR
133	FABIO PINHEIRO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
134	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA
135	FELICIANO PEREIRA GALVAO	TÉC. DE MANUTENÇÃO GERAL
136	FELIPE BRENDON MARTINS COLARES	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO
137	FELIPE FERREIRA DA SILVA	FAXINEIRO (A)
138	FELIPE GARCIA PASSOS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
139	FELIX LELIS DA SILVA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
140	FERNANDA FRANCA FERREIRA	COSTUREIRA
141	FERNANDO SARMENTO FAVACHO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
142	FLAVIA COSTA BARBOSA CIRINO	FAXINEIRO (A)
143	FLAVIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	GERENTE ADJ. PJ.
144	FLAVIA MARIA MAIA LIMA	AUX. C. QUALIDADE VI
145	FRANCIANE SANTANA DA SILVA	SUP. CONTROLE QUALIDADE

146	FRANCIMARA SOUSA BARROA	PROFESSOR CLASSE II
147	FRANCIMARA SOUSA BARROA	PROFESSOR CLASSE II
148	FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO	ECONOMISTA
149	FRANCISCO EDINALDO FEITOSA ARAUJO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
150	FRANCISCO ELIAS PINTO DE AMORIM	ASSISTENTE COMERCIAL
151	FRANCISCO FERNANDO DE O. FERNANDES	AGENTE DE OPERAÇÃO
152	FRANCISCO MARCOS DO NASCIMENTO MORAIS	AJUDANTE DE MOTORISTA
153	FRANCISCO ODAGILSON BEZERRA	OPERATIVO
154	FRANCISCO RENATO LEITAO MARTINS	GERENTE TRANSPORTE
155	GABRIEL MILLER SILVA DE SOUZA	TRANSP. DE RPB
156	GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL	DATILÓGRAFO
157	GERSON NEVES DE SOUZA	VIGILANTE
158	GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM AGROPECUARIA
159	GILBERTO SILVA SANTOS	AJUD. EXPEDICAO
160	GIRLANA BELO GOMES	TÉCNICO DE EDUC. FÍSICA
161	GLAUCIA SANTOS DIAS DE AZEVEDO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
162	GUSTAVO MILLER DE LIMA PESSOA	ATADOR
163	HELIEVANY DE BRITO CASTRO	TÉCNICO DE EDUC. FÍSICA
164	HELIO PAIVA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
165	HELLEN JORDANA OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
166	HENRIQUE WELLITON FIGUEIREDO FERRAZ	TRANSP. DE RPB
167	HERICA DARLANNE COSTA BEZERRA	AUX DE ESCRITÓRIO
168	HILDEANA NOGUEIRA D SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
169	IDIVAM ALEIXO DE OLIVEIRA	AUX. ALMOXARIFE
170	IGOR ADDISON PINTO DA SILVA	AJUD. ENTREGA
171	INA CONCEICAO DE LIMA JATENE	ASSISTENTE SOCIAL EM GERAL
172	INÉZ LÍDIA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA

173	IRISMAR MONTEIRO BRASIL	OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA
174	IRLANDA MARIA DE CASTRO NOBRE	AUX.INFORMÁTICA
175	IRLANDE JOSE BARBOSA FREITAS	VIGILANTE
176	ITALO DOS SANTOS FARIAS	AJUD. PRODUCAO
177	IVANETE CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
178	IVANILDA SARDANHA DE OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM
179	IVANILSON AGUIAR DA SILVA	ANALISTA CONTABIL
180	IVANILSON GALVAO CARRERA	CONTRAM. FIACAO
181	IVONE DO SOCORRO DA SILVA ASSUNÇÃO	AG.DE ARTES PRÁTICAS
182	IZABEL MATOS DE AGUIAR SILVA	PROFESSOR CLASSE I
183	JAILSON SANTOS DE ARAUJO	AJ. DE PASSADORISTA
184	JAIME LUIS CARDOSO DA CRUZ FILHO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
185	JAIR DA SILVA COSTA	CARREG. FARDOS I
186	JEFFERSON RENAN MOREIRA DE SOUSA	CHEFE DA DIV.DE ENDEMIAS
187	JOAO ANDRADE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
188	JOÃO DA CRUZ NASCIMENTO	AGENTE DE OPERAÇÃO
189	JOÃO DA SILVA BOTELHO	AGENTE DE OPERAÇÃO
190	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	MOTORISTA
191	JOARES BARRETO DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO
192	JOELSON CAVALCANTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
193	JONAS DA CONCEICAO NEPOMUCENO	AGENTE DE PORTARIA
194	JORDANIO CARNEIRO DA SILVA	CARREG. FARDOS I
195	JORGE LÚCIO DE ANDRADE SIQUEIRA	AGENTE DE OPERAÇÃO
196	JOSE ALCIMAR DOS SANTOS	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
197	JOSÉ ARTUR DE ARAUJO SENA	OPERATIVO
198	JOSÉ BENEDITO LAMEIRA LIMA	AGRÔNOMO/ANALISTA

199	JOSE CARLOS DA TRINDADE PEREIRA	TRANSP. DE RPB
200	JOSE CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO	TECNICO EM GESTÃO PUBLICA
201	JOSE DANTAS DE MELO NETO	TÉCNICO DE EDUC. FÍSICA
202	JOSE DUARTE DE OLIVEIRA FILHO	AJUD. EXPEDICAO
203	JOSE FLAVIANO MACHADO DE MORAES	VIGILANTE
204	JOSÉ IVAN FELICIO DE SOUSA	ELETRICISTA INDUSTRIAL
205	JOSÉ JOUBERTO JARDIM LOPES	OPERATIVO
206	JOSE MARIA CRUZ DA SILVA	MOTORISTA
207	JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS	AGENTE DE VIG.SANITÁRIA
208	JOSE NAZARENO GOMES DA SILVA	MECANICO V
209	JOSE ROSIMAR LIMA DAS NEVES	AJ. DE MECANICO
210	JOSIANE DO SOCORRO A. FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
211	JOSIEL PINHEIRO DE SOUZA	AJUD. EXPEDICAO
212	JOSIVALDO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
213	JOZIEL MAGNO COSTA	ELETRICISTA MAN INDL
214	JUCIRLEI FARIAS ALVES	ASSISTENTE CONTABIL
215	JULIANA DE KARLY RODRIGUES MENDES	ESCRITURARIA
216	JULIANA SIMOES NOBRE GAMA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
217	KAMILLA JEANE ZAIDAN DE SOUZA	PROMOTOR (A) VENDAS
218	KEILA FERREIRA RAMOS	ASSIST DE FATURAMENTO
219	LAISE FIGUEREDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE/TC
220	LARISSA DA CRUZ NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
221	LEANDRA AVILA DE MOURA	ORIENTADOR DE ENSINO
222	LEILANE BATISTA DA LUZ	GERENTE DE CAT
223	LEILSON FERNANDES MODESTO	MOTORISTA
224	LIBERTY FONSECA MARCOS	LIMP. DE MAQUINAS
225	LIDIA GLAUCIA SANTOS PIQUEIRA	RECREADOR

226	LIDIANE LOPES PONTES	ASSIST. DEP PESSOAL
227	LINDON JOHNSON VIEIRA SANTOS	MOTORISTA
228	LIONEIDE DE ARAUJO SILVA	GERENTE FINANCEIRO
229	LOURIVAL MONFREDO CAMARÃO NETO	AGENTE DE OPERAÇÃO
230	LUAN DINIZ DO NASCIMENTO	OP. MAQUINAST I
231	LUAN SALES SALES	AJ. DE PASSADORISTA
232	LUAN SANCHES NASCIMENTO COELHO	MOTORISTA
233	LUCIANA ABREU MENEZES	AJUD. PRODUCAO
234	LUCIEL MACIO MONTEIRO DIAS	AGENTE DE PORTARIA
235	LUCILEA DE JESUS VIANA	GERENTE DE RELACIONAMENTO
236	LUCIVALDO BENTES DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÃO
237	LUIS GONZAGA DA COSTA FILHO	AGENTE DE OPERAÇÃO
238	LUIS GUILHERME SOUSA DE ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR
239	LUIS HENRIQUE LOPES MONTEIRO	ELETRICISTA I
240	LUIZ EDUARDO FERREIRA AMORIM	VIGILANTE
241	LUIZ VICTOR MELO DE OLIVEIRA	AUX. ALMOXARIFE
242	MAIRA GUEDES DE BRITO	AJUD. PRODUCAO
243	MANOEL OSMEIRA DE LIMA	AGENTE DE OPERAÇÃO
244	MANOEL REGINALDO ABREU SOUSA	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES
245	MANOEL VICENTE SOARES	AGENTE DE OPERAÇÃO
246	MARA CAMILA SILVA NUNES	ASSIST. DEP PESSOAL
247	MARCELO DE ALMEIDA HEIDEMANN	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
248	MARCELO FERREIRA TORRES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
249	MARCIA BRITO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
250	MARCIA CRISTINA DE LEMOS SILVA	EDUCADOR SOCIAL
251	MARCIA DA SILVA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

252	MARCIELE DE SOUSA DANTAS	SUPERV.PRODUCAO
253	MARCIO ROBERTO ALMEIDA PINA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
254	MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO	TRANSP. DE RPB
255	MARCOS RICARDO MACHADO LOPES	PROFESSOR
256	MARGARETE SOUSA DA ROCHA	FAXINEIRO (A)
257	MARGARETH DA COSTA STA BRIGIDA	OP. MAQUINAS I
258	MARIA APARECIDA FRANCIOZI	AGENTE ADMINISTRATIVO
259	MARIA CANDIDA A. SODRE	TECNICO EM GESTÃO PUBLICA
260	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA
261	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
262	MARIA DE NAZARE LAMEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
263	MARIA DE NAZARE SILVA OLIVEIRA	AUX EM ADMINISTRACAO
264	MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE SAÚDE
265	MARIA EDILEUDA MARQUES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
266	MARIA EULINA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
267	MARIA GESILENE SOUZA DA SILVA	ASSIST.ADM. III
268	MARIA GILSARA RODRIGUES DIAS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA
269	MARIA ISABEL ALMEIDA PENSADOR	AUX EM ADMINISTRACAO
270	MARIA JAQUELINE MARINHO ARAÚJO SARDINHA	DATILÓGRAFO
271	MARIA JOSE DE SOUSA	COZINHEIRO
272	MARIA KELIANE TEIXEIRA PEREIRA	SECRETARIO (A)
273	MARIA LILIAN LAMEIRA MARCELINO	ATADOR
274	MARIA LUCIA MACIEL FARIAS	COZINHEIRO
275	MARIA NILCIRENE PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA
276	MARIA RUBENIA DAS NEVES SILVA	AUX. LAB. QUALIDADE
277	MARIA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	AUX EM ADMINISTRACAO

278	MARILDA COSTA FIGUEIREDO	AGENTE DE SAÚDE
279	MARILDA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
280	MARINA RUTH DOS SANTOS REIS MARTINS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
281	MARIO ANTONIO PERES BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
282	MAURO JORGE QUEIROZ COSTA	PROFESSOR CLASSE II
283	MICHELE APARECIDA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
284	MICHELL DA SILVA SIQUEIRA	AJUD. PRODUCAO
285	MICHELE RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DE DP
286	MONICA DA CRUZ DE PAULA	AJUD. PRODUCAO
287	NAGILA MONTEIRO DOS SANTOS	OP. MAQUINAS I
288	NAZARENO DE CARVALHO COIMBRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
289	NAZARENO MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DE OPERAÇÃO
290	NEIVA THAYSA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES SOCIAIS
291	NELY M. DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
292	NEYLTON DA COSTA SANTOS	GERENTE T I
293	NICLECIA M ^a DAS NAMORIM LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
294	NORMELIA PRADO LIMA	DATILÓGRAFO
295	OCILEIA MONTEIRO DA LUZ	AJUD. PRODUCAO
296	OCILENE LIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
297	OSMARINA MENDES DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA
298	PABLO HERACLITO SALIMOS LAMEIRA	REVISORA
299	PATRICK JOSE SALIMOS LAMEIRA	AJ. DE CARIMBADEIRA
300	PAULO HENRIQUE DE LIMA PIMENTEL	AJ. DE PASSADORISTA
301	PAULO SERGIO SIMOES DA TRINDADE	ALMOXARIFE
302	PEDRO DE ALMEIDA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	PRISCILA FARIAS ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

303		
304	PRISCILA FELIX CAVALCANTE DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
305	PRISCILLA PECANHA SALIMOS	AUX. C. QUALIDADE II
306	RAFAEL EVANGELISTA FELIPE	AJUD. PRODUCAO
307	RAIMUNDA IZIDORIA LOPES OLIVEIRA	MERENDEIRA
308	RAIMUNDO ALDENES DE LIMA MUNIZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES SOCIAIS
309	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO S. NEPOMUCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO
310	RAIMUNDO DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÃO
311	RAIMUNDO DE CAMPOS LESSA JUNIOR	TEC. INFORMÁTICA
312	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA
313	RAIMUNDO NONATO MELO DE MORAES	AGENTE DE OPERAÇÃO
314	RAIMUNDO PAULO DA SILVA FONSECA	CARDISTA
315	RAMILE CAROLINE PAIXAO MACEDO	ASSIST.ADM. III
316	REGIANE MACHADO QUEIROZ	GERENTE ADMINISTRATIVO
317	REGIELE MENEZES BRITO	ASSIST DE GESTAO ESTOQUE P. A
318	REGINA LUCIA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
319	REGINA SOARES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE II
320	RENATA PATRICIA BORGES ALVES	DIRETORA ESCOLAR
321	RENATO AMARAL DA TRINDADE	TRANSP. DE RPB
322	RICARDO BATISTA NATIVIDADE	CARREG. FARDOS I
323	RICARDO DOS SANTOS SILVA	AJUD. EXPEDICAO
324	RICKSON CÉSAR TEIXEIRA	AG. OPERAÇÕES GRÁFICAS
325	RITA DE COSME CAVALCANTE DA SILVA	MERENDEIRO
326	RIZOMAR CIRINO DE ASSIS	URDIDOR
327	ROBERTO DIAS LIMA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
328	ROBSON SANTOS DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA
329	ROGACIANO GEMAQUE SARMENTO JÚNIOR	AGRÔNOMO/TC

330	ROGERIO DOS SANTOS LIMA	FAXINEIRO (A)
331	RONALD HIAGO OLIVEIRA DA SILVA	HIGIEN. MAQUINAS
332	ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	MEDICO TRABALHO
333	ROSALVO ALVES COSTA JUNIOR	AUDITOR
334	ROSEANE BEGOT DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
335	ROSEMERE LIMA GUIMARAES	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
336	ROSIANA DE ARAUJO AMORIM	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
337	ROSIANE GOMES DOS SANTOS	MONT. FARDOS
338	ROSIANE SARMENTO PINHEIRO	REVISORA
339	ROSIVALDO MORAES DA SILVA	CARREG. FARDOS I
340	ROSIVAN DA COSTA SOUZA	AUX. PRODUCAO
341	SAMARA VIEIRA PISMEL	VETERINARIO (A)
342	SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA	OP. EQUIP. TRANSP.II
343	SANDRA HELENA BARBOSA DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL
344	SANDRA MARIA SANTANA MONTEIRO	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES
345	SANDRA REGINA DE JESUS LIMA	OPERADOR DE CAIXA
346	SANDRO BARROS DA COSTA	LIMP. DE MAQUINAS
347	SANDRO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE	PEDAGOGO
348	SARA LOPES PANTOJA	AJUD. PRODUCAO
349	SEBASTIAO CARLOS LIMA DA SILVA	FIANDEIRO
350	SELMA MARIA DE ALMEIDA MELO	ASSISTENTE CONTABIL
351	SIDNEY CEZAR ARAUJO SOUSA	ENGENHEIRO CIVIL/TC
352	SILVIO CESAR DE MIRANDA SILVA	CARDISTA
353	SONIA HELENA MORAES DOS SANTOS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
354	SONIA MARIA DE ALMEIDA EVANGELISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES SOCIAIS
	SONIA MARIA MIRANDA	MERENDEIRA

355		
356	SONIA RUTH CABRAL SILVA	FAXINEIRO (A)
357	SUELLEM CRYSTINA PEREIRA GEDEAO	ASSISTENTE
358	SUELLEN LEMES FREIRE SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
359	SUELLITON LEITE SODRE	AJUD. ENTREGA
360	TAISE TEIXEIRA DO VALES	AUX. LAB. QUALIDADE
361	TATIANE ACIOLI DE ALMEIDA CARDOSO	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
362	TEREZA CRISTINA FERREIRA DE QUADROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
363	THAINA DA VERA CRUZ DE SOUZA	AJ. DE MECANICO
364	THAINAM LIMA MARINHO	ASSIST MARKETING
365	THAMIRES DE MELO BARBOSA	PROFESSOR DE DANCA
366	TIAGO CABRAL RODRIGUES	PROFESSOR
367	TIAGO DE MELO SALES	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
368	TIAGO GALVÃO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I
369	ULISES DAS NEVES BARROS	OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL
370	VALÉRIA CRISTINA FERREIRA MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
371	VALMIR LEONARDO FERREIRA	OP. MAQUINAS I
372	VALTERLINDO EUFRAZIO PAIVA	GERENTE EXPEDICAO
373	VANDECY DE OLIVEIRA GOMES BARATA	AGENTE DE PORTARIA
374	VANDENILSON SODRE DA SILVA	AJ. DE FIANDEIRO
375	VANESSA VASCONCELOS BRITO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
376	VICTOR HUGO FERREIRA DA SILVA	ESTAGIARIO
377	WALBER JOSE MAGALHAES PEREIRA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
378	WALDEX PANTOJA DE JESUS CRUZ	MECANICO VIII
379	WALTER JOSE DA SILVA PEREIRA JUNIOR	ENC. MANUTENCAO II
380	WASHINGTON TRINDADE DA SILVA	FIANDEIRO
381	WELTON SEABRA PRADO	AGENTE COMERCIAL

382	WEMENSON TIMOTEO	ENROLADOR TELAS
383	WEMERSON AZEVEDO DA SILVA	AJUD. PRODUCAO
384	WERICK GOMES DOS SANTOS	OP. MAQUINAS II
385	WERIKS SANTOS DO CARMO	TRANSP. DE RPB
386	WESLEY CARDOSO DE BRITO	AJ. DE FIANDEIRO
387	WILCE MARIA FERREIRA DE FREITAS	CONTINUO
388	WILLAN MARTINHO DA SILVA CORREA	FIANDEIRO
389	WILMA MARIA LIMA SOUZA	TECELAO
390	WILSON DE OLIVEIRA E SILVA	CADASTRISTA COMERCIAL
391	WILSON LUNA MACHADO ALENCAR	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECN
392	ZÓLIA HUNGRIA DE AMORIM BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO

Transcrição dos artigos 436 a 446 do CPP (art. 426 §2º do CPP)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I ? o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II ? os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III ? os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV ? os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V ? os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI ? os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII ? as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII ? os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX ? os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X ? aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza, expedir o presente **EDITAL** que será publicado no Diário da Justiça e aforado no átrio do Edifício deste Fórum, para suprir seus efeitos legais e de direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal/PA, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, _____ Marcos de Abreu Ribeiro, Analista Judiciário, o subscrevi.

DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal/PA

- Presidente do Tribunal do Júri -

COMARCA DE CURIONÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS**

Número do processo: 0800806-78.2023.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: E P ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800806-78.2023.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº 0005132-61.2016.8.14.0018

Devedor/Notificado/Requerido: **E P ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 00.077.478/0001-10**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por esta Unidade de Arrecadação-UNAJ, o presente Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº **0800806-78.2023.8.14.0018**, referente às custas e despesas processuais devidas no autos do processo judicial nº 0007294-58.2018.8.14.0018, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para?, move contra **DEVEDOR/NOTIFICADO/REQUERIDO: E P ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 00.077.478/0001-10**, ora em lugar incerto e não sabido, **FICA(M) POR ESTE EDITAL PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INTIMADO(S)** para que proceda, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. **OBSERVAÇÕES:** 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago esta? disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Eu, ADONES DE SOUSA ANDRADE, chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Curionópolis, digitei e conferi, digitei e assino.

Curionópolis-PA, 8 de janeiro de 2024.

ADONES DE SOUSA ANDRADE
FRJ Curionópolis

COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024**

A(O) Excelentíssimo(a) Doutor(a) **IRAN FERREIRA SAMPAIO**, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Concórdia do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **28 de janeiro de 2024, a partir das 09h**, na secretaria desta vara única, localizada na Rua 22 de Março, s/n, Bairro Centro, Concórdia do Pará/Pa, Fone: (91) 3728-1197/98409-6515, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão do(a) MM. Juiz(a), sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1concordia@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Concórdia do Pará/PA, 19 de dezembro de 2023.

IRAN FERREIRA SAMPAIO

Juiz Titular da Comarca de Concórdia do Pará/PA

COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ**

CORREIÇÃO EDITAL N.º 001/2024

A Excelentíssima Senhora Juíza, ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO, titular da Comarca de Oeiras do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o art. 154, XVIII, do Código Judiciário do Estado (Lei nº 5.008/81), art. 6º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará e Art. 11, I, do Provimento nº 004/2001. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que foi, por este Juízo, designada CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA das instalações e serviços do Juízo desta Vara Única da Comarca de Oeiras do Pará nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2024, a partir das 08:00 horas, coordenada pela MMª. Juíza Dra. ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO, período em que poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, advogados, partes interessadas e pelo público em geral. E, para que seja levado ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no local público de costuma. Aos interessados, mandou passar o presente, que será publicado e afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Oeiras do Pará, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), eu, _____ Brenda Karine Lisboa Rodrigues, Assessora de Juiz, subscrevo. ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO Juíza de Direito Titular de Oeiras do Pará

COMARCA DE MOCAJUBA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA****EDITAL DE REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 001/2024**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no **período de 22 a 26 de janeiro de 2024, a partir das 08h30min**, no Salão do Tribunal do Júri desta Comarca, localizado na Travessa Sete de Setembro s/n, Bairro Centro, CEP 68.420-000, nesta Cidade, Fone: (91) 37961226, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à **Correição Ordinária Presencial**, relativa ao ano de 2023, sob a supervisão do MM. Juiz Titular, auxiliado pela respectiva Secretaria Judicial, **sem suspensão do expediente externo e dos prazos processuais**, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail **1mocajuba@tjpa.jus.br**, ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos os interessados, foi lavrado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Unidade Judiciária para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta cidade de Mocajuba, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801181-52.2023.8.14.0124 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: MAYCON MIGUEL ALVES Participação: REQUERIDO Nome: IZA LOPES LIMA Participação: ADVOGADO Nome: MAYCON MIGUEL ALVES OAB: 20859/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNAJ-SD - FRJ

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº: 0801181-52.2023.8.14.0124

Devedor/Notificado: IZA LOPES LIMA

Advogado (a): Dr. MAYCON MIGUEL ALVES, OAB/PA 20859-A

A presente publicação tem a finalidade de notificar **IZA LOPES LIMA**, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. (**Art. 8º e art. 9º, II da Resolução 20/2021 TJPA**).

Para pagamento do referido débito, a parte devedora deverá imprimir o boleto bancário e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Destaco que não é possível a apreciação de petições no Procedimento Administrativo de Cobrança de custas e despesas processuais pendentes, nos termos da Resolução TJ/PA 20/2021, art. 02, § 2º, pois a responsabilidade da cobrança administrativa recai sobre as Unidades de Arrecadação, as quais possuem atribuições para prática de atos não decisórios.

Nada Mais. Todo o referido é verdade, dou fé.

São Domingos do Araguaia, datado e assinado eletronicamente.

Bruno Loyola Carvalho
Chefe da UNAJ-SD - FRJ
Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

PROCESSO Nº 0800229-14.2022.8.14.0058. INTERDIÇÃO/CURATELA. POLO ATIVO: Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA. JOELSON ALVES DUARTE. POLO PASSIVO: Nome: RAFAEL ALVES DUARTE. ¿SENTENÇA. I ¿ RELATÓRIO. Cuida-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA. EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, proposta pelo Ministério Público do Estado do Pará, por seu Órgão de Execução nesta Comarca, em face de RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos. de Síndrome de Down, epilepsia e paralisia infantil, o interditando Rafael Alves Duarte não possui capacidade para exercer suas funções laborais. Nesse sentido, juntou documentos, quais sejam, notícia de fato, laudo psiquiátrico e receituário de controle especial. Consta do autos documento médico que o interdito possui incapacidade para atividades laborais (id nº 68611109). Requereu o MP a nomeação de JOELSON ALVES DUARTE, irmão do interditando, como curador de RAFAEL ALVES DUARTE. Deferidos os benefícios da justiça gratuita (id. 68845702), tendo em vista que preenchidos os requisitos contestantes no art. 98 e ss do CPC. Em decisão de id nº 77647707, este juízo deferiu a curatela provisória nos termos requeridos. Ouvidas as partes em audiência, bem como as testemunhas arroladas pelas partes (id nº 77647709). Ao final da audiência, o Juízo determinou a nomeação de curadora especial, bem como a elaboração de relatório pela Equipe Multidisciplinar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Polo Altamira/PA) acerca da capacidade física e mental do interditando. Na oportunidade, nomeou-se a Dra. Sandra Lorrany Pereira Carvalho ¿ OAB/PA nº 28.662, como curadora especial do interditando. Manifestação da curadora especial acostada aos autos no id nº 80019515 ¿ Págs. 1/2, com requerimento de julgamento procedente da ação. Relatório Multidisciplinar no id nº 81128898 - Págs. 1/3, sugerindo que a curatela de RAFAEL ALVES DUARTE seja concedida a JOELSON ALVES DUARTE. Sustentou o Ministério Público que, em razão ter sido diagnosticado como portador O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido autoral (83097620 - Págs. 1/2). É, em breve síntese, do que cumpria relatar. Passo a decidir. ¿ FUNDAMENTAÇÃO. Possível o desenlace da controvérsia no atual momento procedimental, nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil, porque prescinde, o caso, de maior dilação probatória. Não há preliminares arguidas pela defesa, de sorte que o processo pode ser julgado no estado em que se encontra. Quanto ao mérito, o pedido é procedente. Sabe-se que a curatela é um instituto que tem por escopo a proteção de maiores de idade que estejam em situação de incapacidade de cuidar dos próprios interesses, ou seja, de administrar seu patrimônio. A regra é que os maiores de dezoito anos são considerados plenamente capazes para os atos da vida civil. Contudo, essa presunção é relativa e, verificada a inaptidão da pessoa para gerir seus bens, por inúmeros motivos, ilustrativamente representados pela ocorrência de doença ou deficiência mental ou intelectual, mostra-se necessária a nomeação de outrem, a quem é atribuído o encargo. Trata-se do curador. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada pelo ordenamento pátrio com status de emenda constitucional, nos moldes da previsão do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal de 1988 (Decreto nº 6.949/2009). Com vistas à regulamentação dessa Convenção, foi aprovado no Brasil o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n.º 13.146/2015, que, além de conferir inúmeros direitos aos portadores de deficiência mental ou intelectual, deu nova redação a alguns dispositivos do Código Civil de 2002. Com isso, deixou, o interditado, de constar do rol dos absolutamente incapazes, em razão das alterações ao preceito insculpido no artigo 3º do Código Civil promovidas pelo novel Estatuto. Diversas características da curatela devem ser registradas: a) deve durar o menor tempo possível; b) refere-se tão somente a questões de natureza negocial e patrimonial; c) não afeta direitos pessoais; d) não impede o casamento; não impede o poder familiar; e) não impede que o curatelado(a) exerça atividade laboral; f) não impede, sequer, que o curatelado(a) possa votar; além de outros. Enfim, a ¿interdição¿, consoante o ordenamento jurídico pátrio atual, é instituo de direito material bastante restrito. Cumpre estabelecer, quais são os requisitos a serem verificados, no caso concreto, que ensejem, eventualmente, o deferimento do pedido de curatela. Conforme o artigo 1.767, caput e seus incisos, do Código Civil (com redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência), ¿Estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; os ébrios habituais e os viciados em tóxico; os pródigos¿. Importante consignar que a limitação capaz de sustentar o reconhecimento de inexistência ou comprometimento da higidez mental do interditando, in casu, foi aferido

por documento médico acostado aos autos. E, no caso sub judice, a inspeção judicial em audiência corroborou, em conjunto com oitiva de testemunhas e das partes, as conclusões a que já havia chegado do laudo pericial acima mencionado de que o interditando não consegue exprimir a sua vontade, realizando, por si, os atos negociais de sua vida civil. A curatela só pode ser declarada em situações excepcionais, nas quais se justifique, objetivamente, a nomeação de alguém apto a cuidar dos interesses patrimoniais do examinando, porque este se encontra incapaz de fazê-lo sem gravíssimos prejuízos a seu patrimônio. Nesse sentido positivou-se no art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o entendimento acima mencionado, abaixo reproduzido, in verbis: Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. § 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. § 2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do(a) curatelado(a). § 3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado(a). Por todo o exposto, tem-se que os elementos de convicção amealhados sobre o crivo do contraditório e da ampla defesa revelam que a curatela se impõe no caso em apreço. Conforme o que consta nos autos, comprovou-se que o interditando necessita ser curatelado. Por fim, manifestou-se a ilustre representante do Ministério Público favoravelmente ao deferimento do pedido, tendo entendido que é caso de reconhecer o caso como incapacidade, com nomeação da parte autora para exercer a curatela. Destarte, denota-se que o conjunto probatório é hábil a demonstrar que a parte requerida apresenta deficiência que suprime o seu discernimento e a impedem de, por si só, realizar atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Desse modo, entendo que revela-se imprescindível o reconhecimento da deficiência do interditando com a consequente nomeação de parte autora como curadora para que, assistindo-o na prática de tais atos, sejam assegurados seus interesses. Ademais, é conveniente ressaltar que, devido à intensidade e grau da deficiência mental de longa duração diagnosticada, impossível se mostra, no caso sub examine, a adoção de medida menos restritiva, tal como a tomada de decisão apoiada. Destaca-se, afinal, que a prática de certos atos em nome da parte curatelada, tais como o pagamento de dívidas, a aceitação de heranças, legados e doações, ainda que com encargos, a transação, a venda de imóveis e a propositura de ações ou o oferecimento de defesa, dependem de prévia autorização judicial, de acordo com o artigo 1.748, do Código Civil de 2002. **DISPOSITIVO.** Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de, em razão do grau da deficiência psíquica e seus efeitos que afetam o discernimento, submeter à curatela a parte requerida RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos, declarando-o incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nos termos do que dispõe o artigo 1.775, § 2º, do Código Civil de 2002, nomeio como curador definitivo JOELSON ALVES DUARTE, também qualificado nos autos, para representar o curatelado na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. Ressalte-se que o curador dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no artigo 1.748, do Código Civil de 2002, em especial negócios jurídicos vultosos, sob pena de sua responsabilização pessoal e direta, ressaltando-se o direito do curatelado à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Compromisse-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do NCPC, contados da confirmação do registro da sentença no Registro das Pessoas Naturais da Comarca, conforme previsão do artigo 93, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, ambos do CPC, bem como no artigo 9º, inciso III, do Código Civil de 2002, e artigo 93, da Lei nº 6.015/1973, mediante inscrição da instituição da curatela no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca, com publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de dez dias, fazendo-se constar do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que a interdita poderá praticar autonomamente. Providencie-se o registro da interdição na forma da lei, devendo-se notificar o cartório de registro de pessoas naturais para realizar os atos necessários, bem como para que sendo realizado, comprove a realização do ato, comunicando a este Juízo. Custas na forma da lei, observando-se que as partes são beneficiárias da gratuidade judiciária. Porque esta ação foi processada sob os benefícios da

Justiça Gratuita, ficarão os beneficiários dessa gratuidade isentos do pagamento de taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais, inclusive perante os Cartórios de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 98, inciso IX, do Novo Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e o cumprimento das determinações constantes desta sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA/TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-TJPA. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema (31/01/2023, 14:38:15). Rafael Henrique de Barros Lins Silva. Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Única de Senador José Porfírio/PA. A os 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), Eu, Elder Savio Alves Cavalcanti, o digitei e publico no DJE.

EDITAL. O Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR - Juiz de Direito, respondendo pela Comarca de Senador José Porfírio/PA, no uso de suas atribuições legais etc... Resolve: Em conformidade com o que dispõe os preceptivos legais constante dos artigos 439 e 440 do Código de Processo Penal, DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para compor a lista geral DEFINITIVA de jurados que funcionarão nas Sessões de Tribunal do Júri no ano de 2024. Adilherme Pena de Souza ? Professor, Adriana Pinheiro de Andrade Viel ? Professora, Aldo Lima Maquias, Alexon Mendes Farias - Servidor Público Municipal, Alvimar Moreira de Sousa, Ana Cristina Tomé de França - Funcionária Pública, Antônio Cândido de Souza ? Empresário, Antonio da Trindade Batista - Funcionário Pública, Antônio Maria dos S. Belo ? Empresário, Antônio Neudes Dantas Paiva ? Professor, Arino Nasser de C. Tabosa - Funcionário Público, Belmiro Aparecido Pereira ? Empresário, Benedita do Socorro Dias ? Professora, Bernadeth Barradas de Souza ? professor, Betânia Alves Faustina ? Empresária, Carla Milena Calado Lemos - Func. Publica, Carlos André A. de Oliveira ? Empresário, Cleyse Maria Alves da Silva ? Professora, Conceição de M. R. de Freitas - Funcionária Pública, Dailce Moura de Sousa - Funcionária Pública, Daniel Carvalho de Lima - Funcionário Público, Darlan da Silva Linhares - Funcionário Público, Diego da Silva Gil - Func. Publico, Edson Trindade Batista - Funcionário Público, Emilia Lessa Ferreira da Silva ? Professora, Enedina Gomes Vieira -Servidora Pública, Everton Sousa mendes ? Autônomo, Fabiana Mendes de O. Farias, Genilson Alves dos Santos ? Professor, Gerson Ferreira dos Santos ? Professor, Graceli Maria da Silva Souza ? Empresária, Hugo Cláudio da Silva Viel - Funcionário Público, Irandir Mendes Moura, Iranilde Nogueira Bemjamim, Irisdalda de Sousa Ferreira ? Autônoma, Ivair Ferreira Lessa ? Professor, Ivan de Souza Dantas - Funcionário Público, Ivanize Santana Machado - Funcionário Público, Jacilene Alves da Costa ? Professora, Jania Maria Tenório da Silva, Jessi Alves Barbosa ? Autônomo, João Damasceno B. Calado - Funcionário Público, João Paulo Pina Maia - Func. Publico, Jonas da Rocha Melo ? Empresário, José Aragão dos Santos ? Empresário, Josilene Mendonça Teixeira - Func. Pública, Leandro Almeida da Silva ? Comerciarário, Leandro Patrik de O. Pena ? Professor, Leiliane Lima de Jesus - Funcionário Público, Leine dos Santos Costa Câmara - Func. Publica, Lucilene Leocádio da Silva ? Professora, Lucivaldo Leocádio da Silva ? Autônomo, Luiz Odivaldo Sales Pena - Funcionário Público, Manoel de Jesus Alves Gil - Funcionário Público, Manoel Máximo P. dos Santos - Funcionário Público, Mareia Soares de Albuquerque - Func. Publica, Maria de Jesus Ferreira Soares ? Professora, Maria Francilene Mendes Farias, Maria Irecê G. de Sousa - Funcionária Pública, Maria J. Fernandes da Silva - Funcionária Pública, Marilene de Alcântara Farias ? Professora, Marta Regina Lima de Jesus ? Empresária, Maurício Júnior G. Dantas - Funcionário Público, Merivânia Santana Silva ? Professora, Meyres Regina Dias. da Costa ? Professora, Mirian Castro Lima de Lima - Funcionária Pública, Mirizalda Mariano Cavalcante ? Professora, Nara do Socorro U. da Costa - Funcionária Pública, Neliel Cardoso Freitas - Funcionário Público, Ney Alves dos Santos - Funcionário Público, Nilda Luciana F. dos Santos ? Professora, Niran Pereira Lima ? Autônomo, Nixon Klauberg M. Calado ? Professor, Noeme Ferreira da Silva ? Professora, Onair Teixeira Barradas - Funcionária Pública, Oziel Gomes Mendonça, Paulino Moreira Dias - Funcionário Público, Raimunda do S. Gil David ? Professora, Raimundo Célio Braga - Funcionário Público, Raimundo Evan P. Mendes - Funcionário Público, Reginaldo Borges Costa - Funcionário Público, Ricardo Souza Mendes - Funcionário Público, Robson Leocádio da Silva ? Professor, Rodolfo B. Prado Cota - Funcionário Público, Ronana Pena de Souza - Func. Publica, Rosilene Pereira Gil - Funcionária Pública, Sandra Maria da Silva ? Professora, Silmara da Silva Mendes, Simeias Macedo Xavier, Sinara de Souza Neres - Funcionária Pública, Suelene Alves A. Santana - Funcionária Pública,

Thalita Torres Lima, Valmir da Silva dos Santos ? Cabeleireiro, Valmir Mota da Silva - Func. Publico, Waylon José de Souza Silva ? Professor, Wellington Moura de Souza ? Empresário, Zulmira de Jesus Santos ? Cabeleireira, E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL, o qual será afixado no átrio do fórum da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu (José Edilson de Oliveira) Diretora de Secretaria Interina, que o digitei e subscrevi. P.R.I. Senador José Porfírio, 15 de dezembro de 2023. Antonio Fernando de Carvalho Vilar, Juiz de Direito ? Respondendo pela comarca Senador José Porfírio.

COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **ÍTALO GUSTAVO TAVARES NICÁCIO**, Juiz de Direito respondendo pela Vara Única da Ipixuna do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no período de **08 a 12 de janeiro de 2024, a partir das 09 horas**, na Secretaria da Vara Única desta Comarca, localizada na Travessa Padre José de Anchieta, s/nº, Centro, nesta Cidade, Fone: (91) 3811-2684, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão do MM. Juiz titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail tjepa111@tjpa.jus.br, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo. E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Ipixuna do Pará/PA, 08 de janeiro de 2023.

Ítalo Nicácio Tavares Nicácio

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará

COMARCA DE ELDORADO DOS CARAJÁS**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS**

PORTARIA Nº **001/2024** - GAB/JUIZ

O Exmo. Sr. Dr. **ITALO DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA**, MM. Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc.

CONSIDERANDO a implementação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2023 nesta Unidade Judicial, conforme Edital de Correição Ordinária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 157-2023-CGJ, que versa sobre a CORREIÇÃO ANUAL 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Servidor **MATHEUS DE OLIVEIRA CARDOSO**, Assessor de Juiz, matrícula TJE/PA nº 190349, vinculado ao gabinete da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás/PA, para exercer o encargo de Secretário da Correição Ordinária Anual 2023/2024, que será realizada no período de **15 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024**, nesta unidade judiciária.

Art. 2.º O Secretário deverá auxiliar o magistrado durante o período de Correição Ordinária Anual nesta Unidade Judicial, praticando todos os atos ao seu encargo e observando os termos do Provimento nº 004/2001-CGJ e do Ofício Circular nº 157-2023-CGJ.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eldorado dos Carajás/PA, 08 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ITALO DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA

Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás/PA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - GAB/JUIZ

O Exmo. Sr. Dr. **ITALO DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA**, MM. Juiz de Direito titular da Vara

Única da Comarca de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc.

CONSIDERANDO que anualmente o juiz deve realizar Correição Ordinária em sua Unidade Judicial, consoante disposto no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Judicial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 157-2023-CGJ, que versa sobre a CORREIÇÃO ANUAL 2023;

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no período de **15 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024** na Unidade Judiciária da Comarca de Eldorado dos Carajás, localizada na Rua Oziel Carneiro, s/n, Centro, KM 02 ? Eldorado dos Carajás/PA, será submetida à Correição Ordinária do ano de 2023, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito **ÍTALO DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA**, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, Advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1eldorado@tjpa.jus.br, ou, se preferirem, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

Para que seja levado ao conhecimento de todos, EXPEÇA-SE o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos deste Fórum, para ciência dos interessados e da população em geral.

Eldorado dos Carajás/PA, 08 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ITALO DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA

Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás/PA